



Diário Oficial

Nº 9.914 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 12 de junho de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 193/2010 QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "MARCHA CONTRA A PEDOFILIA" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 11 DE JUNHO DE 2010.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº 235/2010.

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 193/2010 que "Dispõe sobre a instituição da "Marcha contra a Pedofilia" no Município e dá outras providências."

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar o projeto de lei nº 193/2010 que "Dispõe sobre a instituição da "Marcha contra a Pedofilia" no Município e dá outras providências."

Em que pese o intuito meritório do projeto, razões de ordem constitucional e de mérito recomendamos o veto ao projeto de lei em foco, senão vejamos:

A proposição apresenta flagrante vício de iniciativa, posto que a organização e a execução de ações que envolvam as atribuições de órgãos que integram a estrutura do Poder Executivo constituem atividades que ostentam natureza administrativa, cuja gerência cabe ao Chefe do Poder Executivo, a quem compete, com exclusividade, propor projetos de lei que disponham sobre atribuições dos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações (artigo 45, II da Lei Orgânica do Município), não convalidando a iniciativa suas eventuais disposições de caráter autorizativo.

Neste sentido, não se pode olvidar que um evento como a Marcha contra a Pedofilia que, conforme exposto na Justificativa do projeto, conta com milhares de pessoas, certamente ensejará a participação de órgãos e servidores que integram a estrutura do Poder Executivo, cuja viabilidade e equacionamento, portanto, dependem da avaliação do Executivo, mais precisamente, do Chefe do Poder Executivo.

Ademais, cumpre observar, ainda, que o projeto de lei em pauta gera despesas, sendo certo que a presente iniciativa não indica as fontes de recursos para atenderem aos encargos decorrentes de sua execução, estando em total desacordo com os preceitos do artigo 25 da Constituição de Estado de São Paulo e do artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Por derradeiro, cumpre salientar que a organização de eventos de tal natureza não depende da chancela oficial do poder público por meio de lei, podendo ser organizados pela sociedade civil, de sorte que o veto à presente iniciativa não prejudicará a realização de eventos que repudiem a pedofilia.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 11 de junho de 2010.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 218/2010 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR A PRIMEIRA SEMANA DE JULHO - SEMANA MUNICIPAL CENTRO RENASCE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 11 DE JUNHO DE 2010.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº 236/2010.

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 218/2010 que "Autoriza o Poder Executivo a denominar a primeira semana de julho - Semana Municipal Centro Renasce - e dá outras providências."

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar parcialmente o projeto de lei nº 218/2010 que "Autoriza o Poder Executivo a denominar a primeira semana de julho - Semana Municipal Centro Renasce - e dá outras providências."

Em que pese o intuito meritório do projeto, razões de ordem legal e constitucional recomendamos o veto total à proposição. Senão vejamos:

A proposição em que pese prever aparentemente apenas a denominação de uma semana anual, implica indevida intervenção do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe concerne, posto que, ainda que de forma autorizativa, confere atribuições às Secretarias de Cultura, Educação, Urbanismo, Turismo, entre outras, em completa dissonância do princípio da independência e harmonia entre os Poderes, previsto no art. 2.º da Constituição Federal, uma vez que a competência para propor projetos de lei que disponham sobre atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da Administra-

ção Pública Direta, Indireta e Fundações é "exclusiva" do Prefeito Municipal (artigo 45, II da Lei Orgânica do Município).

Com efeito, o planejamento necessário à prestação dos serviços públicos, a organização dos meios para a realização desses serviços e eventos constituem matéria administrativa e concernem ao Chefe do Executivo, privativamente.

Ademais, a iniciativa não indica de forma específica as fontes de recursos próprios para atenderem aos encargos decorrentes de sua execução, ou seja, para proverem eventos como apresentação de teatro popular, apresentação de corais, orquestra sinfônica, shows de música popular, iluminação, pinturas, etc., estando assim em total desacordo com os preceitos do artigo 25 da Constituição de Estado de São Paulo e artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Por derradeiro, cabe salientar que o fato de ser a lei meramente autorizativa não lhe retira o efeito de dispor sobre matéria alheia à iniciativa dos parlamentares, conforme magistério do Ilustre Professor Desembargador Vasco Della Giustina em sua obra "Leis Municipais e seu Controle Constitucional pelo Tribunal de Justiça", Ed. Livraria do Advogado, p. 168/169: "não elide, não suprime, não elimina o fato de estar ela dispondo - ainda que de forma meramente autorizativa - sobre matéria que é reservada à iniciativa privativa do Poder Executivo... Em suma, a natureza teleológica da Lei, seja ela para 'autorizar' ou para 'determinar' não elide a inconstitucionalidade por vício de iniciativa".

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 11 de junho de 2010.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 663/2009 QUE "DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE TENDAS DE PROTEÇÃO SOLAR E CADEIRAS NO EVENTO CÍVICO REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932".

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 11 DE JUNHO DE 2010.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº 237/2010.

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 663/2009 que "dispõe sobre a colocação de tendas de proteção solar e cadeiras no evento cívico realizado em comemoração ao dia da revolução constitucionalista de 1932".

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os arts. 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 663/2009 que "dispõe sobre a colocação de tendas de proteção solar e cadeiras no evento cívico realizado em comemoração ao dia da revolução constitucionalista de 1932".

Não obstante as nobres razões que inspiraram o projeto de lei em tela, motivos de ordem constitucional e legal recomendamos o veto total à proposição, senão vejamos: De início, importante ressaltar as considerações feitas pela Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, sobre o tema proposto.

A SETEC opinou pelo veto total ao presente projeto de lei, argumentando ser, tal propositura, geradora de despesas aos cofres públicos, não previstos no orçamento anual do Município, como aquisição de cadeiras, tendas, bem como a manutenção de servidores onde os mesmos estarão instalados.

Destacou, então, não conter a iniciativa, a indicação dos recursos próprios a fim de atender aos novos encargos. Destarte, concluiu a SETEC, que a proposta fere o artigo 48, caput, da Lei Orgânica do Município de Campinas, que prevê:

"Nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será aceito pela Mesa sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atenderem aos novos encargos".

Por outro lado, salientamos que o presente projeto de lei, se aprovado, acarretará intervenção indevida do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe concerne, posto que a gerência administrativa do Município no que tange aos serviços públicos é atividade típica do Chefe do Poder Executivo, a quem compete, com exclusividade, propor projetos de lei que disponham sobre atribuições dos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações (artigo 45, II da Lei Orgânica do Município).

Destarte, a ingerência do Legislativo no campo de atuação do Executivo caracteriza usurpação das funções do Chefe do Executivo, ferindo, conseqüentemente, o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no art. 2.º da Constituição Federal e repetido no artigo 5º da Constituição Paulista.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 11 de junho de 2010.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 515/2009, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A “SEMANA DO TAEKWONDO”.

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 11 DE JUNHO DE 2010.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº 238/2010.

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 515/2009, que Institui no Calendário de Eventos do Município a “Semana do Taekwondo”.

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar parcialmente o projeto de lei nº 515/2009, que Institui no Calendário de Eventos do Município a “Semana do Taekwondo”.

Sem embargo das nobres razões que inspiraram o projeto de lei em tela, razões de ordem legal recomendam o veto aos artigos 2º, 3º e 4º da proposição, visto que tais dispositivos encerram matéria de atribuição privativa do Prefeito Municipal, a quem compete a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre as atribuições dos órgãos da administração direta (art. 45, II da Lei Orgânica do Município) e praticar os atos da administração, nos limites da competência do Executivo (art. 75, XIII da L.O.M.). Os comandos legais vetados dão atribuições à Secretaria de Esportes e Lazer, importando a inconstitucional invasão de competência do Legislativo no Executivo.

Além disso, tais dispositivos tocam matéria administrativa de competência do Chefe do Poder Executivo, que tem os meios materiais e humanos para melhor avaliar sobre a forma da realização dos eventos.

O veto aos dispositivos retrocitados encontra-se bem amparado, razão pela qual contamos com sua manutenção por essa Colenda Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Campinas, 11 de junho de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 13.859 DE 11 DE JUNHO DE 2010

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A “SEMANA DO TAEKWONDO”

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município a “Semana do Taekwondo”, a ser realizada na primeira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º - (Vetado).

Art. 3º - (Vetado).

Art. 4º - (Vetado).

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

**AUTORIA: VEREADORES ARLY DE LARA, LUIS YABIKU, PAULO OYA, ANTONIO FRANCISCO - O POLITIZADOR, LUIZ HENRIQUE CIRILO, ANTONIO FLÓRES E VEREADORA LEONICE DA PAZ.
PROTOCOLADO Nº 10/08/06980**

LEI Nº 13.860 DE 11 DE JUNHO DE 2010

DENOMINA PRAÇA BEATRIZ HELENA COUTINHO NOGUEIRA UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA BEATRIZ HELENA COUTINHO NOGUEIRA a Praça 02 do loteamento Jardim São Gabriel, com área de 4.300,00m², perimetrada pela Rua José Martins Lourenço (Rua 13), Rua Gerlido Bretas (Rua 14) e divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 10/10/16028**

LEI Nº 13.861 DE 11 DE JUNHO DE 2010

DENOMINA PRAÇA DE ESPORTES EMIL RACHED UMA PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DE ESPORTES EMIL RACHED a Praça de Esportes do DIC VI, localizada na Av. Suaçuna, s/n, bairro DIC VI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

**AUTORIA: VEREADOR AURÉLIO CLÁUDIO
PROTOCOLADO Nº 09/08/17336**

LEI Nº 13.862 DE 11 DE JUNHO DE 2010

DENOMINA RUA FOLIA DE REIS UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FOLIA DE REIS, a Rua “A” do loteamento JARDIM CAMPO BELO Parte 1 e a Rua 01 do loteamento JARDIM CAMPO BELO Parte 2, com início na Estrada Municipal (junto ao Jardim Campo Belo parte 1) e término na Rua 10 do Jardim Campo Belo parte 2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ CARLOS SILVA
PROTOCOLADO Nº 10/08/1058**

LEI Nº 13.863 DE 11 DE JUNHO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS N. 7.827, DE 15 DE ABRIL DE 1994, N. 8.625, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995, E REVOGA LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1o. da Lei n. 7.827, de 15 de abril de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1o. - Fica denominada RUA ENGENHEIRO MÁRCIO DUARTE RIBEIRO a Rua 22 e a Rua 33 do Jardim do Lago Continuação e a Rua 46 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 01 dos Jardim Monte Cristo/Parque Oziel e término na Rua Ferdinando Turqueti (Rua 40 do Jardim das Bandeiras).” (NR)

Art. 2º - Fica alterado o art. 1o. da Lei n. 8.625, de 12 de dezembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1o. - Fica alterado o art. 1o. da Lei n. 8.625, de 12 de dezembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1o. - ?.....” (NR)

I - RUA TENENTE ANTONIO BARBOSA a Rua 38 do loteamento Jardim do Lago Continuação, com início e término na Avenida 02 do mesmo loteamento;

II - ?.....” (NR)

IV - RUA TENENTE ANTONIO DA SILVA PIRES a Rua 05 do loteamento Parque São Martinho, com início na Avenida Projetada e término na Rua 01.

V - ?.....” (NR)

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário e especialmente as Leis ns. 6.879, de 20/12/91; 8070, de 18/11/94; 8.375, de 22/06/95; 8.601, de 04/12/95; 8.606, de 04/12/95; 8.610, de 04/12/95; 8.638, de 12/12/95; 8.665, de 20/12/95; 9.052, de 12/11/96; 9.160, de 18/12/96; 9.411, de 10/10/87; 9.530, de 03/12/97; 9.597, de 06/01/98; 9.930, de 16/12/98; 9.942, de 17/12/98; 9.993, de 24/02/99; 10.025, de 31/03/99; 10.053, de 14/04/99; 10.068, de 28/04/99; 10.109, de 07/06/99; 13.331, de 20/06/08 e 13.337, de 25/06/08.

Art. 4o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de junho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 09/10/36.570**

LEI Nº 13.864 DE 11 DE JUNHO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIXAR CARTAZES COM FOTOS DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a fixar cartazes com fotos de crianças e adolescentes desaparecidos em todos os terminais de ônibus coletivos do Município de Campinas.

Parágrafo único - Os cartazes deverão ter a medida de 40 cm de altura por 30cm de comprimento e contar com 06 (seis) fotos de menores desaparecidos.

Art. 2º - Os meios de divulgação do disposto nesta Lei Ordinária, necessariamente terão além das fotos o nome do menor, a data do desaparecimento e o telefone do disque-denúncia e/ou Polícia Militar, para onde serão encaminhadas as denúncias.

Art. 3º - O Poder Público regulamentará a presente lei para seu fiel cumprimento, bem como poderá firmar parceria com a iniciativa privada para a sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

**AUTORIA: VEREADOR ÉLCIO BATISTA
PROTOCOLADO Nº 10/08/07169**

LEI Nº 13.865 DE 11 DE JUNHO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, necessário ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública estadual.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

rias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 10/10/05983

LEI Nº 13.866 DE 11 DE JUNHO DE 2010

INSTITUI PROGRAMA PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DOAÇÃO DO CORDÃO UMBILICAL E PLACENTA
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído Programa Permanente de Divulgação e Conscientização da Doação do Cordão Umbilical e Placenta.

Art. 2º - O Programa de Doação Permanente de Divulgação e Conscientização da Doação do Cordão Umbilical e Placenta, deverá ser feito com as gestantes durante o pré-natal.

Art. 3º - A doação do cordão umbilical e placenta, deverá encaminhada para os Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical.

Art. 4º - Os hospitais da rede pública e privados bem como os centros e postos de saúde do Município deverão manter Programa Permanente de Divulgação e Conscientização da Doação do Cordão Umbilical e Placenta.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR TADEU MARCOS
PROTOCOLADO Nº 10/08/07168

LEI Nº 13.867 DE 11 DE JUNHO DE 2010

ALTERA A LEI 12.650, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, QUE "DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS EM PARCELAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGULARES"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimido o § 3o. do art. 1º da Lei n. 12.650, de 05 de outubro de 2006, que "Dispõe sobre a Identificação Provisória dos Logradouros Públicos do Município, localizados em Parcelamentos Clandestinos e Irregulares".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO BENASSI
PROTOCOLADO Nº 10/08/06799

LEI Nº 13.868 DE 11 DE JUNHO DE 2010

DESINCORPORA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DOS BENS DOMINICAIS ÁREAS DE TERRENOS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM DOS OLIVEIRAS 3a. PARTE, AUTORIZA SUA VENDA MEDIANTE CONCORRÊNCIA LIMITADA AOS PROPRIETÁRIOS LINDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam desincorporadas da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a classe de bens dominicais, as áreas de terrenos de propriedade da Municipalidade, localizados no loteamento Jardim dos Oliveiras - 3a. parte, a seguir descritas:

I - parte da passagem de pedestres, localizada na quadra F, quarteirão 2908 do Cadastro Municipal, no loteamento Jardim dos Oliveiras - 3a. parte, com 79,50m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 3,00m de frente pelo alinhamento da Avenida José Fonseca Arruda; 26,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 10 da mesma quadra; 3,00m aos fundos onde confronta com o remanescente da passagem; 26,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 11 da mesma quadra, do mesmo loteamento;

II - parte da passagem de pedestres, localizada na quadra F, quarteirão 2908 do Cadastro Municipal, no loteamento Jardim dos Oliveiras - 3a. parte, com 79,50m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 3,00m de frente pelo alinhamento da Rua Mário Augusto Muniz de Aragão; 26,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 32, da mesma quadra; 3,00m aos fundos onde confronta com o remanescente da passagem; 26,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 33 da mesma quadra, do mesmo loteamento.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a alienar na modalidade licitação, as áreas descritas no art. 1o. desta Lei, exclusivamente aos proprietários lindeiros.

Art. 3º - O preço dos bens será atualizado quando da lavratura da escritura, nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único - O pagamento do preço dos bens poderá ser efetivado na forma das Leis Municipais n. 5.722, de 21 de novembro de 1986 e n. 6585, de 28 de agosto de 1991.

Art. 4º - O produto da venda das áreas objeto da presente lei será revertido ao Fundo Especial para Pagamento de Indenização a Expropriados, nos termos da Lei Municipal n. 4851, de 15 de dezembro de 1978.

Art. 5º - As despesas decorrentes da venda autorizada por esta lei ficarão a cargo do comprador.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 81/4.676

DECRETO Nº 17.095 DE 11 DE JUNHO DE 2010 DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO ESTIAGEM DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DE OUTROS ÓRGÃOS DISCRIMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os efeitos previsíveis que acometem o Município de Campinas no período da estiagem;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil é considerada como uma das prioridades da máquina administrativa municipal, devidamente conjugada com outras esferas de governo;

CONSIDERANDO que, em situações de desastres, as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo Municipal, e que os órgãos e setores da Administração Municipal devem colocar à disposição da Defesa Civil todos os meios e recursos disponíveis para o bom desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Carta Humanitária, bem como suas Normas Mínimas de Resposta pelos órgãos da Administração Municipal responsáveis pela Assistência Humanitária em Situação de Desastre;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo para atendimentos de emergência do Sistema Municipal de Defesa Civil, em face do período de maior seca do ano;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil de Campinas está integrada no Sistema Estadual de Defesa Civil e que centraliza as ações de monitoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos em casos de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar situações de risco, articulando a participação das secretarias municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade, em cumprimento do Decreto nº 16.706, de 21 de julho de 2009, que dispõe sobre a implantação da Rede de Alerta de Desastres do Sistema Municipal de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Operação Estiagem 2010, no período compreendido entre 1º de junho e 30 de setembro.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, por intermédio do Departamento de Defesa Civil, a coordenação do Plano de Contingência de Defesa Civil no Município, tendo em vista a baixa umidade relativa do ar, as quedas bruscas de temperatura e a estiagem, que ocorrem no período.

Art. 3º O Diretor da Defesa Civil, através do Plano de Contingência de Defesa Civil, avaliará a situação e mediante análise das previsões meteorológicas e dos índices de umidade relativa do ar (URA) fornecidos pelos órgãos meteorológicos, estabelecerá metas para monitoração, adotando os seguintes critérios:

I - Estado de Atenção: URA entre 20% e 30%;

II - Estado de Alerta: URA entre 12% e 20%;

III - Estado de Emergência: URA menor que 12%.

Art. 4º No caso de ser declarado Estado de Atenção, Alerta ou Emergência, os seguintes órgãos deverão ser acionados:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

III - Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Secretaria Municipal de Administração;

VII - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IX - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social;

X - Secretaria Municipal de Habitação;

XI - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA;

XII - Guarda Municipal Ambiental - SMCASP;

XIII - Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA;

XIV - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC;

XV - Departamento de Parques e Jardins - SMI;

XVI - Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra;

XVII - Macrorregiões - SMSP;

XVIII - Informática de Municípios Associados - IMA.

Art. 5º Fica adotado, como padrão, 13°C (treze graus Celsius) para definir o alerta em função da queda brusca de temperatura, no âmbito do Plano de Contingência para Operação Estiagem 2010, junto à Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Art. 6º Os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC deverão priorizar providências administrativas para o suporte do disposto neste Decreto, conforme dispõe o Decreto nº 15.305, de 03 de novembro de 2005.

§ 1º O Departamento de Defesa Civil, em caso de necessidade, deverá solicitar auxílio técnico e assessoramento, para as providências preventivas e repressivas a serem tomadas, junto à Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC I/5, ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Ambiental, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Centro de Ensino de Pesquisas em Agricultura CEPAGRI/UNICAMP, Centro Integrado de Informações Agrometeorológicas - CIAA-GRO/IAC, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Companhia de Saneamento Ambiental - CETESB, Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DPRN, Rede Integrada de Emergências - RINEM e Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - RENER.

§ 2º Disseminação de informações sobre cuidados com exposição solar quando os raios ultravioletas atingirem índice a partir de 8, conforme dados do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC.

§ 3º Disseminação de informações sobre alto risco de incêndios conforme modelo do INFOSECA, Produto do Centro de Monitoramento, Mitigação da Seca e Adversidades Meteorológicas, pertencente ao Instituto Agrônomico de Campinas - IAC.

§ 4º O Departamento de Defesa Civil é o órgão responsável pela centralização das informações do Plano de Contingência para Operação Estiagem 2010, pelo acionamento e controle das emergências, bem como pela emissão de boletins de alerta.

Art. 7º Visando à monitorização do Plano de Contingência para Operação Estiagem 2010, o Departamento de Defesa Civil realizará plantão permanente durante 24 horas, podendo o seu Diretor requisitar temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais necessários à prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

Parágrafo único. O servidor público municipal requisitado na forma do *caput* deste

artigo ficará à disposição do Departamento de Defesa Civil, sem prejuízo do cargo ou função que ocupe, vencimentos e demais vantagens, não fazendo jus à retribuição ou gratificação especial.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16.677, de 16 de junho de 2009.

Campinas, 11 de junho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL

Secretário De Cooperação Nos Assuntos De Segurança Pública

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 10/10/17020, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária - Chefe De Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 11 DE JUNHO DE 2010

De Márcia Tereza Pierim de Moraes - Protocolado n.º 10/25/297

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 06/07 e análise de fls. 09/10, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls.11, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda sob reavaliação do caso a partir de junho de 2.014. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Temístocles Augusto Medeiros - Protocolado n.º 09/11/16.077

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 14 a 16, AUTORIZO o recebimento da área já descrita nos autos às fls. 11 a 13, inserida no quarteirão n.º 1.548 e necessária à regularização do sistema viário, já executado, à título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos. A SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento das áreas em questão. Após, à SEPLAMA para as anotações de praxe.

De Secretaria Municipal de Saúde- Protocolado n.º 10/10/16.886 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 37 a 45 e 43, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 50, de contratação direta da empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares, para a aquisição do medicamento NUTRINI STANDARD 200 Mi - Dieta Enteral - 1.000 frascos, conforme relacionado à fl. 03, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para cumprimento à decisão judicial referida às fls. 04 a 12, importando a despesa total no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e após, à Secretaria de Saúde para as demais providências, inclusive, a observância das recomendações ofertadas à fl. 45.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/11.148 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 54 a 61 e 66, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 67, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, de contratação da empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA., com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 163.819,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e dezenove reais), para o fornecimento de reagentes para o equipamento Citômetro de Fluxo UF-100, a serem utilizados no Laboratório Municipal de Patologia Clínica, na forma indicada e justificada às fls. 03 a 05. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, à Secretaria de Saúde para as demais providências, inclusive a oportuna observância da recomendação inserida à fl. 61, penúltimo parágrafo.

De Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria do Patrimônio da União - Protocolado n.º 09/10/17.321 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 52 a 55, autorizo a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com com a União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para regularização fundiária sustentável e habitação de interesse social, bem como, para o desenvolvimento de políticas públicas, em áreas da União. À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 40 a 44, observadas as recomendações ofertadas pelo DAJ às fls. 52 a 54, no que couber, e após, restitua-se o processo à SMAJ, para as demais providências e acompanhamento.

De Coordenadoria de Comunicação - Protocolado n.º 10/10/20.923 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 76 a 84, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 85, RATIFICO o ato do Sr. Coordenador de Comunicação, de contratação direta da empresa FALAMANSA Produções Artísticas Ltda, representante legal e exclusiva do Grupo FALAMANSA, para a realização de 01 (uma) apresentação musical na Festa Junina 2.010, nesta cidade, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, mediante o valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e finalmente, retornem os autos à Coordenadoria de Comunicação para as demais providências, inclusive, observância da recomendação de fl. 76.

De Coordenadoria de Comunicação - Protocolado n.º 10/10/20.927 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 148 a 157 e 159, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 160, RATIFICO o ato do Sr. Coordenador de Comunicação, de contratação direta da empresa Abadia e Abadia Produções e Eventos Ltda., representante legal e exclusiva dos artistas enumerados à fl. 02, para a realização de apresentações musicais na Festa Junina 2.010, nesta cidade, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, mediante o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e finalmente, retornem os autos à Coordenadoria de Comunicação para as demais providências, inclusive, observância das recomendações ofertadas pelo DAJ.

De Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - Protocolado n.º 09/10/31.761 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 32 a 33 e 50/verso a 52, autorizo a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cujo objeto consiste na cooperação técnica entre os participantes no desenvolvimento de atividade de interesse comum visando a integração dos planejamentos aeroportuário e municipal, especialmente, quanto ao planejamento e controle do uso e ocupação do solo no entorno do Aeroporto Internacional de Campinas. À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 45 a 48, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para as demais providências e acompanhamento.

De SMI - DLU - SMSP - Protocolado n.º 06/10/29.544 PG

À vista dos pareceres de fls. 7.520 a 7.529 e 7.536 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município e a empresa TECAM - Tecnologia Ambiental, referente ao aumento de qualitativos, no percentual de 1,80% do valor inicial atualizado do contrato.

A despesa correspondente, no valor total de fl. R\$ 4.396.906,62 (Quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, à SMSOP para ciência e demais providências, inclusive observância das recomendações de fl. 7.529, preliminarmente ao retorno dos autos ao DAJ para análise dos demais pedidos.

De Secretaria Municipal Educação - Protocolado n.º 07/10/33.773 PG

À vista da documentação e das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 2.722 a 2.725 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa CARRERA Comércio e Engenharia de Obras Ltda., por mais 60 (sessenta) dias a partir de 27/06/10, para a conclusão das obras, conforme solicitado e justificado pelo Órgão Gestor à fl. 2.721; À Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Educação para acompanhamento e demais providências.

De SEINFRA - SMSP - Protocolado n.º 08/10/27.783 PG

À vista dos pareceres de fls. 1.948 a 1.954 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município e a empresa EQUIPAV S.A Pavimentação, Engenharia e Comércio, referente ao aumento de quantitativos, no percentual de 5,83% do valor do contrato.

A despesa correspondente, no valor total de fl. R\$ 2.163.338,57 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, à SEINFRA para ciência e demais providências, inclusive observância das recomendações de fl. 1.953.

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 10/10/3.851 PG

À vista das informações precedentes e da manifestação de fl. 46 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A rerratificação dos despachos de fls. 40 a 42, para constar, no que couber, a dispensa de formalização, considerando o valor da despesa autorizada, sendo "in casu" substituída por nota de empenho.

À Secretaria de Administração, para a numeração da presente compra direta, e após, devolva-se à Secretaria de Recursos Humanos para anotações e demais providências.

De Secretaria Municipal de Serviço Públicos - Protocolado n.º 09/10/34.012 PG

À vista da solicitação da empresa Luce Serviços de Comunicação Visual Ltda. à fl. 272, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 278 a 283, e ainda, sendo atestado o efetivo cumprimento deste Contrato à fl. 277, AUTORIZO a devolução da garantia prestada sob a forma de Depósito em Dinheiro, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), consoante recibo acostado à fl. 244, que deverá ser corrigida monetariamente, na forma prevista no § 4º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

De Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais e Outros - Protocolado n.º 23.606/74

À vista das conclusões técnicas e do laudo juntado a estes autos, além das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 65, 65/V.º, 86 a 88, AUTORIZO a alienação de faixa de terreno pertencente à Municipalidade, remanescente de desapropriação do lote 07, quadra E, Quarteirão 1239, do loteamento denominado Vila Paraíso, a ser anexada ao lote n.º 08.

À SMAJ/DCG-CSTL para as demais providências, elaborando o competente Projeto de Lei e respectiva Mensagem.

De André Luís Leite Vieira/Coordenadoria de Apoio Técnico ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Protocolado n.º 10/10/18.680 PG

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que elucidam e justificam o pedido, autorizo seja reconhecido o débito apontado.

Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 116,59 (Cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), a título de indenização, em favor do servidor Dr. André Luís Leite Vieira, relativo às despesas por ele despendidas em prol da Municipalidade.

À SMAJ/CSA para ciência e empenho, e após, à Secretaria Municipal de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Alphaville Campinas Clube - Protocolado n.º 09/11/14.238 PDU

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 424/V.º e 426 a 427, AUTORIZO o recebimento da área já descrita nos autos às fls. 420 a 422, necessária à regularização do sistema viário, já executado, à título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão. Após, à SEPLAN para as anotações de praxe.

De Durvalina Santos Mota - Protocolado n.º 10/25/00620

À vista da manifestação de fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Durvalina Santos Mota**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/10/20.857 - Interessado: Secretaria Municipal de Finanças - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 038/2010 - **Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de informática

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 038/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, para o lote 01 com o valor unitário de (R\$ 1.443,98);
- **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - ME**, para o Lote 02 com valor unitário de (R\$ 2.889,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Finanças, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimentos às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização da respectiva despesa.

Campinas, 11 de junho de 2010
SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 114/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, **RESOLVE**

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **10/10/3.339**, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº **102.518-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 01 de junho de 2010
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 115/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **008/09**, do protocolado nº **09/10/2.422**, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional nº **108.632-4**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 10 (dez) dias**, por violação ao artigo 184, incisos IV, VI e IX da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 02 de junho de 2010
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 116/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **049/09**, do protocolado nº **09/10/32.260**, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional nº **107.632-9**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 07 de junho de 2010
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 117/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº **033/09**, do protocolado nº **09/10/41.151**, onde figura como interessado a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, referente a servidora de matrícula funcional nº **107.604-3**, decido aplicar a sanção disciplinar de **advertência**, por violação ao artigo 184, inciso II da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 07 de junho de 2010
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 118/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, **RESOLVE**

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apura-

ção dos fatos narrados no protocolado nº **10/10/19.980**, onde figura como interessado a MKS Alimentos LTDA ME.

Campinas, 07 de junho de 2010
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 119/10

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, **RESOLVE**

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **10/10/20.364**, onde figura como interessado o Sr. André Luís dos Santos Ferreira.

Campinas, 08 de junho de 2010
ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUMEC CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo da FUMEC, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros Titulares e convida seus Suplentes, para reunião ordinária a ser realizada:

DATA: 16/06/2010

HORÁRIO: 11h30min

LOCAL: Avenida Anchieta, 200, 9º andar do Paço Municipal, sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação

PAUTA:

1. fixação da remuneração da Diretoria Executiva;
2. aprovação de aquisição de materiais permanentes;
3. aprovação da ata da reunião anterior.

Campinas, 11 de junho de 2010
SAULO PAULINO LEONEL
Secretário Municipal De Administração E Presidente Do Conselho Administrativo - FUMEC

RESOLUÇÃO SME Nº 07/2010

Fixa normas para o funcionamento das unidades educacionais municipais em decorrência da publicação do Decreto Municipal Nº 17.087/2010.

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC Nº 03, de 18/12/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a organização do Calendário Escolar/2010 nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da FUMEC;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal Nº 17.087, de 02/06/2010, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos públicos municipais nos dias que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância do Calendário Escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução fixa normas para o funcionamento das unidades educacionais municipais, em decorrência da publicação do Decreto Municipal Nº 17.087/2010, e altera o Calendário Escolar vigente.

Art. 2º O funcionamento das unidades municipais de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, EJA, obedecerá ao que segue:

I - dia 15 de junho de 2010, terça-feira:

- a) as aulas dos turnos manhã e noite serão mantidas regularmente;
- b) as aulas do turno intermediário encerrar-se-ão às 14h00min;
- c) as aulas do turno da tarde serão suspensas;

II - dia 25 de junho de 2010, sexta-feira:

- a) as aulas dos turnos manhã e intermediário serão suspensas;
- b) as aulas do turno da tarde iniciar-se-ão às 14h00min;
- c) as aulas dos turnos vespertino e noite serão mantidas regularmente.

Art. 3º Nas unidades municipais de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, EJA, os dias letivos e a carga horária, previstos para serem realizados nos horários suspensos, conforme artigo 2º, deverão ser repostos, considerando:

I - o cumprimento do total das horas e dos dias letivos, previstos e não dados;

II - a utilização da carga horária prevista e não dada;

III - a utilização de datas consideradas como não letivas no Calendário Escolar vigente;

IV - a data de 08/07/2010 como limite para o cumprimento da reposição dos dias/carga horária letivos.

§ 1º O Plano de Reposição dos dias letivos e da carga horária deverá ser elaborado pela equipe gestora da unidade educacional, encaminhado até o dia 18/06/2010 ao supervisor educacional para análise e homologado pelo Representante Regional.

§ 2º A compensação de horas não trabalhadas pelos servidores não docentes deverá ser planejada, pela equipe gestora, de forma a garantir a reposição de dias/carga horária letivos.

§ 3º A equipe gestora da unidade educacional deverá divulgar o Plano de Reposição junto à comunidade escolar.

Art. 4º O funcionamento das unidades municipais de Educação Infantil obedecerá ao que segue:

I - dia 15 de junho de 2010, terça-feira, as atividades educacionais ofertadas às crianças matriculadas:

- a) no período integral, encerrar-se-ão às 14h00min;
- b) no período da tarde, serão suspensas.

II - dia 25 de junho de 2010, sexta-feira, as atividades educacionais ofertadas às crianças matriculadas:

- a) no período da manhã, serão suspensas;
- b) nos períodos da tarde e integral, iniciar-se-ão às 14h00min.

§ 1º Os servidores das unidades de Educação Infantil, docentes e não docentes, deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de uma hora diária, até 30/06/2010.

§ 2º O Plano de Compensação das horas não trabalhadas deverá ser elaborado pela equipe gestora da unidade educacional, encaminhado até o dia 18/06/2010 ao supervisor educacional para análise e homologado pelo Representante Regional.

Art. 5º O total de dias letivos previstos no Calendário Escolar vigente, das unidades municipais de Educação Infantil, fica alterado somente para as turmas cujas atividades educacionais foram suspensas integralmente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de junho de 2010
JOSE TADEU JORGE
Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA SME Nº 71/2010

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso III, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 01/2010 da EMEF “Raul Pila”, encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar referente aos estudos de 4º Termo da EJA, anos finais, da aluna Solange Queiroz, RA 102.106.353-8 da EMEF “Raul Pila”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de junho de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2010

Fixa normas para a elaboração do Regimento Escolar das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

O Conselho Municipal de Educação de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Federal Nº 9.394/96, e nos artigos 2º e 5º, da Lei Municipal Nº 8.869/96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução fixa normas para a elaboração do Regimento Escolar das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme definido na Lei Municipal Nº 12.501, de 13/03/2006.

Art. 2º O Regimento Escolar é o instrumento legal que define a organização e o funcionamento de uma unidade educacional, com base na legislação educacional vigente.

§ 1º Toda unidade educacional, que integra o Sistema Municipal de Ensino, deve ter Regimento Escolar próprio.

§ 2º O Regimento Escolar deve ser construído com a participação da comunidade escolar.

§ 3º O Regimento Escolar deve ser único, atendendo a todos os níveis e modalidades de ensino e de Cursos que a instituição educacional oferece.

§ 4º A Secretaria Municipal de Educação, SME, poderá adotar um Regimento Escolar comum a todas as suas unidades educacionais.

Art. 3º O Regimento Escolar da unidade educacional deve explicitar os seguintes elementos mínimos constitutivos, de acordo com as etapas, Cursos e modalidades de educação oferecidas:

I - identificação da mantenedora e da instituição de educação;

II - princípios e objetivos da instituição;

III - organização administrativa e deliberativa da unidade educacional;

IV - organização da vida escolar:

a) níveis e modalidades de educação;

b) fins e objetivos dos Cursos;

c) duração mínima e carga horária do Curso;

d) organização curricular;

e) avaliação, recuperação, classificação e reclassificação de alunos;

f) matrícula e transferência de alunos;

g) frequência de alunos;

h) expedição de documentos escolares;

i) direitos e deveres dos participantes do processo educativo;

j) certificação e estágio, no caso de instituições públicas municipais que oferecem Ensino Médio.

Art. 4º As unidades educacionais, mantidas pelo Poder Público Municipal, e as unidades de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, submeterão os seus regimentos escolares e as respectivas alterações e adendos à homologação da SME.

§ 1º Os procedimentos relativos à homologação do Regimento Escolar e de suas alterações e adendos deverão ser definidos pela SME.

§ 2º Toda proposta de alteração regimental será feita mediante a apresentação do texto com o inteiro teor do Regimento Escolar.

§ 3º As unidades educacionais, que integram o Sistema Municipal de Ensino e que não possuem Regimento Escolar homologado, deverão submetê-lo à homologação da SME no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

§ 4º A homologação bem como o inteiro teor dos Regimentos Escolares deverão ser publicados em Diário Oficial do Município.

Art. 5º A vigência mínima do Regimento Escolar fica estabelecida em 04 (quatro) anos, ressalvados os casos em que houver mudança na legislação educacional, modificação na tipologia da escola, implantação de um novo Curso, alteração de mantenedora e/ou de endereço.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 18 da Resolução CME 04/2008.

Campinas, 11 de junho de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente Do Conselho Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC**

Com base nas informações e demais elementos que instruem os Protocolos, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio** aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
ANGÉLICA FRANKLIN DA C. QUEIROZ	09/70/5016	01/07/2010 À 30/07/2010
ANTÔNIA MARTA RITA MAXIMIANO	09/10/35998	01/07/2010 À 30/07/2010
CARLOS AUGUSTO MEDINA	04/10/52737	01/07/2010 À 30/07/2010
CLAUDETE APARECIDA MORAES NUNES	10/10/17059	01/07/2010 À 30/07/2010
CONCEIÇÃO PINTO DE LIMA	09/10/21454	01/07/2010 À 30/07/2010
DEOCLIDES COSTA DE OLIVEIRA	02/0/045858	01/07/2010 À 30/07/2010
DOLORES DE OLIVEIRA S.B.DA SILVA	05/50/02052	01/07/2010 À 30/07/2010
EDIR ALVES FELIPE	07/10/13981	01/07/2010 À 30/07/2010
ELENIR PINTO DE AVELAR	09/10/487	01/07/2010 À 30/07/2010
ELENO PEREIRA DOS SANTOS	08/10/57688	01/07/2010 À 30/07/2010
IVONE ESTEVAN JEREMIAS	05/10/65325	01/07/2010 À 30/07/2010
JERÔNICE SALES RIBEIRO	09/10/18160	01/07/2010 À 30/07/2010
JOCÉLIA DOS SANTOS B. SILVA	06/10/28859	01/07/2010 À 30/07/2010
KARINA MAIORQUIM NOGUEIRA	08/10/20532	01/07/2010 À 30/07/2010
LEILA MARIA NUNES	05/10/46573	01/07/2010 À 30/07/2010
LUCIA IZABEL SILVA SANTOS	09/60/869	01/07/2010 À 30/07/2010
MARIA APARECIDA S. DE OLIVEIRA	08/10/27962	01/07/2010 À 30/07/2010
MARIA DA PAZ SANTOS ROCHA	06/10/33372	01/07/2010 À 30/07/2010
MARIA DE LOURDES DO PRADO	08/10/34561	01/07/2010 À 30/07/2010
MARIA DE LOURDES F. OLIVEIRA	09/70/4777	01/07/2010 À 30/07/2010
MARIA DO CARMO SANTIAGO SILVA	10/30/338	01/07/2010 À 30/07/2010
MARIA HELENA MELO CRIVELARI	06/30/727	01/07/2010 À 30/07/2010
MARIA NAZARET DE JESUS PAULA	03/10/60389	01/07/2010 À 30/07/2010
MARIA SOFIA DA SILVA	08/10/11518	01/07/2010 À 30/07/2010

ROBERTA CLAUDIA B. DOS SANTOS	06/10/24530	01/07/2010 À 30/07/2010
SONIA ALBERTO AMORIM	06/10/31953	01/07/2010 À 30/07/2010
SONIA MARIA DE FREITAS	06/10/45720	01/07/2010 À 30/07/2010
SUELI APARECIDA CABELO	08/10/44156	01/07/2010 À 30/07/2010
TEREZINHA DE FATIMA CASTANHO	09/10/169	01/07/2010 À 30/07/2010
BENEDITA GONÇALVES LACERDA	08/10/37817	05/07/2010 À 03/08/2010
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	05/10/18018	05/07/2010 À 03/08/2010
NEUSA AVELINA RIBEIRO DA SILVA	09/60/2729	05/07/2010 À 03/08/2010
VANDA REGINA PEREIRA MARIN	09/10/84	12/07/2010 À 10/08/2010
EVANIR DE FÁTIMA OLIVEIRA	07/60/1117	19/07/2010 À 17/08/2010

Campinas, 11 de junho de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de setembro de 2005, vem através do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (comunicado 15/2006 publicado no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2006) no âmbito de sua competência legal, **CONVOCAR** seus Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para Reunião Ordinária do CMEL a realizar-se em sede, sito à Av. Heitor Pentecado, s/nº - Portão 7 - Balneário Parque Portugal - Lagoa do Taquaral - Campinas.

Data: **15/06/2010** Hora: **9:00 horas**

PAUTA: Deliberação sobre:

- 1) Apresentação do Presidente do Conselho;
- 2) Informes;
- 3) Justificativas de Ausências;
- 4) Aprovação das Atas de nº 50, 51 e 52;
- 5) Edital FIEC 2010.

Campinas, 10 de junho de 2010

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de Presidente do **Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador (FADA)** e no uso de suas atribuições, vem, em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto sob o nº. 17.094, de 10/06/2010, designar os servidores públicos que poderão, nos Jogos Abertos da Juventude, nos Jogos Regionais da Zona Leste e nos Jogos Abertos do Interior, no corrente ano, realizar a utilização, a administração, a gerência e a prestação de contas dos recursos advindos do respectivo Fundo de Assistência ao Desporto Amador (FADA), quais sejam:

- Leonardo Brandão Pignata, portador da matrícula nº. 118.978-6

- Cleiton Inácio Marques, portador da matrícula nº. 86.785-3

- Marcelo Bandiera Sálvio, portador da matrícula nº. 107.737-6.

Campinas, 11 de junho de 2010

FERNANDO VAZ PUPO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 2010/03/2094 Interessado(a): Lauro da Silveira Krieger.
c.cartográfico: 4151.63.71.0028.00000 e 4151.63.71.0716.00000.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES 24 com 428,60 m² e LOTE 22 com 428,60 m², QUARTEIRÃO 11166 quadra L. NO SEGUINTE: LOTE 24 com 857,20 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 11 de junho de 2010

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/03/3400 Interessado(a): Nour João Jazantti.
c.cartográfico: 4312.41.87.0098.01001.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na metragem do terreno, **LOTE 02-UNI.** No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 1.295,82 m². Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 11 de junho de 2010

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/03/4981 Interessado(a): Borghi Agrícola e Comercial S/A.
c.cartográfico: 3362.61.80.0308.00000.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na metragem do terreno, 09. No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 382,00 m².
Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.
PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 11 de junho de 2010
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/10/17353 Interessado(a): João José Valderramas.
c.cartográfico: 3362.13.60.0216.01001.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na metragem do terreno, 18. No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 268,00 m².
Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.
PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 11 de junho de 2010
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/03/3377 Interessado(a): Josiane Noronha da Silva.
c.cartográfico: 3414.61.70.0205.00000.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na metragem do terreno, 09. No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 219,40 m².
Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.
PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 11 de junho de 2010
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/03/4977 Interessado(a): Borghi Agrícola e Comercial S/A.
c.cartográfico: 3362.61.80.0128.00000.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na metragem do terreno, 17. No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 324,00 m².
Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.
PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 11 de junho de 2010
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Fica **NOTIFICADO** o **Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, o art. 14 - inciso II, e §1º - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 - inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
010506/2010	1994/0/5705	VALENTIM GIMENEZ	1.441,81
010507/2010	1993/00/41295	EDNAS LOBO	4.853,96
010508/2010	1951/00/057	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVEIRA	1.700,83
010509/2010	1994/00/39038	DIRCE DOS SANTOS ARAUJO	1.076,15
010510/2010	1996/0/4283	NYDER RODRIGUEZ OTERO	439,93
010511/2010	2005/11/6738	ANA HELENA MARTINS VOLTAN	325,53
010513/2010	2005/11/6738	ANA HELENA MARTINS VOLTAN	6.631,54
010514/2010	1981/0/35556	MARIA CRISTINA TREVISAN	1.062,90
010516/2010	2007/11/13748	DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS	1.976,58
010517/2010	2004/11/4618	GILBERTO PATTERO	1.144,82
010518/2010	2007/11/8583	FRANCISCO GOMES DA SILVA	412,13
010520/2010	1984/0/23766	APARECIDO LANZA	5.474,04
010522/2010	1988/0/35890	CESAR LUIZ DE BARROS RANGEL	2.281,88
010523/2010	2009/11/1345	OZIEL RODRIGUES	868,52

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM/DRM

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 28/05/2010 - 3ª CÂMARA

O texto da decisão ao protocolado abaixo relacionado - publicada em 1º de junho de 2010, folha 9 - fica substituído pelo seguinte:

PROTOCOLO 2005/10/06618

Recorrente: SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS
Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias
Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Alexandre Fávoro

Decisão: Por unanimidade dos votos, conhecido e negado provimento ao Recurso Oficial, mantendo intacta a Decisão de Primeira Instância Administrativa que: 1º) deferiu os pedidos de revisão do IPTU 2005 e 2008 alterando, para 2005, o tipo/padrão/subpadrão para D-2.2 e, para 2008, a categoria construtiva/padrão de acabamento para NRV3; 2º) manteve inalterados os tipos padrões de construção dos boxes de garagem "GD" e "GV", de acordo com a Tabela VIII do Anexo I da Lei Municipal 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais 12.445/2005 e 13.209/2007; 3º) determinou, de ofício, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, a retificação dos dados cadastrais do imóvel correspondentes aos exercícios de 2006 e 2007, com os mesmos dos de 2008.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente Da Junta De Recursos Tributários

CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter extraordinário, a se realizar **ÀS 8H30M DO DIA 18/06/2010**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar - Sala de Reuniões, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2009/10/22944
Recorrente: COOPERATIVA MÉDICA DE CAMPINAS - COOPERMECA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/46390

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 1309/2009

Relator(a): Fernando José Santos de Oliveira

02) PROTOCOLO 2009/10/22939

Recorrente: COOPERATIVA MÉDICA DE CAMPINAS - COOPERMECA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/46392

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 1310/2009

Relator(a): Fernando José Santos de Oliveira

03) PROTOCOLO 2009/10/22942

Recorrente: COOPERATIVA MÉDICA DE CAMPINAS - COOPERMECA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/40188

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 1316/2009

Relator(a): Adriana de Oliveira Juabre

04) PROTOCOLO 2009/10/22956

Recorrente: COOPERATIVA MÉDICA DE CAMPINAS - COOPERMECA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/46388

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 1307/2009

Relator(a): Adriana de Oliveira Juabre

05) PROTOCOLO 2000/73542

Recorrente: MAURÍCIO JOSÉ CARLOS MIRAVETE VIANNA

Recurso Voluntário: Protocolo 2004/10/23678

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Flávio Antonio Baptista

06) PROTOCOLO 2000/73549

Recorrente: LUIZ CARLOS VIDAL E SILVA

Recurso Voluntário: Protocolo 2004/10/23673

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de lançamentos

Relator(a): Flávio Antonio Baptista

07) PROTOCOLO 2000/073543

Recorrente: Reinaldo Dario Gonçalves Valente

Recurso Voluntário: Protocolo 2004/10/23680

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Alexandre Fávoro

08) PROTOCOLO 1997/17508

Recorrente: Sociedade Cultural de Teatro SOTAC

Recurso Voluntário: Protocolo 2002/10/17333

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção

Relator(a): José Carlos Ribeiro da Silva

OBSERVAÇÃO: Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente Da Junta De Recursos Tributários

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

- **DEFERIDA** a emissão das certidões gráfica e descritiva de nº DIC - A3 00177, data de 20/10/2008, constante no protocolo 08/10/44339, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda.

- **DEFERIDA** a emissão das certidões gráfica e descritiva de nº DIC - A3 00189, data de 06/02/2009, constante no protocolo 08/10/48729, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda.

- **DEFERIDA** a emissão das certidões gráfica e descritiva de nº DIC - A3 00219, data de 10/03/2009, constante no protocolo 08/10/48760, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda.

LEDA VALVERDE

Coordenadora De Projetos Especiais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **COMUNICA** a realização das reuniões de discussão dos Planos Locais de Gestão do mês de junho.

MACROZONA 6		
DATA	LOCAL	BAIRROS
09/06/10	CENTRO COMUNITÁRIO DA REFORMA AGRÁRIA RUA PADRE MODESTO S/Nº REFORMA AGRÁRIA	REFORMA AGRÁRIA

MACROZONA 4		
DATA	LOCAL	BAIRROS
10/06/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM GARCIA RUA: DR. JORGE WHAITEMANN Nº 283 JARDIM GARCIA	VILA CASTELO BRANCO JARDIM LONDRES V. PE. MANOEL DA NÓBREGA JARDIM GARCIA

MACROZONA 2		
DATA	LOCAL	BAIRROS
14/06/10	REGINAL 14 RUA 01 Nº 86 BAIRRO CARLOS GOMES	RECANTO DOS DOURADOS BANANAL
17/06/10	ESCOLA ESTADUAL PROFª DORA MARIA MACIEL DE CASTRO KANSO RUA PROFª DR. EMILIO COELHO S/Nº VILLAGE CAMPINAS	VILLAGE CAMPINAS VALE DAS GARÇAS BOSQUE DAS PALMEIRAS

MACROZONA 3		
DATA	LOCAL	BAIRROS
23/06/10	SALÃO PAROQUIAL SANTA IZABEL RUA ANGELO VICENTIN Nº 601 BARÃO GERALDO	CENTRO VILA IZABEL

DATA	LOCAL	BAIRROS
24/06/01	ASSOCIAÇÃO PROBAIRRO RUA MÁRCIA MENDES Nº 702 CIDADE UNIVERSITÁRIA PARTE II BARÃO GERALDO	CIDADE UNIVERSITÁRIA GUARÁ

DATA	LOCAL	BAIRROS
28/06/10	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA (MATÁ SANTA GENEBRA) RUA MATÁ ATLÂNTICA Nº 447 BOSQUE DE BARÃO GERALDO	REAL PARQUE

AS REUNIÕES ACIMA SERÃO REALIZADAS ÀS 19h00

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urban

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Referente: Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05/10

Assunto: Dispõe sobre a instalação de detector e bloqueador de vazamento gás liquefeito de petróleo, gás encanado de nafta ou gás natural nos estabelecimentos que mencionam.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a instalação de aparelhos detector e bloqueador de vazamento de gás nos seguintes edifícios e estabelecimentos que utilizem botijões de gás liquefeito de petróleo, gás encanado de nafta ou gás natural:

I - prédios residenciais, com mais de dois andares, nos quais cada unidade deverá ser equipada com detector e bloqueador;

II - estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviço, entidades assistenciais, clubes, estabelecimentos de atendimento à saúde, bares, hotéis, motéis, shoppings, instituições de ensino, restaurantes e similares.

Art. 2º Nos novos projetos constitutivos, bem como nos projetos em andamento deverá constar a instalação do detector e bloqueador, sendo considerado pré-requisito para aprovação do projeto.

Art. 3º O aparelho de que trata esta lei deverá detectar e bloquear automaticamente o vazamento.

Art. 4º Considerar-se-á aparelho detector e bloqueador de vazamento de gás o equipamento que apresentar as seguintes características:

I - seja capaz de detectar um vazamento de gás num lapso de tempo não superior a cinco segundos em presença de uma concentração não superior a 20% (vinte por cento) do limite inferior de explosividade;

II - emita alerta sonoro e visual indicando a situação do vazamento;

III - tendo detectado um vazamento de gás, acione imediata e automaticamente o sistema de bloqueio da passagem do gás, independente de qualquer ação humana;

IV - tendo sido executado o bloqueio, exija rearme manual;

V - seja capaz de bloquear o fluxo de gás automaticamente mesmo na falta de energia elétrica;

VI - contenha documento comprovando a aprovação do aparelho pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia), e esteja de acordo com as normas previstas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art. 5º A instalação dos aparelhos ficará a cargo dos estabelecimentos e dos prédios residenciais que se enquadrarem na obrigatoriedade prevista nos incisos I e II do artigo 1º desta lei.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator a sanção na forma de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFICs, a ser aplicada em dobro caso haja reincidência.

Art. 7º A Prefeitura regulamentará esta lei no prazo de 90 dias da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor decorridos 180 dias da data de publicação. AUTORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AUTOR: Vereadores Bileo Soares e Paulo Oya

RELATOR: André Kaplan.

COLABORADORA: Débora Fratzato e Rubens Patrão.

Em reunião realizada no oitavo dia do mês de junho do ano de 2010, o plenário deste Conselho **EMITE O PARECER JUSTIFICANDO COM AS CONSIDERAÇÕES, A SABER:**

O presente Projeto de Lei Complementar trata sobre a obrigatoriedade de instalação de aparelhos que detectam e bloqueiam vazamentos de gás e de outros gases inflamáveis em edificações no município, além de prescrever as características dos aparelhos capazes deste feito.

São nobres as ações que visam o aumento da segurança nas edificações na medida em que regulamentam o procedimento e a forma em que serão instalados ou necessários. Contudo é necessário ressaltar as competências de cada agente, seja regulamentador,

fiscalizador ou legislador sobre a matéria no sentido de não criar um sobreamento desnecessário e muitas vezes danoso ao processo de melhoria contínua das novas edificações bem como das existentes.

As diretrizes sobre as características adequadas de equipamentos de detecção de gases inflamáveis estão contidas na NBR IEC 60079-29 definindo os seus requisitos de desempenho, instalação, utilização, manutenção e aferição. Portanto as definições das características adequadas já estão definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, órgão capaz e competente à regulamentação dos aparelhos com as características corretas para a finalidade em questão e no INMETRO, Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial, responsável pela fiscalização.

Imputar ao Executivo a obrigatoriedade desta fiscalização exige a criação de ferramentas novas, qualificação de seus agentes e ainda da instrumentalização adequada, desnecessária em vista do trabalho já realizado pelos órgãos competentes.

Há ainda que ressaltar sobre a abrangência da obrigatoriedade de instalação deste equipamento em edificações. Na forma em que o presente projeto foi redigido a sua abrangência é talvez maior do que o necessário. Além disto, nas edificações de porte grande, onde a concentração de indivíduos grandiosa faz-se necessárias medidas que visem à segurança destes usuários, a legislação específica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especificamente do seu Corpo de Bombeiros, já determina normas detalhadas sobre a instalação deste tipo de equipamento a exemplo de sua Instrução Técnica (IT) nº 0001/2010. Acresce ao fato de que no município o Certificado de Conclusão de obras somente é expedido após a vistoria deste órgão, sem o qual a edificação é inapta a utilização.

Este Conselho, portanto, é desfavorável ao presente Projeto de Lei Complementar.

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 49ª Reunião Extraordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 16 de junho de 2010, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP. **PAUTA:** 1. Apresentação dos Trabalhos do Plano Local da Macrozona 2.

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente Concidade

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De acordo com o decreto nº. 16.922 de 11/01/2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

SANDRA SIMONE DELMONT, MATRÍCULA 119144-6

REFERENTE: RECURSO DE LTS

PROTOCOLO: 2010/10/13560

PARECER: CONTRÁRIO A CONCESSÃO

LAZARO RENATO FLAUSINO, MATRÍCULA 111555-3

REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

Campinas, 09 de junho de 2.010

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AUX.ENFERMAGEM	ADRIANA CAMARGO DE BARROS MORAES	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ALEXSANDRO RODRIGUES SCAVASSI	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ALINE ALVES DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ANDRE JOSE PELANDA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ARIANA MARTINS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	DANIELLE NUNES GURGEIRA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	EDILAINE APARECIDA DA SILVA ANTONIO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	FABIO ALEXANDRE PANSIERI	APTO
AUX.ENFERMAGEM	GRASIELY RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	GUILHERME LAZARO PEREIRA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	JOANA DARCI BATISTA FERREIRA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	JULIANA GIACULI RODRIGUES	APTO
AUX.ENFERMAGEM	JULIANO ZANCHETA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	NEILA ROBERTA PEDROSO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	SANDRA REGINA SARAN	APTO
AUX.ENFERMAGEM	SARA DE SOUZA DA COSTA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	SILVANIA RODRIGUES PIMENTEL NOGUEIRA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	TATIANA REGINA DO NASCIMENTO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	TATIANE GIACOMINI GREVE	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ZENILDA FRICENSAFT	APTO

Campinas, 11 de junho de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	RG	AVALIAÇÃO MÉDICA
AUX.ENFERMAGEM	15988594	INAPTO
AUX.ENFERMAGEM	228547568	INAPTO
AUX.ENFERMAGEM	21405603X	INAPTO

Campinas, 11 de junho de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
MEDICO CLINICO GERAL	CARLA CRISTINA DOS SANTOS WATANABE	APTO
MEDICO CLINICO GERAL	FERNANDA CASSADOR ESCUDERO	APTO
MEDICO CLINICO GERAL	JOSE HERALDO VAUGHAN JUNIOR	APTO
MEDICO CLINICO GERAL	LIVIA HINZ CALICO	APTO
MEDICO CLINICO GERAL	MARIA APRECIDA DE MIRANDA PEDROSO	APTO
MEDICO CLINICO GERAL	REBECA CAMPOS FARAH	APTO
MEDICO CLINICO GERAL	THELMA ELAINE BRASILEIRO ROBERTI	APTO

Campinas, 11 de junho de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

CONVOCAÇÃO EXAME PERIÓDICO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizado a Rua Onze de Agosto, 744 - Centro, **convoca** os servidores relacionados abaixo, para comparecerem, com antecedência de **15 minutos** ao horário do exame, a **Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho - Setor de Saúde Ocupacional - Enfermagem - 2º andar**, para realização do Exame Periódico, nas datas e horários determinados.

NOME	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
ADILSON GOMES PEREIRA	943231	17/06/2010	15:20
ADILSON ANTONIO CORREA	965545	17/06/2010	15:00
ADRIANA CARLA BETIOLI	1024060	17/06/2010	16:00
ROSINERI AP LAPERA ZORZETO	628476	17/06/2010	14:00
ADEMIR VALERIANO LIMA	982024	17/06/2010	14:20
ADEMIR PAVANI	1086561	17/06/2010	14:40
ADILSON ROMUALDO DO CARMO	632406	17/06/2010	15:40
ADRIANA BARBOZA RANGEL	287393	18/06/2010	14:00
AMILCAR CHRISTOVAO TOSETTO	1088521	18/06/2010	13:00
ADRIANA TOBIAS LEITE	657840	18/06/2010	14:40
ADILSON ROCHA CAMPOS	984213	18/06/2010	13:20
ADILSON CLAUDIO BARROS	978159	18/06/2010	13:40
ADRIANA DE OLIVEIRA JUABRE	1031023	18/06/2010	14:20
ADRIANA STREICHER	949639	21/06/2010	14:40
ALEXANDRINA APARECIDA O SOUZA	648981	21/06/2010	16:00
ADRIANO BUENO DA SILVA	1102877	21/06/2010	13:00
ADRIANA MARINA GONCALVES	368962	21/06/2010	13:20
ADRIANA ARMANDO	366463	21/06/2010	13:40
ADRIANA PAULA FORT	290521	21/06/2010	14:00
ADRIANA ROCAMORA TUBALDINI	367192	21/06/2010	14:20
ADRIANO CAPOBIANCO	651516	21/06/2010	15:20
AGNALDO CAVALLINI	906654	21/06/2010	15:40
ADRIANA GERMER DE L MONTAGNER	835676	21/06/2010	15:00
ALBERTO LUIZ BONWOART	657220	22/06/2010	14:20
AGNES MARCELINA LEITE DA SILVA	796662	22/06/2010	14:00
ALBERTO ANTONIO DOS SANTOS	654914	22/06/2010	14:40
ALDENIR APARECIDA ALVES	993042	22/06/2010	15:00
ALESSANDRA E DE ALMEIDA COSTA	1088483	22/06/2010	15:20
ALESSANDRA HELENA C MONTESINO	370797	22/06/2010	15:40
ALEXANDRE SIQUEIRA MARTINS	918091	22/06/2010	16:00
ALFREDO LUIZ GOMES	1073397	24/06/2010	14:20
ALFREDO CESAR ANTUNES	381055	24/06/2010	14:40
ALEXANDRE PORTO DE SOUZA	376043	24/06/2010	14:00
ALINE TATIANA RIBEIRO	1205390	24/06/2010	15:00
ALINE AP BERNARDEZ PECORA	1075969	24/06/2010	15:20
ALTEMAR DE SOUZA AGUIAR	384038	24/06/2010	15:40
ALVARO AUGUSTO DE CAMARGO	955507	24/06/2010	16:00
ALTAIR MASSARO	1025643	25/06/2010	14:00
AMAURI TEIXEIRA	912140	25/06/2010	14:40
CARLOS SEBASTIAO	959162	25/06/2010	15:20
ALMIRA DE SOUZA SILVA	874760	25/06/2010	14:20
AMAURI LORA	980293	25/06/2010	15:00
AMERICO BAPTISTA VILLELA	657670	25/06/2010	15:40
ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	1111124	28/06/2010	10:00
ANA LUCIA SILVA	1099515	28/06/2010	13:00
ANA LUCIA BATTISTEL TORELLO	659819	28/06/2010	13:20
ANA PAULA RIGOBELLO FARRÉS	1089633	28/06/2010	13:40
ANA CELIA ELERO DIAS	1022768	28/06/2010	14:20
APARECIDA SEMINI DA COSTA	1072129	28/06/2010	14:40
ANARLETE AMANCIO ALMEIDA	288470	28/06/2010	15:00
BENITA GAION KAKUZO	36536	28/06/2010	15:20

Campinas, 11 de junho de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV MÉDICA
MEDICO PEDIATRIA	MARIA ANTONIA AMARAL VAQUEIRO FERREIRA	APTO

Campinas, 11 de junho de 2010

MARCELO DE MORAIS
Diretor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA Nº 72012/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2008, do concurso público homologado em 30/01/2009, pela presente.

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Andréia Aparecida Sardelli
Mônica Hassad Pedrosa Rafful

PORTARIA Nº 72013/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2008, do concurso público homologado em 30/01/2009, pela presente.

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Vice Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

IARA SILVIA FINHANE TRIGO DELMAN
KARLA VIGNOLI VIEGAS BARREIRAS

PORTARIA Nº 72014/2010 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2008, do concurso público homologado em 30/01/2009, pela presente.

RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Diretor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ADRIANA FERREIRA ALVES CARTAGINEZZI
CARLOS ROBERTO PAIVA
IVONE TEODORA MARTINS
ROSELANE VIVIANE

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 71957/2010 - Revogar a partir de 19/04/2010, a portaria n.º 67994/2007, que designou a servidora NEIVA DOS SANTOS TOLEDO, matrícula n.º 62770-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria Setorial de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Revogar a partir de 01/06/2010, a portaria n.º 66800/2006, que designou a servidora ELIANE DE FÁTIMA SACHINELLI SCARPINI, matrícula n.º 86.706-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a EMEF. CAIC Prof. Zeferino Vaz

da Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 19/04/2010, a servidora CLAUDIA LUCIA TREVISAN, matrícula n.º 64.321-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 71958/2010 - Designar o servidor MATHEUS MITRAUD JUNIOR - matrícula n.º 106.859-8, Coordenador Setorial da Coordenadoria Técnico Legislativa, para, cumulativamente responder pelo Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, durante o período de férias regulamentares do servidor RONALDO VIEIRA FERNANDES, matrícula n.º 58191-7, de 19/07/2010 a 02/08/2010. A presente substituição não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 71959/2010 - Revogar o item da portaria n.º 68035/2007, que nomeou a senhora Simone B. Guimarães, 1ª suplente representante da Fundação Conselho das Sociedades de Bairros de Campinas junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nomear o Sr. Ronaldo Gerd Seifert, 1º suplente representante da Fundação Conselho das Sociedades de Bairros de Campinas junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA N.º 71962/2010 - Ceder até 31/12/2010, a servidora DULCE MIRIAM PIRES DE CAMARGO FREITAS, matrícula n.º 915688, para sem prejuízo dos vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Câmara Municipal de Campinas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 71964/2010 - Conceder a partir de 18/05/2010, a exoneração solicitada pela servidora GISELLI GONÇALVES FORTES KAMIZAKI, matrícula n.º 118.614-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 71970/2010 - Demitir a partir de 01/06/2010, o servidor matrícula n.º 93.713-4, por infração ao inciso V do artigo 184, c.c. inciso III do artigo 198, ambos da Lei Municipal n.º 1.399/55.

PORTARIA N.º 71971/2010 - Demitir a partir de 20/05/2010, a servidora matrícula n.º 105.499-6, por incidência na previsão do artigo 198, § 1º da Lei Municipal n.º 1.399/55.

PORTARIA N.º 71984/2010 - Revogar a partir de 01/06/2010, o item da portaria n.º 62509/03, que designou o servidor GILCIMAR SANTANA, matrícula n.º 43763-8, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico nível III.

Designar a partir de 01/06/2010, o servidor GILCIMAR SANTANA, matrícula n.º 43763-8, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 72019/2010 - Revogar o item da portaria n.º 69624/2009, que nomeou o Sr. MARCOS DA SILVA PEREIRA, matrícula 118.220-0, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear Sr. MARCOS DA SILVA PEREIRA, matrícula 118.220-0, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Revogar o item da portaria n.º 69624/2009, que nomeou o Sr. DARLEI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 118.223-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear o Sr. DARLEI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 118.223-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72020/2010 - Designar a servidora MARIA CECÍLIA BRANDT PIOVESAN, matrícula n.º 117.975-6, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento legal do senhor JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, matrícula n.º 113.688-7, no período de 10/06/2010 a 24/06/2010, por férias regulamentares

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA Nº 72026/2010 - Nomear, a partir de 04/01/2010, o servidor José Fernando Ortiz Bellini, matrícula n.º 56813-9, como representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer responsável pela gestão de informações, de contratos, convênios e demais ajustes, bem como de repasses financeiros a entidades do terceiro setor nos termos da Ordem de serviço n.º 641 de 9 de abril de 2009.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Eleição De Conselho Local De Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde União dos Bairros** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 19 de junho de 2010, às 09 horas, nas dependências da unidade, sito à Rua Pedro Degressi Junior, s/n, Vila Vitória.

Campinas, 25 de maio de 2010

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESINTERDIÇÃO

A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA A **DESINTERDIÇÃO DO REFEITÓRIO** DO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO SOB PROTOCOLO N.º 2010/50/01229 PSO E VERIFICAÇÃO REALIZADA EM 09/06/2010 ONDE CONSTATOU-SE QUE O INTERESSADO CORRIGIU AS INFRAÇÕES DO AUTO. O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESTÁ CONDICIONADO A EFETIVAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E O RESPONSÁVEL COMPREENDE A TRABALHAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 6764/91. ESTABELECIMENTO SITO À RUA: AVENIDA RUY RODRIGUES, N.º 1400 - JD. SANTA LÚCIA, NESTE MUNICÍPIO, SOB RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ: 47.508.411/0908-05.

Campinas, 11 de junho de 2010

ROSANA APARECIDA GARCIA

Coord. Visa Sudoeste

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: João Gilberto Gurgel - Protocolo Nº 2009/10/42652 - Proprietário: Marcos Meireles Frem Aun - Rua Érico Verissimo - Lote 013 - Quadra N - Quarteirão 03369 - do loteamento VI. Brandina.

Campinas, 08 de junho de 2010

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Jorge Massanobu Nago - Protocolo 2009/70/05026 - Proprietário: Leonardo Finizola e Silva - Rua Roque Marco Gatti - lote 018 - Quadra N - Quarteirão 08601 - do Loteamento Pq. Alto do Taquaral.

Campinas, 08 de junho de 2010

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Maria de Fátima Lacerda - Protocolo 2009/10/26185 - Proprietário: Luiz Eduardo Caneschi - Rua Minuano - lote 014 - Quadra 09 - Quarteirão 03425 - do loteamento Jd. das Andorinhas.

Campinas, 09 de junho de 2010

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Sérgio dos Santos - Protocolo 2009/10/04847 - Proprietário: Raul Frederico Fernandes Del Pino - Rua Décio de Almeida Filho - lote 019 - Quadra 039 - Quarteirão 00422 - do loteamento Jd. Santa Genebra.

Campinas, 11 de junho de 2010

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Sebastião Luiz de Souza - Protocolo 2010/70/01266 - Proprietário: OTR Empreendimentos e Participações Ltda - Rua Eurycles de Jesus Zerbini - lote 007 - Quadra U-1 - Quarteirão 06415 - do Loteamento Pq. Rural Fazenda Santa Candida

DE: Sebastião Luiz de Souza - Protocolo 2010/70/01266 - Proprietário: OTR Empreendimentos e Participações Ltda - Rua Walter Schmidt - lote 029 - Quadra U-1 - Quarteirão 06415 - do Loteamento Pq. Rural Fazenda Santa Candida

Campinas, 11 de junho de 2010

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA DE CAMPINAS E REGIÃO - CIO DA TERRA**

Os Produtores da Agricultura Urbana e Periurbana **convidam** todos os interessados/as a se reunirem em **Assembléia Geral de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA DE CAMPINAS E REGIÃO - CIO DA TERRA** a comparecerem no **dia 22 de junho de 2010**, em primeira convocação às 8:00 horas e em segunda convocação, às 8:30 horas, à Rua Dr. Pedro Miguel, 308 - Pq. Itajaí IV - Campinas, para participarem na qualidade de sócio fundador. A Assembléia será instalada com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberar sobre a constituição da associação;
2. Deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social;
3. Deliberar sobre o local da sede da associação;
4. Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Composição do quadro de associados.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Campinas, 11 de junho de 2010

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 123/2010

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 26/05/2010 a 28/05/2010** abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 26/05/2010 A 28/05/2010

ENQUADRAMENTO	518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
BHG6093	E195195215	BND5889	E195063215	BQL2716	E194939685	
BQR1049	E195024165	BUI2043	E195065855	BUW4393	E195098085	
BZU2043	E195024825	BXI4855	E195062995	CXC5637	E195117995	
CMU0037	E194996665	E195088735	CPQ3819	E195005805		
CQB7746	E195098205	CV05458	E195195105	CVT1692	E195168375	
CY03271	E195101925	DAL9817	E194889605	DCA2218	E195117005	
DEY5865	E194763805	E195062775	E195026805			
DNT8848	E195017345	E195155505	E195196865			
DNY2598	E195155615	E195165185	E195205335			
DSN2161	E195098415	E194939805	E195088625			
DVS4004	E194854655	E195088545	E195450085			
EAG2329	E195180705	E195173655	E195006565			
EFP1050	E195006455	E194764565	E193467445			
EGC3690	E195049355	E194623435	E195180805			
EKN6060	E195012725	E195195325	E195101165			
GU47789	E195063105	E195110405	E195009535			
JDU4631	E195088405	E195006675	E195062885			
JUB9416	E195172775					

ENQUADRAMENTO	518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
CWG9048	E195180915	E194767315	E195027905			

ENQUADRAMENTO	523.11-ATRIR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
CDW3066	E194582305	E195796145				

ENQUADRAMENTO	538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
CLD4312	E195186305	E195205555	E194906575			
DDU0344	E195205225	E195022075	E195845645			
EEP6569	E195185865	E195042425	E195168155			

ENQUADRAMENTO	540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
DDV7781	E194884245	E194884135	E194883915			
DKY9897	E194884025					

ENQUADRAMENTO	545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
AGS156495	E195156495	E195123665	E194713745			
BUM2120	E195066845	E194950685	E194783605			
CTE0358	E195070585	E195221725	E194605065			
DN16501	E190013995	E195097645	E194933415			
DZK2687	E194539175	E195156205	E194539615			
EEP3737	E194767535	E195977625	E194913175			

ENQUADRAMENTO	545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
ARR2258	E193592185	E195102025	E194539725			
DPV1694	E195102705	E194929125	E195102815			
HHY1905	E194949145					

ENQUADRAMENTO	545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
AP04122	E194933745	E194915925	E194934295			
CM15300	E194933965	E194934185	E194933855			
DU08437	E194934075	E194778425				

ENQUADRAMENTO	545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
DSY6255	E195147035	E195147145				

ENQUADRAMENTO	546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
CT08854	E195773815					

ENQUADRAMENTO	548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
BDM9637	E194984675	E195200165	E195081695			
DBL5343	E194959045	E194085425	E195216335			
DQY1185	E195146155	E194959595	E194959815			
EQY7000	E194959925	E194959705	E195068275			
KMW0707	E194959485					

ENQUADRAMENTO	550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
DTX8004	E194859165	E195157155				

ENQUADRAMENTO	552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
BPC4274	E193704605					

ENQUADRAMENTO	554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
BQY4454	E196025165	E192186165	E195092915			
BYL4404	E195001505	E195088305	E195213035			
CPU9908	E194581855	E195185425	E194582295			
CFX8636	E194581965	E174902965	E194896905			
DDX3208	E195089285	E194758405	E194988745			
DKM4574	E195093025	E195089395	E195066305			
DXZ5233	E195057055	E195088295	E194906685			
EAW3693	E194758625	E194906795	E194897005			
EGL4873	E194582185	E194883475	E195088185			
ENT2784	E196025275	E195027025	E195089505			
GMI5797	E195041765	E195190605	E195026705			
HMP4360	E194879075					

ENQUADRAMENTO	554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PROCESSADAS EM	28/05/2010			
ACK8890	E195055075	E195188065	E195107105			
ALD5088	E194971585	E195190485	E195186885			
ASE5411	E195021305	E194971805	E195179815			
BHI2980	E195106115	E195106335	E195042535			
BKF5378	E195123505	E195104355	E195116235			
BOS3065	E195186525	E195186205	E195106995			
BQY7305	E195041875	E195221835	E195122945			
BTA8020	E195109525	E195112925	E195113605			
BXQ0553	E195220515	E195221395	E195119755			
BYN1934	E195116895	E195021745	E195122065			

CAQ8546	E195041545	CAQ9149	E195121625	CAS6559	E195190155	GTZ29403	E194984455	GVU9596	E195052545	GVU9683	E195070705
CAW6265	E195040985	CAV4435	E195107725	CAY1398	E195020865	GXF70449	E194976205	HBW7823	E195176625	HCS6823	E195380715
CC6785	E195050905	CCT4742	E195195535	CDA8439	E195109415	HCU15193	E195173875	HFE9639	E195146815	HGS5229	E194906905
CDQ0080	E195223485	CDU3267	E195109085	CDU3337	E195221945	HHT2805	E195142525	HHW4612	E195156165	HJE2504	E195138455
CEJ4946	E195114705	CER9194	E195220625	CEV1672	E195220405	HK05811	E194824735	HLX9631	E194821655	HLS2390	E195056285
CEV2438	E195050455	CEY2740	E195094465	CEY6303	E195178385	JMO7777	E195028235	JVA0045	E194778755	KKV4837	E195247795
CGC1075	E195113485	CHN9071	E195105905	CHN9603	E195054635	KMP9977	E194827595	MGS4467	E195169035	MKS4467	E195103035
CJY2251	E195188175	CKD1203	E195220845	CKD3302	E195191705	MUD8036	E194883585				
CKD3401	E195110845	CMH6785	E195116905	CNX5404	E195191255						
COZ3547	E195116565	CPE0086	E195191585	CQJ5542	E195186745						
CQW9487	E195107545	CTU2427	E195117445	CVB8194	E195191035						
CQC8289	E195054965	CWG7565	E195105235	CWG7580	E195045065						
CXC3048	E195121515	CXG7532	E195118985	CXG1609	E195050675						
CXM6137	E194989115	CXN8072	E195106775	CXS8424	E195109965						
CXT0782	E194971915	CXT6587	E195049575	CYZ1455	E195189495						
DAY5097	E195112605	DAZ0506	E195182565	DBY6072	E195042105						
DCO0770	E195054525	DCW9699	E195117555	DDJ7516	E195114035						
DD37040	E195190815	DDV3910	E1951176405	DDV7668	E195050565						
DEC3102	E195051885	DET3395	E195020755	DFE1117	E195191805						
DFE4362	E195113705	DFE6611	E195181025	DFE7045	E195125145						
DFI9403	E195106005	DFP0759	E195222605	DFU2164	E195041655						
DFW4556	E195186415	DGO5982	E195186965	DHO4173	E195188395						
DGW8697	E195177405	DXG3087	E195112825	DHR4329	E195051445						
DHR8362	E195175195	DHY1739	E194259995	DHY4403	E195187075						
DLK2828	E195107985	DJQ4118	E195051555	DKO9260	E195107215						
DKY4645	E195181795	DJN4774	E195051005	DLN4774	E195126445						
DMD5790	E195052325	E195180585	E195117885								
DNH1920	E195104795	E195107435	E195118435								
DNT9317	E195114695	E194582405	E195054855								
DOC8333	E195103805	E195180145	E195051995								
DQD0816	E195187955	E195117115	E195175745								
DQPT950	E195103865	E195122395	E195191805								
DQY1539	E195122175	E195106225	E195191145								
DRK1486	E195220185	E195022185	E194971695								
DTP3059	E195115575	E195797535	E195187655								
DTZ2938	E195117775	E195191365	E195111175								
DWX8514	E195185975	E193929665	E195105895								
DYF5948	E195104045	E195104785	E19502935								
DXE2881	E195221285	E195188725	E195051665								
DYI8940	E195114255	E195104805	E195114805								
DZK4370	E195187185	E195122725	E195186365								
EAV0996	E195118655	E195188615	E195110185								
EAV9584	E195051775	E195191475	E195187625								
ECP5948	E195119285	E195123385	E195045085								
EED7606	E195220305	E195124595	E195119975								
EEP2038	E195191695	E195042095	E195114475								
EEP7883	E195189825	E195122285	E195119645								
EPF9699	E195116675	E1951919105	E195110735								
EGL3645	E195049805	E195115025	E195178935								
EGW5580	E195106405	E195050345	E195102375								
EIX6413	E195220955	E195180695	E195178715								
EJT2410	E195110075	E195186195	E195109635								
EKN4962	E195108975	E195105345	E195119095								
ELD7627	E195054115	E195107765	E195122405								
ENT1304	E195109195	E195103585	E195116785								
EPN5951	E195180035	E195050345	E195102375								
EXT8833	E195190705	E194972025	E195845425								
GMQ8388	E195109305	E195187735	E195105125								
GUR8095	E195210405	E195021855	E195118545								
GZOR239	E195054305	E194897555	E195118105								
HFH1179	E195107875	E195102605	E195122505								
HMX3760	E194969645	E194901615	E195043436								
ILE3608	E195121845	E195118325	E195122505								
JUL2625	E195103915	E195052215	E195181575								
LBR8324	E195187845	E195022515	E195107325								
MUO8577	E195121735										
ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI PROCESSADAS EM 28/05/2010 CQH2276 E194950355 EGW7480 E194551715 EKZ9874 E194663915											
ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA PROCESSADAS EM 28/05/2010 EHL942 E195185315 E195177835 CAF5404 E195119315 CEM1148 E195120085 COZ8642 E195228005 CP7357 E195185535 CTS4763 E195109855 CWL5579 E195178275 CYZ7982 E195022295 DBT4215 E195109205 DDDV3224 E195211275 DDT2226 E195119425 DNV4049 E195187165 DQV1734 E195051115 DQV6442 E195178055 DYLK7372 E195177945 EEP7950 E195227885 EGL2679 E195083575 EHL3526 E195191945 E195187405 EHK6333 E194905085 EKB7110 E195109745 ENY1435 E195187305 JQL8265 E195221615											
ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 28/05/2010 BOK3241 E195185755 E195072675 DJA8606 E195125585 DSO2150 E195116345 ENT2239 E194431265											
ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO PROCESSADAS EM 28/05/2010 DVP3302 E195851365 EIX6078 E193679635 EKZ5885 E195848175											
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 28/05/2010 AAA7858 E193947375 AKI5377 E193224785 AKM1561 E195132955 AME4905 E195088075 AMX3561 E194604955 ANC6890 E194454145 AOV8819 E194824305 APH4527 E195135265 ARF6476 E195038575 ARP7502 E195096635 BDM0692 E195113925 BQ80617 E194984865 BHD2627 E194581415 BIE2297 E195156825 BIF8775 E195092805 BKC9412 E195185645 BPC1442 E194539945 BPC3532 E194906805 BPI1999 E195138015 BPT8301 E194824515 BPU1491 E194976095 BQV9091 E194604625 BRD7671 E195155725 BSF0382 E194829575 BSQ0323 E194821325 BT64979 E194907455 BTH9171 E195107405 BTR738 E194950465 BUW9161 E195102375 BVB3272 E195056395 BYL3596 E195175525 BYL5525 E195195545 CAQ9437 E194778535 CBH6990 E195187515 CBL1985 E194564145 CCW9789 E194581635 CDJ4339 E194907235 DZC5636 E194581205 CGB3382 E195156275 CGG3554 E194454255 CHF4777 E195140105 CHN4013 E194779305 CRD9571 E195105785 CKD3881 E195024385 CLY4255 E19507345 CRO1011 E195183205 CQW9474 E194905085 CQV0151 E195168925 CRV8103 E194829685 CSJ5444 E195116545 CRT8498 E194996335 CUB2378 E195021415 CWG1834 E194764235 CWTG4066 E194764345 CWP3407 E194990835 CXN8998 E195156605 CXT0053 E194454365 CYS1342 E195138675 CZB8199 E194928905 DAX8464 E194778865 DBB3508 E195146265 DCH4993 E195175635 DBJ7539 E195082465 DBO1738 E195102155 DCN4344 E195075415 DDG3497 E195038465 DDH0748 E195156385 DDOJ0572 E195133285 DDI2934 E194854875 DDJ4140 E195027135 DDL1668 E194289805 DDV9765 E194581305 DEA6695 E195027465 DFE2530 E194827485 DFL7775 E195101605 DFL6316 E195020975 DFT2998 E193805915 DLU4270 E194928805 DLU9224 E194990945 DGV3637 E195077815 DOW8535 E195082355 DOW8230 E195155945 DHO0844 E195102375 DHY3154 E193642785 DHY9397 E194821545 DJO3543 E195138565 DKT3700 E195055735 DKE2515 E195050895 DKT0152 E195038685 DKT7310 E195081705 DKY5361 E195077185 DMD0548 E194816155 DMD1660 E195070255 DME6382 E194906135 DMM1787 E193277365 DMO0655 E194465475 DMO4116 E194551825 DMS6645 E195132845 DMU2213 E195067405 DNR5489 E194871265 DNT9416 E195156715 DNU6732 E195152645 DNY7791 E195216005 DDO0250 E194540055 DOZ2280 E195056505 DPR1273 E194854765 DQO1088 E195067175 DQD3946 E195146485 DQD8021 E195077295 DQJ5113 E195135375 DQL0074 E195101385 DQM2426 E195152755 DQZ2032 E195102265 DQY5943 E195215235 DQY9651 E194539635 DSA5346 E194824625 DSE3376 E19507305 DSN1083 E195082135 DSN6830 E195142755 DSN7605 E195118005 DSU7147 E195065635 DTA8045 E194939245 DUT7894 E194551935 DTX1172 E195145165 DTA7770 E195133405 DWX2813 E195104465 DUR2379 E194824045 DUR4176 E195087635 DWJ6473 E195155835 DVQ6026 E195175305 DYY7696 E195138345 DWF9452 E194454805 DXC1708 E194454705 DXC4954 E194454695 DXC9619 E195086465 DXN8861 E195133505 DLE1400 E195077615 DXO2018 E195021085 DXO3105 E195157265 DXS7516 E195081805 DXU0636 E195038355 DXU1271 E195021635 DXU3028 E194453925 DYS427 E195133395 DZC5799 E195167605 DZL6823 E195145385 DZK4841 E194778975 DZK9508 E194763685 DZK9822 E195103475 DZY9946 E194454475 EAD4659 E195130105 EAG6037 E195212155 EGX8904 E195133175 EAQ9287 E194929235 EA11187 E195156935 EAM3864 E195056615 EAR8156 E194581525 EAW2136 E195125475 EBB7636 E193642895 ECF8442 E195175205 ECF9028 E195138235 ECP9147 E195105015 ECP9400 E195117225 EDD6113 E194539285 EDF0831 E194460965 EEP6607 E195070695 EEP9479 E195082795 EDF0534 E195146375 EEP9360 E195103705 EEP9965 E194764125 EGC0052 E194957565 EGI1195 E192534205 EGI9167 E194950795 EHK6730 E19507915 EIK7680 E195101715 EIN2420 E195104575 EIX9249 E194041755 ELZ6732 E195056175 EJC2338 E195068715 EJT0164 E194950575 EKN2400 E194564705 EKN2741 E194430385 EKN3305 E195027575 EKN5651 E194539405 EKN1093 E194764015 ENT0838 E195133065 ENT1414 E194928465 EPM0081 E195117335 EPN0115 E195091065 EPN2305 E1948383											

DJQ1858	J103697767	DKY5365	J103734727	DKY6263	J103778617
DLA1442	J103735057	DLA6354	J103698317	DMQ2598	J103778947
DMOT7504	J103779057	DMQ3806	J103784887	DMQ5354	J103680387
DNE7289	J101277327	DNT6106	J103722737	DNT7386	J103786097
DP13962	J103659707	DPV1720	J103692157	DPV6116	J103697987
DQ10604	J103662017	DQ10632	J103782687	DQ12176	J103709757
DQ3662	J103660367	DQY2056	J103785987	DQY6691	J103777737
DSN6064	J103786537	DSN8933	J103705027	DSN9553	J103700627
DSO2223	J103699967	DSOS385	J103707337	DSOS747	J103699207
DT7325	J103705797	DTE3467	J103698977	DTE0004	J103734287
DTW1071	J103720257	DTX0460	J103731097	DTX5468	J103704477
DTX7882	J103735387	DTX7995	J103704707	DUS6261	J103710207
DV13587	J103720327	DV13479	J103770607	DVQ5512	J103763007
DVSA4030	J103750457	DVSA4620	J103675007	DVY0990	J103701407
DVB3740	J103786317	DXC3599	J103699747	DXE1429	J103733627
DXE1634	J103706567	DXE2088	J103782467	DXG6644	J103734407
DXO1477	J103758707	DXP2257	J103780607	DXQ1765	J103674887
DYD5272	J103767407	DZJ0816	J103707557	DZK1958	J103756287
DZK6798	J100643287	DZK9484	J103660917	EAG6987	J103706347
EAG7794	J103782937	EAL3762	J103779497	EAL3762	J103701507
EAV2507	J103733847	EAV7257	J103751887	EAV9735	J103780707
EBS2801	J103714607	ECF6322	J103661137	ECF7140	J103660807
ECOO345	J103706677	EDE1762	J103662127	EDE4022	J103626597
EDFO201	J103706237	EDF2777	J103674997	EDF2895	J103873787
EDF9785	J103787637	EDH5657	J103730877	EDI9238	J103777317
EDS2107	J103746827	EEL4547	J103706787	EEL4547	J103784827
EEP9923	J103701177	EEER400	J103730437	EEER7435	J103781697
EFB7527	J103747047	EFU4971	J103779507	EFZ5477	J103722307
EGM3884	J103704257	EGM9369	J103697327	EGM9839	J103786427
EGP6771	J103709867	EGW5450	J103766077	EGW9198	J100662757
EGW9521	J103781477	EHC6122	J103732747	EHC6384	J103704367
EID8534	J103704607	EIKZ407	J103704807	EIA1193	J103660407
EIX3146	J103736267	EDX9872	J103786207	EIJ8614	J103779827
EKB6278	J103688637	EKL3113	J103785767	EKN0446	J103703487
EKN0517	J103660587	EKN0976	J103701947	EKN9727	J103700297
EKZ2799	J103778727	EKZ4204	J103733737	EKS5605	J100665837
EKKZ288	J103785877	ENC0209	J103722627	ENC1685	J103704367
ENQ0217	J103746827	ENQ1407	J103706787	ENQ1407	J103706787
ENT4934	J103777187	ENT6470	J103723287	ENT6488	J103780667
ENT9559	J103705687	EPN1252	J103705807	ERE0004	J100017497
FR1983	J103721207	GAB5483	J103699637	GKW9171	J103625507
GLP6984	J100086797	GMQ8388	J103708657	GHO1127	J103755627
GOL6356	J103608587	GWS6000	J103731317	GXC9730	J103698107
GYC8732	J103692957	GYC0727	J103679277	GYI2024	J100717537
GY12988	J103553447	GSY2277	J103576217	GZB6833	J103736707
GZ5713	J103580287	GZW6011	J103782137	HAV8827	J103586117
HHY8426	J103779717	HCG4893	J103731107	HCL4442	J103784337
HFE8215	J103703157	HFP6279	J103536177	HGL1208	J103580507
HGO4868	J103699887	HHH8979	J103509667	HIK8079	J103756617
HMC9297	J103692957	HMY0203	J103508597	HNY2027	J103572077
HMI4572	J103584137	HMY0503	J103580397	HMY6391	J103747267
HOU3535	J103660257	IGU0396	J103575667	IPE3882	J103716797
JEY5696	J103660147	JGK8718	J103535847	JKT4151	J103680277
JN8606	J103575997	JGU8841	J103660707	KAX9343	J103587107
KGZ6678	J103676097	KNR5041	J103576007	LCS5963	J103698537
MFQ0005	J103687107	MRU0007	J103709977	MSD7810	J103522207
MVL8554	J103700737	NKN7345	J103581507		

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
 PROCESSADAS EM 28/05/2010
 APP9679 E194346895

ENQUADRAMENTO 648.30-USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES
 PROCESSADAS EM 28/05/2010
 EAG9619 E195796035

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
 PROCESSADAS EM 28/05/2010
 HAX5577 E195050785

ENQUADRAMENTO 703.01-CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
 PROCESSADAS EM 28/05/2010
 DHM7120 E194604515

ENQUADRAMENTO 704.81-CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
 PROCESSADAS EM 28/05/2010
 DPW5637 E192699755 EFG9905 E195132735

ENQUADRAMENTO 723.40-EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE
 PROCESSADAS EM 28/05/2010
 EKN2176 E193753995

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
PROCESSADAS EM 28/05/2010				
ALD3337	E194830015	AQO7350	E195443265	AQO0810 E194539505
ARA1146	E195003605	ABU1660	E195052105	BHG2403 E195065745
BLG2046	E195165295	BUY6508	E194939795	CDJ4909 E195173255
CFR8843	E194461405	CFB7327	E194461405	CFB7327 E194461405
COX8885	E194975985	COY8306	E194462505	CPJ2421 E194663365
CRD4747	E194997545	CTC1731	E195102595	CVK8203 E194449415
CV08954	E195021205	CXI8419	E195063005	CZJ1063 E195132625
DYB5801	E194829355	DDN8351	E195012835	DEK1039 E194465805
DEY2589	E193277255	DGS7770	E195142415	DGW2792 E194933525
ENT2168	E194858285	ENR2486	E195088385	ENR2486 E195023085
DKD3980	E194592305	DKD9229	E194764455	DKF0586 E194795915
DKY4075	E195088845	DMS0131	E194906465	DNT7039 E194563925
DNT8156	E194943975	DNT9249	E194982245	DNY0149 E194663475
DNY1979	E195024715	DNY9845	E195054195	DNY9845 E194298585
DQ11004	E195764025	DQ41013	E195050235	DQY5116 E194462175
DQ11450	E195104245	DRA3205	E194448265	DRA3205 E194448265
DRR3183	E195110515	DRU3178	E194997005	DSB3443 E194461735
DSE0348	E195135155	DSE0471	E194462405	DEO6078 E194461295
DSE2088	E195070805	DSN9297	E195108865	DSO9878 E195177615
DTP3202	E193277585	DTP2824	E195003375	DTP2824 E194829805
DTX5868	E195049795	DVA11256	E194829465	DVA1484 E194859385
EAT35112	E194635285	EAT35112	E194635285	EAT35112 E194635285
DXU9572	E195021965	DZW1198	E194663705	EAA4950 E194940115
EAV2921	E195106555	EAV5836	E195240205	ECO0257 E194528505
EDE0721	E195072895	EDF2276	E194824845	EDF2276 E195191915
EDF3133	E194449745	EDF9591	E195050125	EDJ1007 E195066835
EEP0717	E194829905	EEP5592	E195085985	EEP6648 E195748185
EFC5552	E194795805	EGL4775	E194462065	EGM0935 E194448365
EGP1220	E195155175	EHY7036	E194401785	EIX2060 E193592075
EIX2696	E194663695	EIX3659	E195870615	EIX9050 E194604845
EJJ1710	E194528615	EKN4244	E193643115	EKN4838 E194449195
EKN5947	E194764675	EKZ3447	E193498795	EKZ7418 E193643225
EKR2892	E195130315	ELY3311	E195093805	ENL1076 E195155395
ENT2168	E194858285	ENR2486	E195092455	ENX5514 E194724855
EPN6305	E194663585	FJD0002	E194449965	HCL3448 E193774745
HHW8337	E195068495	HLJ4320	E194401675	HMC9323 E195155285
HMJ5372	E194939465	HMP5791	E194905145	KEV1304 E194761605

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
 PROCESSADAS EM 28/05/2010

ABM0883	J103574897	ADN7328	J103585237	ADO1044	J103756397
ADQ0550	J103762887	AU9186	J103713827	AGR4092	J103578967
AHM1668	J103632647	AIC6362	J103549597	AIY9496	J103748587
AJD0379	J103725047	AJG5519	J103785327	AJO3253	J103689187
AJS2773	J103575117	AKY7972	J103586447	AMC4514	J103668397
AMF6297	J103748037	AMS8993	J103579957	AN97044	J103780487
ANJ2899	J103655857	ANN1421	J103577867	ANR5787	J103654867
ANR5927	J103678407	ANT3062	J103713717	ANV6034	J103720317
AOA7057	J103542557	AOA7151	J103756727	AOB0570	J103525617
AOC9050	J103579737	AOC9050	J103754857	AOC9050	J103575227
AOM2710	J103655347	AOP2767	J103732197	AQP0705	J103731867
AQZ3680	J103746827	APB1295	J103670267	APB1295	J103521007
APP7859	J103713167	APQ6891	J103731207	APR1840	J103512417
APW8083	J103581827	APX1470	J103584577	AQC4049	J103580947
AQD2592	J103724937	AQH1473	J103738797	AQK2825	J103674337
AQK3822	J103717017	AQN0595	J103682917	AQP0919	J103649477
AQR4839	J103757717	AQS8482	J103755737	AQT0483	J103581717
AQT2575	J103669607	AQU0842	J103578747	AQV4980	J103682477
ARB3487	J103564447	ARE9075	J103679067	ARL7787	J103578207
ARJ205	J103738807	ARL0471	J103617247	ARL4487	J103756407
ARM7806	J103575887	ARU9981	J103574907	ARW5254	J103581497
ARX0591	J103586227	ASE3784	J103652997	ASE7180	J103642687
ASG0489	J103770477	ASG5807	J103586887	ASS1161	J103534477
ASN2974	J103519127	ASQ1084	J103541457	ASN2974	J103532217
AY0351	J103759477	AZM1222	J103748697	BAV4748	J103770147
BDA9462	J103659487	BDD0067	J103670177	BDM7823	J103758927
BDM8465	J103672687	BEL0859	J103583707	BFC0673	J103742867
BEF4972	J103742107	BFN9585	J103678187	BGI0132	J103672357
BHL3654	J103696997	BHQ4193	J103732967	BLA8673	J103596017
BIL1339	J103613397	BIJ6257	J103672577	BIJ6257	J103672577
BU04865	J103667627	BIU7035	J103716247	BKA8381	J103780597

BLB1466	J103670927	BMN1321	J103673567	BMO5800	J103773447
BML12389	J103776557	BML7544	J103688307	BML9229	J103737037
BNA5641	J103747597	BNP0753	J103745287	BNP0753	J103739567
BNQ8793	J103767617	BNS5987	J103531447	BNU3633	J103688527
BNY0792	J103761127	BNY0792	J103760357	BNY0792	J103689737
BNY0792	J103689627	BNY3391	J103724057	BNY4645	J103739127
BNY5711	J103677417	BNY7349	J103672787	BOJ0593	J103760027
BPA0126	J103677447	BPC3181	J103581057	BPK6969	J103668947
BLP0945	J103726917	BQB2635	J103759807	BQG3269	J103703217
BQR2523	J103747487	BQR8307	J103716467	BRB3483	J103712617
BRH6038	J103686547	BSD3322	J103758047	BSE8426	J103584807
BSH3014	J103673677	BSQ4116	J103726807	BSX0003	J103660037
BTP4641	J103740887	BUD3304	J103733407	BUT8706	J103786757
BUL3654	J103719437	BUU1120	J103666747	BUX5181	J103714817
BVL0787	J103709537	BVX7489	J103693147	BWC2288	J103684127
BWL3116	J103576987	BX14771	J103723837	BXN1676	J103681597
BXQ0407	J103787087	BXQ0793	J103718117	BYK0756	J103722847
BYL1701	J103777297	BYR6911	J103755297	BZC8909	J103657947
BZ00011	J103768507	BZV5521	J103765507	BZV8800	J103681607
BZV8823	J103690507	CAQ0507	J103760467	CAQ0507	J103757827
CAV8887	J103726707	CAZ5755	J1036		

DXC0268	J10371237	DXC1577	J103716807	DXC2170	J103716027
DXC3308	J103711397	EKC1312	J103772907	EKC4667	J103782997
DXC5118	J103615267	DXC5596	J103679947	DXC7813	J103088967
DXC8959	J103701837	DXE0375	J103672137	DXE2553	J103725157
DXE2914	J103674227	DXG6034	J103691277	DXG6835	J103708217
DXG6964	J103720867	DXK5955	J103728457	DXO2499	J103729227
DXO3241	J100513157	DXP4617	J103662347	DXP7664	J103667517
DXS0088	J103718557	DXU10834	J103678847	DXU1072	J103778407
DXU3288	J102807757	DXU3877	J103694577	DXU4949	J103743637
DXU5240	J103718777	DXU6114	J103695787	DXX5814	J103617357
DXY3975	J103768717	DXY4229	J103669057	DXZ4514	J103779167
DXZ6731	J103782357	DZC7020	J103697217	DZC7373	J103752987
DYC6418	J103739017	DYC6794	J103691717	DYF6284	J103681707
DYH5986	J103754207	DZB7507	J103739237	DZG8862	J103771027
DZK0439	J103727797	DZK0526	J103635177	DZK1098	J103682587
DZK1253	J103696777	DZK2071	J103746507	DZK2435	J103774547
DZK2718	J103749027	DZK3834	J103771467	DZK3988	J103753757
DZK4652	J103675767	DZK4812	J103734617	DZK6495	J103760247
DZK7644	J103751557	DZK8672	J103667847	DZK9049	J103706897
DZK9057	J103672797	DZV0992	J103668837	DZV1548	J103671477
DZV8420	J103674117	DZV8656	J103720097	DZV2836	J103709317
EAA3121	J103675657	EAA3424	J103674007	EAC4172	J103773007
EAG7836	J103653877	EAG2479	J103683907	EAG2581	J103718887
EAG8092	J103714597	EAI0468	J103729557	EAI3702	J103744627
EAI6402	J103727247	EAL5962	J103663557	EAM5227	J103741007
EAM3975	J103754207	EAM9346	J103684707	EAM9227	J103777407
EAO0835	J103754637	EAO1230	J103715917	EAV1815	J103704587
EAV3772	J103667957	EAV4958	J103765637	EAV5677	J103713937
EAV6880	J103749687	EAV7481	J103705577	EAV9004	J103752327
EAV9720	J103768827	EAW1245	J103781257	EAW3194	J103672247
EAX0928	J103742207	EAX7865	J103754197	EAX8044	J103728787
EAY1246	J103708547	EBC1207	J103720207	EBC5337	J103731977
EBF4573	J103769267	EBG8221	J1037705137	EBM9115	J103786867
EBP9233	J103688747	EBQ6772	J103724167	EBV2709	J103738357
EBY0862	J103767067	ECK6231	J103686657	EDD5758	J103758157
EDE2306	J103670047	EDE4151	J103663337	EDE0217	J103744847
EDF0440	J103663227	EDF1094	J103694027	EDF2889	J103569407
EDF2913	J103752457	EDF1484	J103709097	EDF4138	J103724277
EDF4416	J103712207	EDF4416	J103712727	EDF4783	J103758607
EDF5633	J103715367	EDF7209	J103765527	EDF8558	J103713507
EDF8793	J103782247	EDF9425	J103700307	EDF9851	J103751227
EDI1811	J103771907	EDI3058	J103722077	EDZ9916	J103681927
EEK6125	J103737257	EEL8694	J103775537	EEP0748	J103718227
EEP1411	J103768277	EEP1484	J103740777	EEP1880	J103724277
EEP1715	J103787747	EEP1991	J103682037	EEP2047	J103778837
EEP2678	J103747817	EEP5109	J103701287	EEP5469	J103717897
EEP5647	J103626607	EEP7182	J103724507	EEP7990	J103753207
EEP8920	J103667737	EEP9013	J103768607	EEP9788	J103681157
EEER753	J103741657	EEER953	J103788187	EEV6982	J103721527
EEV7624	J103757627	EEV7624	J103757627	EEK3990	J103714977
EFA1543	J103659607	EEF8210	J103676757	EFG6002	J103763547
EEF3929	J103617907	EEFQ7084	J103690947	EFR0105	J103693707
EEF4358	J103665107	EEFZ3970	J103670707	EFG4281	J103727137
EGJ7997	J103773337	EGL5330	J103697547	EGM2243	J103725267
EGM2615	J103664007	EGM5676	J103682367	EGM4783	J103728347
EGM6159	J103719217	EGM6159	J103728237	EGM6949	J103730767
EGM7731	J103720977	EGM8990	J103725487	EGO2881	J103688197
EGR2861	J103743417	EGR4227	J103769607	EGW5032	J103671367
EGW5156	J103714377	EGW5157	J103769377	EGW5637	J103677087
EGW5702	J103711077	EGW5976	J103787307	EGW6118	J103665887
EGW7897	J103708437	EGW9329	J103685117	EGZ0900	J103687907
EIG3672	J103743527	EIG7498	J103774987	EIC326	J103734097
EIG8596	J103745177	EIK9044	J103765307	EIN1437	J103781707
EIN1878	J103762447	EIV7035	J103731757	EIW1094	J103718007
EIX1216	J103708107	EIX1301	J103679837	EIX1480	J103776637
EIX1782	J103708007	EIX2829	J103784227	EIX4023	J103546517
EIX5104	J103664877	EIX5299	J103764757	EIX5340	J103670377
EIX5431	J103759697	EIZ385	J103759697	EIZ385	J103759697
EJZ9530	J103741107	EJE7020	J103713387	EJH3410	J103714157
EJT2511	J103705357	EJU3302	J103770257	EKB5001	J103662457
EKB6128	J100109127	EKB6267	J103729997	EKN0431	J103735827
EKN2194	J103775427	EKN2530	J103710857	EKN2630	J103668067
EKN2745	J103712067	EKN4735	J103713497	EKN4759	J103679407
EKN5272	J103704207	EKN5272	J103664007	EKN5272	J103664007
EKN8443	J103772677	EKN8972	J103680167	EKR7095	J103680507
EKW5530	J103748367	EKZ0159	J103784777	EKZ0877	J103784997
EKZ2165	J103748707	EKZ2574	J103662777	EKZ4050	J103723947
EKZ6561	J103711847	EKZ6585	J103771247	EKZ6731	J103669167
EKZ7262	J103680607	EKZ7908	J103771797	EKZ8290	J103736927
ELB4097	J103764077	ELB4097	J103764077	ELB5957	J103737027
ELJ10163	J103680717	ELK4168	J103701617	ELM3597	J103788297
ELN3237	J103690617	ELV3679	J103721087	ELM1622	J103747377
ENM4014	J103718447	EMQ0785	J103674667	ENC0418	J103783907
ENC0685	J103745507	ENC0757	J103762227	ENC1260	J103661807
ENC2418	J103719877	ENC0549	J103743087	ENT0498	J103741327
ENT1325	J103766297	ENT1325	J103766297	ENT3216	J103736447
ENT5207	J103773887	ENT4130	J103665207	ENT4559	J103662897
ENT5803	J103679507	ENT6102	J103744187	ENT6249	J103742317
ENT7609	J103695677	ENT7706	J103742647	ENT8191	J103787527
ENT9620	J103769817	ENT9780	J103717347	ENX2583	J103715807
ENX2806	J103739787	ENX3220	J103715707	ENX2583	J103729667
ENX8618	J103739607	ENX8618	J103746717	EPN2071	J103737027
EPN2729	J103713277	EPN3598	J103735717	EPN5038	J103744517
EPNS232	J103676427	EPNS580	J103769157	EPN6613	J103732087
EPX3000	J103752877	EYL6666	J103675327	FFF8417	J103685557
FFI0333	J103762557	FFT1063	J103715697	FLI0400	J103710747
FVY0008	J103745617	FNQ7878	J103787417	FOD0017	J103676537
FPZ9043	J103678447	FGW5551	J103690437	FUN1004	J103784247
FVP3003	J103732207	FVW7000	J103643977	GBW3030	J103694907
GDQ9977	J103737917	GHJ0012	J103710967	GK7978	J103756177
GM19186	J103719007	GOL5620	J103685337	GOL6356	J103759697
GK03809	J103580727	GOL9643	J103733517	GP8560	J103777307
GP19740	J103665317	GPM1401	J103748807	GR93547	J103768937
GRY5684	J103678967	GRX9286	J103747877	GR07009	J103737097
GRR2920	J103756657	GRR8999	J103647497	GTC6298	J103581167
GTT3791	J103746497	GTL5985	J103595797	GTO7278	J103671707
GUY1932	J103582377	GUY7832	J103763327	GVF9101	J103694137
GVG4921	J103595357	GVG5658	J103668507	GVG7840	J103677857
GVM1703	J103766627	GVM1703	J103666527	GWT2714	J103670157
GX06809	J103754207	GX06809	J103754207	GYX2362	J103754207
GZM8090	J103583697	HAA3526	J103634847	HAA3526	J103548507
HAR1634	J103586667	HBA6918	J103515167	HBQ5044	J103756947
HBQ8221	J103748477	HBV1580	J103740557	HCH2872	J103755307
HCL6755	J103585907	HCM3591	J103585127	HCU6009	J103578807
HGW0009	J103641667	HDF1703	J103731537	HDE2378	J103582927
HDK0434	J103758247	HDK0434	J103758247	HDF2559	J103736877
HEB0015	J103581607	HEE2251	J100745707	HEE2251	J100749217
HEM6642	J103580177	HFC2168	J103723397	HFE0743	J103673897
HFP1065	J103663667	HFS3765	J103071807	HFV1752	J103581937
HHS5229	J103582707	HGC5260	J103756837	HGS5563	J103730327
HIG2576	J103652117	HGS2900	J103724717	HGV4364	J103714927
HJW8723	J103678237	HJW8723	J103678237	HGX2341	J103680617
HHB1895	J103714267	HHM9623	J103722187	HHI1308	J103626417
HHR2358	J103727027	HHX0098	J103578857	HIC3895	J103620007
HIC3895	J103654757	HIK0433	J103675377	HIJ2971	J103700957
HJL4874	J103575777	HIJ5940	J103664107	HJC0041	J103577757
HJEU2304	J103580407	HJH1844	J103576547	HJK2061	J103744077
HJK1029	J103577317	HJK1378	J103582047	HJL9285	J103770807
HJN9578	J103566647	HJR2885	J103579297	HJS1881	J103586777
HJT6590	J103541897	HKO3053	J103746167	HKS0803	J103757387
HKO5803	J103758377	HKO5803	J103760797	HKO5803	J103600197
HKO5803	J103644207	HKO5803	J103602837	HKO5803	J103620437
HKO5803	J103763767	HKV3939	J103684017	HKV6861	J103714047
HKV6960	J103736597	HKV9017	J103566207	HLLB2984	J103560487
HLN9229	J103702497	HLE6331	J103577647	HLP1308	J103577097
HLL6609	J103616257	HLL6700	J103409677	HLP2216	J103736817
HLP5763	J103579187	HLP6663	J103607907	HLE6333	J103755957
HMX7312	J103582817	HMB2782	J103579847	HMC3684	J103696227
HM06153	J103608117	HMI0118	J103757367	HMI462	J103781587
HMI6556	J103758247	HMI6556	J103758247	HMS2551	J103584907
HMM6667	J103574677	HMO8830	J103615607	HNR9883	J103720757
HMY5737	J103581387	HMY6389	J103558177	HNA1010	J103578527
HNI0133	J103532327	HNI2946	J103725707	HNI2946	J103696337
HNI3035	J103523197	HNY3975	J103687977	HSE0803	J103566537
HIS0282	J103658277	HSH3868	J103662907	HSH3868	J103665097
HJX0657	J103678637	HJY0187	J103678297	HIT1059	J103678637
HTQ6776	J103745727	HJG6591	J103778067	IAC8176	J103584357
ILG5689	J103723067	IGV3143	J103687317	IIN7438	J103701727
IC0988	J103582597	ILQ6326	J103013787	IMG6049	J103628137
IO6168	J103531177	IOT8839	J103576437	IOT9482	J103759917
IOF9522	J103669277	IPB0765	J103578417	IQ03478	J103683807
IOX5339	J103576877	JED1303	J103576877	JED1303	J103673607
JED8130	J103681267	JED8130	J103690177	JED8130	J103767507
JGK4381	J103732637	JHV5886	J103635407	JIT1005	J103737707
JMP1941	J103564667	JOR7662	J103738027	JPH9336	J103698647
JTI1552	J103578637	JUE9744	J103586997	JUI0435	J1035

GODOY - PROT.08/11/14448 MARCOS R GUARIZZO - PROT.09/11/1849 CRISTIANO R CABRAHÇAO - PROT.66731/98 JUAREZ A F RECH - PROT.10/10/20250 MAZARI VIGILANCIA SEGURANCA LTDA - PORT.48101/00 USINAGEM SÃO CRISTOVÃO CALDERARIA UNIDOS - PROT.05/10/26025 SILVIO A CIQUINI - PROT.14489/85 CINESTEC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - PROT.09/11/13074 MARTINHO JOSE V DE LUNA ALENCAR

Campinas, 11 de junho de 2010

ENG^a ARQT^a SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
Diretora Do Dept^o De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS - SEMURB EXPRESSO

PROT.10/11/7219 EDUARDO O DA CUNHA - PROT.09/11/17819 WAGNER PELISSARI - PROT.10/11/7003 APARECIDO MARANI - PROT.10/11/7224 BENEDITO R BERALDI - PROT.10/11/7296 MARIO A GALLARDO - PROT.10/11/2383 PAULO S DE BARROS REIS - PROT.10/11/6944 FABIO DOS S MARQUES

DEFERIDOS

PROT.09/11/17910 JOSE SANTANA DE OLIVEIRA - PROT.09/11/14771 JOSE A MARTINS - PROT.10/11/1402 ORESTES VIVIAN - PROT.09/11/14261 GERALDO PIERRE JR - PROT.09/11/15394 PAULO H NAKAEMA - PROT.10/11/1029 ANTONIO D RAMOS

DEFIRO O PEDIDO DE MUDANÇA DE VINCULAÇÃO DE BOX

PROT.10/10/14230 ANA PAULA IATALESSI

INDEFERIDOS

PROT.09/11/15132 ORMINDA TEIXEIRA - PROT.09/11/18024 ANTONIO C DE P RIBEIRO - PROT.06/11/8770 RODRIGO N DA SILVA - PROT.09/11/6954 NANCY M DE SÁ NANCY M DE SÁ - PROT.10/11/5289 ELIZABETE BARBUUIO - PROT.10/11/505 OTAVIO DE CAVALCANTI - PROT.10/11/4932 WALDOMIRO VENANCIO

CANCELE-SE O AIM Nº 220940

PROT.05/11/3746 DIAKOSIA S/A

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.24953/77 HUMBERTO SALLES FERNANDES - PROT.10/11/231 ADELINA V DOS SANTOS - PROT.19378/74 JOÃO RUFFI - PROT.8333/73 EDZEL M LOPES - PROT.27302/71 ANTENOR S DA ROSA - PROT.10/11/4467 JORGE A A CINTRA - PROT.26091/65 MANOEL CARNEIRO

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.10/11/7755 EDISON DE A VIEIRA - PROT.10/11/7754 CLAUDINEI R PEREIRA - PROT.10/11/7647 NILDA R TASSI - PROT.10/11/7746 EDMILSON R XAVIER - PROT.10/11/7713 GILBERTO BORDIN - PROT.10/11/7743 CLESIO M DE BRITO - PROT.10/11/7759 JOSE C MACHADO - PROT.10/11/7758 AGOSTINHO V CONEJO FILHO - PROT.10/11/7757 WALMIR PIRES - PROT.10/11/7726 EDVAL DOS S PEREIRA

Campinas, 11 de junho de 2010

ARQT^a HELIO CARLOS JARRETTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 - PROTOCÓLO Nº C 019.03.2010 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 019.03.2010, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em portaria, a ser executado na Ceasa Campinas. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes "A" e "B" deverão ser entregues no auditório da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 24/06/2010. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 24/06/2010 a partir das 09:10 hs.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 008.04.2010 - Convite nº 008/2010 - Contrato nº 021/2010 - Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 11 (onze) áreas, em estrutura metálica, de metragem de 12 m2 cada, com dimensões 3 m x 4 m, e altura de 3,50 m, no Mercado Permanente de Flores da Ceasa Campinas. Empresa: JOSÉ ALLTON ANÁRIO SERRALHEIRO - ME - CNPJ nº - 04.019.815/0001-73 - Valor: Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 45.705,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais). Vigência: O prazo de execução dos serviços não deverá ultrapassar o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, a ser emitida pelo setor de engenharia da Ceasa Campinas.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/10

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/10, que tem por objeto a alienação de (01) um imóvel tipo TERRENO designado pelo LOTE 01 da QUADRA 31, localizado na Vila 31 de Março - Campinas/SP, com área de 1.704,80m², de acordo com as medidas e confrontações constantes da Matrícula nº 88289, registrada no Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, bem como a ADJUDICAÇÃO à empresa VRFCA PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo fato da mesma ter atendido as exigências do Edital e ter ofertado o maior valor correspondente a R\$ 1.411.600,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil e seiscentos reais), a ser pago mediante sinal correspondente a 40% do valor proposto e o restante do pagamento parcelado em 3 meses, com correção mensal pela taxa SELIC.

Licitação homologada e adjudicada em 10/06/2010, pelo Sr Diretor Presidente.

Campinas, 11 de junho de 2010

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo E Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2010, protocolo nº 028/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM CONVENCIONAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CUSTÓDIA DE MICROFILMES, DOCUMENTOS E MÍDIAS ELETRÔNICAS (CD-ROM OU DVD-ROM), HOSPEDAGEM DE IMAGENS EM SITE SEGURO, ACESSO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS E ARQUIVO FÍSICO VIA WEB MULTIUSUÁRIOS. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, entrega e abertura dos envelopes será no dia **25/06/2010**, às **14:00** horas. Em: 11/06/2010

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

- Protocolo Nº 532/2010

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de estufa de cultura marca Fanem, modelo 002 série JJ002, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. Firma: Biocam Equipamento Medico Hospit. Ltda., no valor de R\$ 587,61 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

- Protocolo Nº 539/2010

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente à manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em aparelhos de raio x marca Shimadzu, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda., no valor de R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Campinas, 11 de junho de 2010.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

AVISO DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 523/2010

- **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, para os itens 12 e 21 no valor total de R\$ 301,29 (trezentos e um reais e vinte e nove centavos).

- **Cirúrgica Mafra Ltda.**, para os itens 19 e 24 no valor total de R\$ 1.003,50 (um mil, três reais e cinquenta centavos).

- **Servimed Comercial Ltda.**, para os itens 01, 18 e 23 no valor total de R\$ 1.449,45 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

- **W.S. Drogeria de Campinas Ltda-ME**, para os itens 11, 14, 17, 22, 25 e 26 no valor total de R\$ 1.000,81 (um mil reais e oitenta e um centavos).

- **Andorinha Com. e Repres. Ltda**, para os itens 02, 03, 05, 07 e 16 no valor total de R\$ 165,70 (cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Protocolo Nº 524/2010

- **DGL Ind. e Com. Ltda.**, para os itens 01 e 04 no valor total de R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos).

- **Elias & Alexandria C. Eq. Sup. Lb. Ltda-EPP**, para o item 02 no valor total de R\$ 187,44 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Protocolo Nº 538//2010

- **Cirúrgica Mafra Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 95,84 (noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Campinas, 11 de junho de 2010.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

AVISO DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 512/2010

- **Neomex Hospitalar Ltda.**, para os itens 01, 02 e 16 no valor total de R\$ 1.329,80 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

- **Intermedical Produtos Médicos Ltda.**, para os itens 04 e 26 no valor total de R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais).

- **Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda.**, para os itens 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21 e 25 no valor total de R\$ 19.105,85 (dezenove mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

- **E. Tamussino & Cia Ltda.**, para os itens 03, 09 e 10 no valor total de R\$ 2.888,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

- **Syncrofilm Distribuidora Ltda.**, para os itens 08 e 19 no valor total de R\$ 36.621,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais).

- **Tecmedic Com. de Produtos Médicos Ltda.**, para os itens 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 17.138,40 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Protocolo Nº 541/2010

- **Dipromed Com. e Importação Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 604,20 (seiscentos e quatro reais e vinte centavos).

Campinas, 11 de junho de 2010.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº.: 191/2010

Pregão Presencial nº.: 56/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 56/2010, **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa para as empresas abaixo:

-Jdeb Com. Serv. e Loc. em Geral Ltda- EPP, para o item 01 no valor total de R\$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais);

- Romulo Nonato da Silva Junior- EPP, para os itens 02, 05, 06, 07, 09 e 16 no valor total de R\$ 10.103,00 (Dez mil, cento e três reais);

- Sorinox Equip. De Cozinhas Ltda - EPP, para os itens 08, 13 e 15 no valor total de R\$ 28.246,00 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais);
- LL & BL Coml. Ltda - ME, para os itens 03, 04, 12 e 14 no valor total de R\$ 75.842,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
Campinas, 11 de junho de 2010.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Área de Licitações do H.M.M.G., sito Av. Prof. Faria Lima, s/nº - 2º andar (Complexo Administrativo), Pq. Itália, Campinas-SP, fone: (19) 3772-5815, A) Tomada de Preço nº 03/2009 - Prot. nº 1202/09 - Contratação de empresa para execução de reforma do Pronto Socorro Adulto, em um total de 775 m², a abertura dar-se-á às 10h00 do dia 29/06/2010. O edital estará disponível a partir de 14/06/2009 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. OBS.: Os interessados poderão retirar o edital através do site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Informações pelo e-mail: hmmg.licitacoes@gmail.com
Campinas, 11 de junho de 2010.

JORGE LUIZ BRASCO
Pregoeiro

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 01/2010

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS AOS GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, torna público as respostas aos recursos apresentados aos gabaritos das provas escritas realizadas em 23/05/2010.

1- CARGO STG - TÉCNICO GRÁFICO I - ARTE FINAL

CANDIDATA: FABIANA DA SILVA ROCHA - INSCRIÇÃO 110713

Resultado do Recurso: Indeferido o recurso da candidata.

2- CARGO STG - TÉCNICO GRÁFICO I - ARTE FINAL

CANDIDATA: ADRIANA RODRIGUES FERREIRA - INSCRIÇÃO 100171

Resultado do Recurso: Deferido o recurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Divulgação do Resultado dos Recursos do Gabarito das Provas Escritas.

Campinas, 07 de junho de 2010

LUIZ MASSAYOSHI AYABE
Diretor Administrativo-Financeiro

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO
Presidente

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2009 - PA Nº 016/2009 PR-DT

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA

Contratada: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Objeto: Aquisição de sistemas de comunicação sem fio para rede local integrados e gerenciados por sistema controlador centralizado baseado no padrão WiFi.

Vigência: Por 12 meses a partir de 15/12/2009.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	50	PONTO DE ACESSO PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO TIPO 1: WIFI IEEE 802.11A/G PARA AMBIENTES INTERIORES, CAPAZ DE OPERAÇÃO COM E SEM SISTEMA CONTROLADOR DE PONTOS DE ACESSO.	R\$ 1.784,29	R\$ 89.214,50
2	500	PONTO DE ACESSO PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO TIPO 2: WIFI IEEE 802.11A/G PRÓPRIO PARA AMBIENTES INTERIORES, PARA OPERAÇÃO COM SISTEMA CONTROLADOR DE PONTOS DE ACESSO.	R\$ 1.784,29	R\$ 892.145,00
3	50	PONTO DE ACESSO PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO TIPO 3: WIFI IEEE 802.11A/G PRÓPRIO PARA AMBIENTES EXTERIORS, PARA OPERAÇÃO COM SISTEMA CONTROLADOR DE PONTOS DE ACESSO.	R\$ 6.197,16	R\$ 309.858,00
4	50	PONTO DE ACESSO PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO TIPO 4: WIFI IEEE 802.11A/G/N PRÓPRIO PARA AMBIENTES INTERIORES, PARA OPERAÇÃO COM SISTEMA CONTROLADOR DE PONTOS DE ACESSO.	R\$ 2.407,02	R\$ 120.351,00
5	06	CONTROLADOR DE PONTOS DE ACESSO TIPO 1, PARA ATÉ 25 PONTOS DE ACESSO SIMULTÂNEOS POR CONTROLADOR, COM LICENÇA PARA NO MÍNIMO 25 PONTOS DE ACESSO.	R\$ 25.091,18	R\$ 150.547,08
6	06	CONTROLADOR DE PONTOS DE ACESSO TIPO 2, PARA ATÉ 200 PONTOS DE ACESSO SIMULTÂNEOS POR CONTROLADOR, COM LICENÇAS PARA NO MÍNIMO 100 PONTOS DE ACESSO.	R\$ 65.799,29	R\$ 394.795,74
7	06	LICENÇA DE ATIVAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO PARA CONTROLADOR DE PONTOS DE ACESSO TIPO 2, PARA HABILITAR O MÁXIMO DE PONTOS DE ACESSO SUPORTÁVEIS PELO CONTROLADOR.	R\$ 17.820,80	R\$ 106.924,80
8	01	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMAS SEM-FIO BASEADOS EM CONTROLADORES DE PONTOS DE ACESSO TIPO 1 E TIPO 2, COM CAPACIDADES DE PROVISIONAMENTO, GERÊNCIA, MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, PLANEJAMENTO E GERÊNCIA DA COBERTURA RF, MEDIDAS DE PROTEÇÃO PASSIVAS E ATIVAS CONTRA AMEAÇAS À REDE SEM FIO, COM CAPACIDADE DE CONTROLAR DE FORMA CENTRALIZADA MÚLTIPLOS CONTROLADORES DE PONTOS DE ACESSO TIPO 1 E TIPO 2 SIMULTANEAMENTE E DE FORMA INTEGRADA, COM NO MÍNIMO CAPACIDADE PARA GERENCIAR INICIALMENTE 500 AP'S.	R\$ 15.598,53	R\$ 15.598,53

9	01	LICENÇA ADICIONAL PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS SEM-FIO BASEADOS EM CONTROLADORES DE PONTOS DE ACESSO TIPO 1 E TIPO 2, PARA HABILITAR NO MÍNIMO O GERENCIAMENTO DE MAIS 500 AP'S.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	01	TREINAMENTO PARA TURMA DE 5 PESSOAS COM NO MÍNIMO 40 HORAS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO OBJETO DESTE EDITAL.	R\$ 20.566,42	R\$ 20.566,42
VALOR TOTAL				R\$ 2.100.001,07

Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

PL Nº 060/2009 PR-DT - Pregão Eletrônico Nº 022/2009

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA

Contratada: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de servidores, memórias RAM e HDs.

Vigência: por 12 meses a partir de 15/03/2010.

Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93..

ITEM	OBJETO	QUANT. (UN.)	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIDOR MODELO 1 COM 12GB RAM;	30 (TRINTA)	HP DL 360 G6	R\$ 9.443,54	R\$ 283.306,20
2	SERVIDOR MODELO 2 COM 24GB RAM;	30 (TRINTA)	HP DL 380 G6	R\$ 12.061,10	R\$ 361.833,00
3	SERVIDOR MODELO 3 COM 24GB RAM;	10 (DEZ)	HP DL 380 G6	R\$ 13.382,54	R\$ 133.825,40
4	SERVIDOR MODELO 4 COM 12GB RAM;	10 (DEZ)	HP DL 360 G6	R\$ 17.447,11	R\$ 174.471,10
5	EXPANSÃO DE RAM PARA 24GB PARA SERVIDOR MODELO 1;	30 (TRINTA)	HP	R\$ 1.094,95	R\$ 32.848,50
6	EXPANSÃO DE RAM PARA 48GB PARA SERVIDOR MODELO 2 E 3;	40 (QUARENTA)	HP	R\$ 2.189,90	R\$ 87.596,00
7	DISCO SAS, 15.000RPM, 146GB;	60 (SESENTA)	HP	R\$ 811,18	R\$ 48.670,80
8	DISCO SAS, 10.000RPM, 146GB;	120 (CENTO E VINTE)	HP	R\$ 412,49	R\$ 49.498,80
9	DISCO SAS, 10.000RPM, 300GB;	240 (DUZENTOS E QUARENTA)	HP	R\$ 797,19	R\$ 191.325,60
10	DISCO SAS OU SATA, 7200RPM, 500GB;	120 (CENTO E VINTE)	HP	R\$ 581,17	R\$ 69.740,40
11	PLACA DE REDE PCI E DUAL-GIGABIT ETHERNET PARA SERVIDORES MODELO 1, 2, 3 E 4;	30 (TRINTA)	INTEL E1G42ET	R\$ 896,14	R\$ 26.884,20
VALOR GLOBAL					R\$ 1.460.000,00

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2010

CONVITE Nº 001/2010 - PL Nº 015/2010

Contratante - Informática de Municípios Associados S/A - IMA

Contratada - I.S.T. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e de cabeamento estruturado no DPSS.

Valor global: R\$ 44.000,00

Vigência - Por 6 meses a partir de 08/06/2010.

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna público a relação das admissões e dos desligamentos de empregados do seu Quadro de Pessoal no mês de maio de 2010.

MA-TRÍC.	I - ADMITIDOS			UNIDADE DE LOTAÇÃO
	NOME	CARGO		
00001561	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE PL - DBA		IMA S/A
00001562	LEANDRO HENRIQUE SOARES DOMINGOS	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL - I		IMA S/A
00001563	MATHEUS LORENZO DOS SANTOS	ANALISTA DE SUPORTE JR. S.O. E SERVIÇOS (LINUX E SOLARIS)		IMA S/A
00001564	HELLEN CRISTINA VIANA SILVA CLARO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO		IMA S/A
00001565	FABIO LUIS CLARO ZANIBONI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO		IMA S/A
00001566	LUCAS CARDOSO DA SILVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO		IMA S/A
00001567	JOMAM GUILHERME HIRATA MARCHIOLLI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO		IMA S/A
00001568	HECTOR ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO		IMA S/A
00001569	OLIVAN DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO		IMA S/A

00001570	LUCIANA BODINI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001571	PRISCILA APARECIDA BARBOSA CARDOSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001572	VINICIUS BELANDRINO BARDELLA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
II - DESLIGAMENTOS			
MA-TRIC.	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001206	FABIO HITOSHI IDE	ANALISTA SISTEMAS JR - SIST. E NEGÓCIOS	IMA S/A
00001216	JULIANA NASCIMENTO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001224	MARIA HELENA MENDES COSTA	AGENTE II - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001275	TATIANE NAFFAH DE SOUZA	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001276	MARILIA CASTRO GONÇALVES	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001364	ROGERIO HUSEMANN SCAION	ANALISTA SUPORTE PL - DBA	IMA S/A
00001375	YOUSSEF EDUARDO KHALIFA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - ATEND. AO USUÁRIO	IMA S/A
00001400	FLAVIO DE CARVALHO GROSSI	ANALISTA SISTEMAS JR. - SIST. E NEGÓCIOS	IMA S/A
00001471	MARISA DA SILVA	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001540	REINALDO MANOEL DA SILVA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL I	IMA S/A

Campinas, 09 de junho de 2010

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL 001/2010 - IMA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS E CLASSIFICAÇÃO**

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna público o resultado das Provas Escritas realizadas em 23 de maio de 2010, a Nota Final e a Classificação dos candidatos aos cargos do Edital 001/2010.

1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, foi avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Foi considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obteve nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

3. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada no Gabarito da Prova Escrita foi atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova;

4. A Nota Final é o total de pontos obtidos na Prova Escrita;

5. Na hipótese de igualdade na pontuação final, constituiu-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

-idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;

-maior número de acertos em conhecimentos específicos;

-maior número de acertos em língua portuguesa;

-maior número de acertos em matemática;

-mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

-Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada cargo/função;

6. **Período de Recurso: 14/06/2010 e 15/06/2010.** Conforme modelo de Recurso constante no Anexo III do Edital 001/2010. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso da IMA e entregues, ou encaminhados por Sedex, à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP - CEP 13025-290 - Gerência de Recursos Humanos, das 9:00h às 16:00h, com as seguintes especificações: nome do candidato; RG; endereço; número do concurso; número de inscrição; cargo/função com respectivo código para o qual se inscreveu; a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado no Edital.

7. A seguir, o resultado da Prova Escrita, a Nota Final e a Classificação dos candidatos, aplicados os critérios de desempate previstos. Os candidatos aprovados constam enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados). Os candidatos desclassificados e ausentes na prova escrita encontram-se publicados em ordem alfabética.

8. **Legenda:**ALP=Acertos Língua Portuguesa / AMAT=Acertos Matemática / ACE=Acertos Conhecimentos Específicos / TA=Total de Acertos na Prova Escrita / NF=Nota Final.

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**NAC - Analista Administrativo Jr. - Compras e Licitações****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	NAC 110196	RODRIGO GASPARD DE CARVALHO	15976591-2	9	9	23	41	82
2	NAC 110796	MARÍLIA CASTANHEIRA BENATTI	20233845-9	8	10	23	41	82
3	NAC 111126	GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ	434978590	7	10	23	40	80
4	NAC 110638	REGINA CELIA DE REZENDE	16745534-5	10	8	21	39	78
5	NAC 110591	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	4943667-3	8	10	21	39	78
6	NAC 110985	WAGNER ANTONIO FIRMINO	27794628-1	7	9	22	38	76

7	NAC	110321	LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	18171857-1	9	9	20	38	76
8	NAC	110799	ALINE CORREIA FERNANDES	40979224-X	7	8	22	37	74
9	NAC	110802	LUAN JOBER RODRIGUES DE ALMEIDA	404321677	6	10	21	37	74
10	NAC	110908	ANDRE LUIS SABBAG	37178686-1	7	10	20	37	74
11	NAC	110261	LUZIA SUELEN SALES BENASSI	33747087-X	9	9	19	37	74
12	NAC	110402	CAIO DE MARQUI PALLUETTI	33257748-X	9	10	18	37	74
13	NAC	111033	KELI RESENDE GONÇALVES	34389143-8	6	10	20	36	72
14	NAC	110189	MARCELO PAVIOTTI	232908576	7	10	19	36	72
15	NAC	110659	DAVID MASCARA	19371213	6	8	21	35	70
16	NAC	110806	FERNANDA VASCONCELOS FARIA LOPES	MG10568736	6	9	20	35	70
17	NAC	110687	BRUNO AZEVEDO DOS SANTOS	352693733	7	9	19	35	70
18	NAC	110346	MÁRCIO ROBERTO VIANA	42341976-6	7	10	18	35	70
19	NAC	110510	CRISTINA MARIM	32901758-5	9	9	17	35	70
20	NAC	110703	MARISTELA GIRARDI	14283880	7	8	19	34	68
21	NAC	110680	TAISA MARSOLA SPADUZANO	336879738	7	8	19	34	68
22	NAC	110197	CAMILA SIQUEIRA FLORIANO DA SILVA	33617895-5	5	8	20	33	66
23	NAC	110417	MARCIO TOSHIMI FUJITA	32060409-3	4	9	20	33	66
24	NAC	110789	HUGO JOSÉ FAUSTINO	28547883	7	7	19	33	66
25	NAC	100223	FREDERICO AUGUSTO PASCHOAL	219823285	8	7	18	33	66
26	NAC	110478	RENATA GUTIERREZ POLETTI	23221624-1	7	8	18	33	66
27	NAC	110691	TEREZIMHA BUSSI	14643091	8	8	17	33	66
28	NAC	100108	MARILAINÉ BRULL FLORES	188003903	5	8	19	32	64
29	NAC	110583	JONATHAS TOGNOLO	25403009-9	5	9	18	32	64
30	NAC	110924	HELEN CARDOSO DE JESUS	21873287-9	3	7	21	31	62
31	NAC	100123	SUELI DE FREITAS PEREIRA	402162	7	7	17	31	62
32	NAC	110351	ROGÉRIA MARGARETH VICENTE	22321370-6	8	9	14	31	62
33	NAC	110220	EDNA CUSTODIO RIBEIRO CRIVELINI	112285727	3	8	18	29	58
34	NAC	110813	JOSE LUCIO ALVES	19946403-0	5	8	16	29	58
35	NAC	110493	LUCIANA FATIMA ROUGIER	334212467	3	6	19	28	56
36	NAC	110161	CAMILA CARINA DA SILVA	40215927-5	5	6	17	28	56
37	NAC	110672	NAIRA VIRGINIA DE ALMEIDA PEREIRA MALTA	748678492	6	10	12	28	56
38	NAC	110825	NOELI REGINA LOPES	17496189	5	6	16	27	54
39	NAC	110247	ELIEL NUNES ARAUJO	4151743-3	5	7	15	27	54
40	NAC	110164	SABRINA MARA VICENTE	41867762-1	4	8	15	27	54
41	NAC	110002	EIDILENE PEREIRA DE GODOY GALLINARI	20892975-7	6	7	14	27	54
42	NAC	110288	GUSTAVO DECARI VICENTIN	231533093	6	9	12	27	54
43	NAC	110001	MIRIAN ENMEAN KOON WU MON	18169462-1	5	6	15	26	52
44	NAC	110699	ANGELICA LUISA DE LIMA	32395316-5	3	8	15	26	52
45	NAC	100178	MARIA DE LOURDES ALENCAR	933822	5	7	14	26	52
46	NAC	110571	MARIA AMALIA VITA DE CAMPOS	3418991204	5	5	15	25	50

LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS APROVADOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
1	NAC 110261	LUZIA SUELEN SALES BENASSI	33747087-X	9	9	19	37	74

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
NAC 110801	ADELVINA DE PAULA LIMA	673792	4	6	12	22	44
NAC 110481	LUIS CARLOS DE SOUZA	8803885	5	5	13	23	46
NAC 111145	SUELI VIEIRA DA SILVEIRA E SOUZA	18172309-8	6	5	13	24	48
NAC 100128	VANDER HENRIQUE PAIVA	206275559	3	7	11	21	42

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.		NOME	RG
NAC	110605	CRISTIANE ZANETTI DOMINGUES	19414848
NAC	110486	GUILHERME LUIZ TULLIO DE MELLO JUSTO	437337479
NAC	111081	JOSUEL APARECIDO GROM	18800849
NAC	110150	LISIANE COVER DE SANTI	23322650-3

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**NAF - Analista Administrativo Jr. - Folha de Pagamentos e Benefícios****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NAF	110599	ELISANGELA ALVES TOLENTINO	33326493-9	6	10	23	39	78
2	NAF	110961	MARINÊS PEREIRA DA SILVA	21870736-8	6	9	23	38	76
3	NAF	110848	ELAINE CRISTINA CRUZ	22939408-5	7	9	22	38	76
4	NAF	110285	CAMILA FRANCIÉLE MUTTI	32904049-2	5	9	23	37	74
5	NAF	110824	CAROLINE LOUISE VILHENA BERALDO	M-8059724	6	9	22	37	74
6	NAF	111186	CLENIA MARIA OLIVEIRA LOPES	8928	7	6	23	36	72
7	NAF	110751	JOSÉ CARLOS GOMES	14643404-3	6	8	22	36	72
8	NAF	110816	MARIA TERESA ALCAZAR MORENO	323096724	6	8	21	35	70
9	NAF	111101	HELOISA PIERRO	98529699	7	9	19	35	70
10	NAF	111025	SALETE FÁVARO KAJIHARA	137593028	7	10	18	35	70
11	NAF	110836	ROGERIA CRISTINA MIGUEL	20231812-6	7	10	18	35	70
12	NAF	110757	DAIANA FARIA	30446299-8	7	6	21	34	68
13	NAF	110282	NATÁLIA DE SOUZA	42841012-1	8	7	19	34	68
14	NAF	110073	SARAH HOFFMAN	349976892	6	9	19	34	68
15	NAF	110320	VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS	41296517-3	2	8	23	33	66
16	NAF	110414	TATIANE ZECHEL FERREIRA	34835484-8	3	8	22	33	66
17	NAF	110540	CARLA CANUTO MARQUES	33291411-2	5	8	20	33	66
18	NAF	110640	MAURO ANTONIO GUARI	14297642-8	7	8	18	33	66
19	NAF	110988	JOSELI ADRIANA PINTO PELLEGGATI	17375764-9	6	9	18	33	66
20	NAF	111129	TÂNIA MARIA RIBEIRO	21494717-8	7	9	17	33	66
21	NAF	110295	ESTER TOMAZ DE ABREU	42437609-X	7	6	19	32	64
22	NAF	111184	AMANDA DOS SANTOS	43776400X	7	7	18	32	64
23	NAF	111116	CELISA HIRATA	91839968	6	9	17	32	64
24	NAF	110370	ADRIANA GHIROTTI ZAMBELLI	16567015-0	6	10	16	32	64
25	NAF	110323	ELIANA ZORZETTO LEYN	28459501-9	7	10	15	32	64
26	NAF	110334	SHIRLEY PRATES ALLEGRETTI	338014561	5	8	18	31	62
27	NAF	110935	SANDRA MARIA SOARES ALVES	25259756-4	3	10	18	31	62
28	NAF	110325	ANDIARA DE FATIMA OLIVEIRA MERCURIO	29339148-8	6	8	17	31	62
29	NAF	110290	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA PADUA	26666773-9	6	9	16	31	62
30	NAF	110863	ANA PAULA DE OLIVEIRA	22228414-6	7	9	15	31	62
31	NAF	111161	VANESSA DOS SANTO FRANCO	325121011	6	6	18	30	60
32	NAF	110539	MARISA FRANCO BARBOSA LEARTH CUNHA	81389063-9	7	7	16	30	60
33	NAF	110644	FABIANE DE SOUZA VENCANÇO FORTUNA	24198357-5	8	7	14	29	58
34	NAF	110723	CARLOS ALBERTO ROBALLO	15312434-9	5	7	16	28	56
35	NAF	110122	LEIDIANE SERAFIM MELO	38221495-X	7	6	15	28	56
36	NAF	110488	MARCOS CESAR GIROTO	14282251-6	6	7	15	28	56
37	NAF	111156	LILIANE CRISTINA ROXO BARNABE	26504891-6	5	5	17	27	54
38	NAF	111006	ESPERANÇA MAZILI SOUZA	15424379-6	2	8	17	27	54
39	NAF	110788	VERA LUCIA SILVA MOREIRA	14105227-2	5	7	15	27	54
40	NAF	110797	SONIA BEATRIZ DE LARA LHORETTI	23223251-9	4	9	14	27	54
41	NAF	110685	DEBORA ADRIANA MIORIN	25508438-9	5	7	14	26	52

LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS APROVADOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NAF	110723	CARLOS ALBERTO ROBALLO	15312434-9	5	7	16	28	56

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
NAF	110179	CARLA DE CASSIA COSTA ROMÃO DA CUNHA	305528087	5	5	9	19	38

NAF	111027	EDENISE ALVES JOSE DA SILVA	43949753-X	4	7	12	23	46
NAF	110623	MARCO TÚLIO CARDOSO DE SOUSA	M-8304651	5	8	4	17	34
NAF	111123	ROSANA DA SILVA	30655378-8	2	5	13	20	40
NAF	110420	VERIDIANA GONÇALVES TEIXEIRA	408517670	5	3	14	22	44

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.		NOME	RG
NAF	110532	DANIELA APARECIDA BATISTA CASSIANO	432693518
NAF	110038	MARIA AMALIA VITA DE CAMPOS	3418991204
NAF	111030	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARROS LEÃO	26666420-9
NAF	110465	MARIA CRISTINA ALVES CASSARO	204494254
NAF	111094	SARA SIMOES	436646018
NAF	111039	TALITA NUNES DE OLIVEIRA	29686540-0

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**NAT - Analista Administrativo Jr. - Treinamento e Desenvolvimento****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NAT	100064	MARIANA FLORES MACEDO	43574639X	9	9	15	33	66
2	NAT	110574	ADALBERTO CARLOS BIAN	21986570	7	9	16	32	64
3	NAT	111137	ANA PAULA VULF	41456134-X	5	9	13	27	54
4	NAT	110238	JOYCE BERTONCIN CHRISTOFOLETTI	32891094-6	6	8	12	26	52

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
NAT	110837	CRISTIANE EMMANUELLE DA SILVA SOARES	34208521-9	3	3	10	16	32
NAT	110717	VALÉRIA CRISTINA SCARDELATO	414568229	7	7	9	23	46

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.		NOME	RG
NAT	110677	RENATA MARQUE BARBOSA	33586409-0
NAT	110923	ROSANA CATUSSO PINHEIRO	11997317

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**NAD - Analista de Sistemas Jr. - Ênfase em Desenvolvimento****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NAD	110772	MARCIO ROBERTO STEFANI	205058267	8	10	22	40	80
2	NAD	110957	DANIEL KEN ITI IKEUCHI	38981701-6	8	10	22	40	80
3	NAD	110129	ELIZA FABIANE MARTINS RIBEIRO	32176773-1	8	8	23	39	78
4	NAD	110276	ADILSON MENEZES DA COSTA	25471156-X	8	9	22	39	78
5	NAD	111201	LISANDRA FERNANDA FECCIO PERES PERES	7574206-1	9	10	20	39	78
6	NAD	110258	FÁBIO HENRIQUE BENATTI	40246400-X	6	9	23	38	76
7	NAD	110008	EDGAR LOPES BANHESE	27579210-9	6	10	22	38	76
8	NAD	110426	RENATO RODRIGUES SILVA	20115534	8	9	21	38	76
9	NAD	111159	VERIDIANA BIANCHIN MARTIN	28040678-2	7	10	21	38	76
10	NAD	110205	JULIANA MAGALHÃES VECCHIETTI PINTO	44522794-1	8	10	20	38	76
11	NAD	110882	DEISI GABARDO	1383952	9	10	19	38	76
12	NAD	110945	RENAN GALTER BREJÃO	40989779-6	5	10	22	37	74
13	NAD	110554	GENIVAN SILVEIRA DE SOUZA	25596784-6	8	9	20	37	74
14	NAD	110412	CARLOS HENRIQUE MIGUEL	43968456-0	5	10	21	36	72
15	NAD	110927	UISMAR JOSÉ ZAMBRANO	46062291-2	8	8	20	36	72
16	NAD	110004	FABIO ADAD DENARDI	304911987	7	9	20	36	72
17	NAD	110315	MÁRCIA CRISTINA CHIARINI PENNA BARBOSA	12103026	6	10	20	36	72
18	NAD	110996	JOSÉ VIEIRA MACIEL BORGES	3663662	7	10	19	36	72
19	NAD	110589	VANESSA HELENA PEREIRA	44075924-9	8	10	18	36	72
20	NAD	110458	FERNANDO HIGA	45340985-4	8	10	18	36	72
21	NAD	110767	RODRIGO CIA	43488209-4	6	7	22	35	70
22	NAD	110075	RAFAEL SADAQ KINCHOKU	45258490-5	7	8	20	35	70
23	NAD	110455	ALEX DE FRANCISCHI COLETTA	43450784-2	5	10	20	35	70
24	NAD	110878	BRUNO CESAR PREVIERO	33709036-1	8	8	19	35	70
25	NAD	110817	LUIZ FERNANDO DONEGÁ PORTO	25208470-6	6	10	19	35	70

26	NAD	110229	ANDRE DONIZETE COGHI	300479335	8	9	18	35	70
27	NAD	110553	RICARDO LUÍS DE SOUZA	33918096-1	8	9	18	35	70
28	NAD	110641	FABRICIO BARUFI	27806101-1	7	10	18	35	70
29	NAD	110611	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MANTOVANI	41834077-8	8	10	17	35	70
30	NAD	110939	LEANDRA GENKA	34007067-5	6	9	19	34	68
31	NAD	110846	VINÍCIUS RAFAEL MICALI SOARES	41989403-2	7	9	18	34	68
32	NAD	100091	OTAVIO CICARONI FERNANDES	5318175X	8	9	17	34	68
33	NAD	110575	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	32846205-6	8	9	17	34	68
34	NAD	110246	WILLIAM KAR CHEUNG WU	408301922	9	9	16	34	68
35	NAD	110191	ROQUE DE CAMPOS JUNIOR	32233941-8	3	10	20	33	66
36	NAD	110562	RAFAEL GODOI DIAS	412962743	7	7	19	33	66
37	NAD	110424	ALEX MARSARIOLLI	41980295-2	6	9	18	33	66
38	NAD	110558	MARIO TOSHIKI INOUE	24421460-8	5	10	18	33	66
39	NAD	110929	LEONARDO DE FABRIS LOPES	351706115	5	9	18	32	64
40	NAD	110423	BRUNO TEIXEIRA LOMBA	32964672-2	5	9	18	32	64
41	NAD	110938	CÁSSIO MELLO DE CASTRO	27147937-1	6	9	17	32	64
42	NAD	110489	ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO SOARES	301735426	6	9	17	32	64
43	NAD	110572	PRISCILA CRISTINA RIBEIRO	41577615-6	5	10	17	32	64
44	NAD	110359	CHENIA HERCULANO SILVA	6673557	8	9	15	32	64
45	NAD	110192	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	287615352	9	9	14	32	64
46	NAD	110559	ALAN ROGER COLUCCI	43197852-9	6	7	18	31	62
47	NAD	111041	RICARDO ANTONIO MELZANI BORTOLOTTI	40829548-X	7	8	16	31	62
48	NAD	110151	MARCIA APARECIDA ARMELIM ARMENTANO	26489598-8	6	9	16	31	62
49	NAD	110331	SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA	25485644-5	8	8	15	31	62
50	NAD	110597	ANDRÉ LUÍS COSTA	34008017-6	6	10	15	31	62
51	NAD	110619	DIOGO DE GÓES ZANETTI	23034942-0	6	8	16	30	60
52	NAD	110992	ANDERSON OLYMPIO	27133332-7	4	10	16	30	60
53	NAD	111064	FELIPE CARDENA	40010364-3	7	8	15	30	60
54	NAD	110287	ANDRÉ LUIZ ROSA	440684262	7	8	15	30	60
55	NAD	110015	FLAVIO ORLANDO CREDIDIO BOUÇAS	19529699-0	8	10	12	30	60
56	NAD	110484	IRIS MARIA DADALT	16572903-X	6	7	16	29	58
57	NAD	111146	LEONARDO ZAMARION CARRETONI	44053522-0	5	8	16	29	58
58	NAD	110604	RICIERI ROCHA CONZ	30964464-1	5	9	15	29	58
59	NAD	110184	MARCELA GODOY GONZAGA DA SILVA	40830001-2	5	9	15	29	58
60	NAD	110441	MATEUS DIAN PIGATTO	29088520-6	7	9	13	29	58
61	NAD	110035	CRISTIAN LEANDRO DE JESUS	25636675-5	7	9	13	29	58
62	NAD	111007	DENIS DE PAULA	34447574-8	7	9	13	29	58
63	NAD	110050	MARCELO ADRIANO SPANO	331503232	6	8	14	28	56
64	NAD	110047	ANA TERESINHA VICENTINI	M8612024	6	9	13	28	56
65	NAD	110193	EDUARDO FERREIRA LIMA	439844599	6	9	13	28	56
66	NAD	110475	CELSE GARCIA BOTELHO	16199286-9	5	10	13	28	56
67	NAD	110041	EVANDRO ROBERTO DAVID GABATEL	34174576-5	8	8	12	28	56
68	NAD	110297	THIAGO HENRIQUE SENSATO	439120706	7	10	11	28	56
69	NAD	110232	HEDNARA ROSA ADÃO	44017927-0	3	9	15	27	54
70	NAD	110280	DENISE NANTES DE SOUZA	28976085-9	7	7	13	27	54
71	NAD	110712	ERALDO FERNANDO FERREIRA	216511197	7	8	12	27	54
72	NAD	110467	MARCELO TAVELLA DE SOUZA	22950097-3	6	9	12	27	54
73	NAD	111110	RODRIGO DASSI PASCOAL	30702946-3	7	9	11	27	54
74	NAD	110884	EVERTON DIEGO COLUCCI	431983045	4	6	16	26	52
75	NAD	110520	DOUGLAS DIMITRIUS SANT ANA	32536717-6	3	9	14	26	52
76	NAD	110579	LEANDRO VITAL DOS SANTOS	332892074	5	8	13	26	52
77	NAD	110227	BRUNO CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA	423469794	4	9	13	26	52
78	NAD	110397	JULIO CESAR BARBIN	32734957-80	6	8	12	26	52

79	NAD	111001	FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA	26288091-X	6	9	11	26	52
80	NAD	111119	LUIZ FERNANDO DIAS	29363671-0	4	8	13	25	50

LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS APROVADOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NAD	110767	RODRIGO CIA	43488209-4	6	7	22	35	70
2	NAD	111146	LEONARDO ZAMARION CARRETONI	44053522-0	5	8	16	29	58

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
NAD	110745	FABIO JOSE DOS REIS	36011112-9	5	9	9	23	46
NAD	110044	FABRICIO RODRIGUES	25030701-7	6	8	10	24	48
NAD	110337	MANOEL GONÇALVES	119892832	5	9	5	19	38
NAD	110976	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	33422078-6	3	7	12	22	44
NAD	110601	TIAGO TOLEDO PEREIRA	43713965-7	4	6	11	21	42

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
NAD	111077	ADILTON TEODORO DA SILVA	239344352
NAD	111053	ARNALDO SIMÕES MACHADO	17598430-X
NAD	110834	CLAUDIA ONARI CHORFI	23239257-2
NAD	110003	DANIEL BRUNO GALLINARI	43569478-9
NAD	110568	EDMAR ELIAS BREGAGNOLI	MG-13975958
NAD	110947	FABIO GROSSE	32878970-7
NAD	110430	FRANCISCO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	21867159-3
NAD	110998	HENRIQUE HIROSHI TERANISI	334769024
NAD	110382	KENIA PENA DE SOUZA	2241813
NAD	110600	RODRIGO BARRETTA	41455839-X
NAD	110981	RODRIGO FERREIRA BAGNI	341259743

**Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:
NAG - Analista de Sistemas Jr. - Ênfase em Geoprocessamento
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NAG	110849	FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO	26356365-0	10	10	22	42	84
2	NAG	110273	MOZART TERRA CARVALHO JUNIOR	8270474	9	10	18	37	74
3	NAG	110464	GUSTAVO FELIPE BERTAZZOLI	29995811-5	5	10	19	34	68
4	NAG	111130	RODOLFO FINATTI	44135416-2	8	8	15	31	62
5	NAG	110997	RICARDO ROSSI GOULART BITTENCOURT	38152019-5	5	9	16	30	60
6	NAG	110310	TIAGO GONÇALVES DE ALMEIDA	44235416	5	10	13	28	56

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
NAG	110100	EMERSON VIANA SILVA	326937997	3	7	13	23	46
NAG	111196	LUCAS MORENO SOARES	433839983	6	7	6	19	38
NAG	110880	VOLKER DETTMER	35268776-9	6	9	7	22	44
NAG	110289	WHIRLEY FLAVIO RODRIGUES DIOGO	19112109-5	2	6	9	17	34

**Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:
NAQ - Analista de Sistemas Jr. - Qualidade
LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NAQ	110768	MICHELLE SCARASATI	44044637-5	9	10	13	32	64
2	NAQ	110815	JOSÉ ARNALDO RAMOS RIBEIRO	282884282	9	10	11	30	60
3	NAQ	110361	THIAGO TARARAN MONTEIRO	333497673	6	10	12	28	56
4	NAQ	110812	GRISIELE DE FATIMA MAESTRI DE SOUZA	401983596	8	8	11	27	54
5	NAQ	110117	AKIKO HAYASHI YOCHIKAWA	13483790	7	10	10	27	54
6	NAQ	111128	ANTONIO EDUARDO DE MELO	36996368-4	6	7	13	26	52
7	NAQ	110651	LUCAS FERNANDES DA SILVEIRA	32454983-0	6	9	11	26	52
8	NAQ	110614	PAMELLA GABRIELA PREVEDEL	34446841-0	6	10	10	26	52
9	NAQ	110391	CAROLINA SAUHI GOMES	435697511	6	6	13	25	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
------------	------	----	-----	------	-----	----	----

NAQ	110785	ALDREY PIRES PIMENTA	11937486	7	9	8	24	48
NAQ	110652	CLEIA SANTOS PORTO	43336999-1	4	7	9	20	40
NAQ	110936	JOSEANE GARCIA SANCHES	30036396-5	5	9	7	21	42
NAQ	110898	JULIO CESAR DE PAULA	21903834	5	10	9	24	48
NAQ	110610	MARCIA CRISTINA SCANA-CAPRA	341226786	7	8	9	24	48
NAQ	111182	THIAGO SOUZA ROSA	34740439X	4	8	9	21	42

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA

N.º INSCR.		NOME	RG
NAQ	111084	AVELINO RAMOS DA SILVA NETO	225246442
NAQ	110281	FABRICIO PICCOLI	28087097
NAQ	110841	LUÍS CARLOS DE FREITAS	19312312
NAQ	110795	RENATA FIDELIS DE SOUZA SALLES	40830417-0
NAQ	110099	TABATA FABRI MARCELINO DA SILVA	43732800-4

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**NSR - Analista de Suporte Jr. - Redes****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NSR	110419	JONATHAN RIBEIRO DE PADUA	41010264-7	8	10	22	40	80
2	NSR	110387	MIGUEL FERNANDO DEGROSSOLI	34924240-9	7	10	22	39	78
3	NSR	110479	MAURÍCIO RAFAEL POSSARI	32254432-4	9	9	20	38	76
4	NSR	110809	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	33029389-8	9	10	18	37	74
5	NSR	110313	FERNANDO BRACALENTE	28335807-5	7	8	20	35	70
6	NSR	111171	MICHAEL PASCHOAL MACHÃES MACHADO	32599980-6	6	9	20	35	70
7	NSR	111020	FABIO SATO IKUNO	32452545-X	6	9	20	35	70
8	NSR	111107	ANDERSON VARGAS KATTWINKEL	332897485	6	10	19	35	70
9	NSR	110060	RAMIROZ OGERA REY	35457539-9	6	7	21	34	68
10	NSR	110682	DANIEL DE ALMEIDA CANO	325886921	4	9	21	34	68
11	NSR	110839	THERRY FONSECA MOTTA FAGUNDES	281849729	6	8	20	34	68
12	NSR	110606	MICHELE CRISTINA MADRUGA COLUCCI	35740531-6	6	9	19	34	68
13	NSR	110949	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS LIMA	MG13139972	5	10	19	34	68
14	NSR	110857	LIVIO ROCHA CONCEICAO	1436906	8	9	17	34	68
15	NSR	110648	DIOGO REGOLINE DE CASTILHO	32485005-0	4	9	20	33	66
16	NSR	110010	JOSE WILSON RIBEIRO DE CASTRO	34007053-5	6	8	19	33	66
17	NSR	110074	DANIEL VILAR COSTA	422144733	7	8	18	33	66
18	NSR	111117	RENATO ALVES SANTANA	436162027	7	9	17	33	66
19	NSR	110524	CLAUDINEI MARCELINO	25182425-1	6	10	17	33	66
20	NSR	111113	ALEXANDRE DESIDERIO GARIGLIO	20547518	7	9	16	32	64
21	NSR	110006	LILIAN TORREZAN	336146188	5	9	17	31	62
22	NSR	110870	MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	28336093-8	8	8	15	31	62
23	NSR	110811	ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS BECK	25949650-9	7	10	14	31	62
24	NSR	110039	ALEX LUCIANO PINA	30230730-8	4	7	19	30	60
25	NSR	110740	MAURÍCIO DA SILVEIRA ANTONIO	30382076-7	5	8	17	30	60
26	NSR	110095	MARCOS SCANTAMBURLO	349188622	7	8	15	30	60
27	NSR	110265	LINCOLN ANTONIO DE SEIXAS	41253176-8	6	9	15	30	60
28	NSR	110111	RAFAEL FRANCISCO DO PRADO	43913463-8	3	8	18	29	58
29	NSR	110694	JOSE BENTO DA SILVA NETO	MG12200994	5	9	15	29	58
30	NSR	110052	WESLEY GARCIA SANCHES	36566533-2	6	9	14	29	58
31	NSR	110773	THIAGO WILLIAM CAPUCIN	43560189-1	6	9	14	29	58
32	NSR	110319	ELZA CRISTINA FERREIRA ECHUDE	394684187	7	10	12	29	58
33	NSR	110800	FABRÍCIO CASTRO BONAFÉ	MG8023365-8	1	7	20	28	56
34	NSR	110149	ADRIANO APARECIDO GODOI	28428129-3	5	7	16	28	56
35	NSR	111170	GUILHERME GAMA GATTI	30704393-9	6	9	13	28	56
36	NSR	110899	ADILSON PAZ DA SILVA	29392696-7	3	6	18	27	54
37	NSR	110383	JULIANO DA SILVA NASCIMENTO	411222363	4	8	15	27	54
38	NSR	110921	JULIANO FADEL PIANCA	40006216-1	4	9	14	27	54

39	NSR	110049	NELSON ROQUE PROENÇA	18623066	4	9	13	26	52
40	NSR	110702	ANDREIA RENATA PEREIRA	351299270	6	8	12	26	52
41	NSR	110916	JOSÉ MARCOS MARCONDES COELHO	27753046-5	4	10	12	26	52
42	NSR	110666	JOÃO FÁBIO SCURÇONI	27916229-7	5	5	15	25	50
43	NSR	110477	VARLEI APARECIDO BARRANCO	19707402	6	5	14	25	50
44	NSR	110810	ANDREIA YUMI GENKA	34007123-0	4	8	13	25	50
45	NSR	111024	VANESSA CRISTINA SALVADOR	45225773-6	8	6	11	25	50
46	NSR	110427	RENÊ JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	30380757-X	4	10	11	25	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
NSR	110952	CARLITO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	197124720	4	5	11	20	40
NSR	110866	ELIAS DE REZENDE	21984388	4	7	12	23	46
NSR	110409	FABIO MALFATTI SARTORATO	33798718-X	4	6	14	24	48
NSR	110736	GEORGE PAULO GOMES DA SILVA	40755983-8	3	6	15	24	48
NSR	110569	JOSÉ GEREMONTE GARCIA	27206325-3	4	6	8	18	36
NSR	110958	LUCIANO CORRÊA DE ANDRADE	41071688-1	5	4	10	19	38
NSR	110798	MARCOS MUNIZ PEREIRA	30264730-2	1	9	7	17	34
NSR	110943	MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA	46182726-8	4	8	11	23	46

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
NSR	110603	DIEGO FERNANDO ORMANEZI ROCHA	42789157-7
NSR	111139	DIEGO HENRIQUE FLORENTINO DE ANDRADE	43014295-X
NSR	110982	EDILSON CANUTO VIEIRA	24523612-0
NSR	100068	JULIO CESAR PAULINO	36327019X
NSR	110172	MARCELO FERNANDES DE CARVALHO	43199366X
NSR	110389	RODRIGO COCUCI	43123813-3
NSR	110492	WESLEY CEZAR CAMARGO COELHO	433838760

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**TAC - Assistente Administrativo I - Contabilidade e Tesouraria****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	TAC	110977	ALEANDRO DI GIROLAMO	25925711-4	7	14	12	33	66
2	TAC	110965	FLÁVIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	351988567	6	11	15	32	64
3	TAC	110368	NEIDE FASSANI	15118852-X	10	9	12	31	62
4	TAC	111078	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	8456057-5	9	8	13	30	60
5	TAC	111035	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA RIZZATTO	23073200-8	13	8	9	30	60
6	TAC	110989	FERNANDO ELIAS RAMOS CAMPOS	35838042-X	6	11	12	29	58
7	TAC	110869	LEONARDO APARECIDO CARVALHO	44832846-X	7	13	9	29	58

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
TAC	110831	LUCINEIA CAVALCANTE PANIAGUA	506365086	4	9	11	24	48
TAC	110690	MARGARIDA TERUMI HIEDA IKEGUCHI	54136507-1	6	9	9	24	48
TAC	111189	MARIA DE FATIMA GAVIOLI LOPES	38595784-1	2	11	6	19	38

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
TAC	111022	GISLAINE GOMES DE SÁ	34290740-2

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**SAD - Assistente Administrativo I - Digitador****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	SAD	100021	SILVIO MACHADO BARROS JUNIOR	12550364	9	12	16	37	74
2	SAD	110302	GABRIELA CRISTINA TAVARES DA SILVA	48594679-8	9	15	13	37	74
3	SAD	111150	RODRIGO CÉSAR ROSSI	28184829-4	6	14	16	36	72
4	SAD	111134	VERA LUCIA SILVA	24879301-9	9	12	15	36	72
5	SAD	110298	CLARISSA MARIA DE SOUZA GREGORIO DA SILVA	40679223-9	9	13	14	36	72
6	SAD	110171	SILVIO JOSÉ PEREIRA GALVÃO	33587191-4	4	14	17	35	70
7	SAD	110259	JOSÉ GUILHERME NOGUEIRA GIACOMELLO	374691940	8	14	13	35	70
8	SAD	111079	JULIA JUNKO HINOBU	18171390-1	8	15	12	35	70

9	SAD	110495	WESLEY FIGUEIREDO CORANDIN	47369935-7	7	12	15	34	68
10	SAD	111178	DANIELA AKIE GOYA	34921617-4	8	13	13	34	68
11	SAD	111163	ROSE ELAINE ESTEVAM TAVARES	24676431-4	7	10	16	33	66
12	SAD	110252	NATALIA NASCIMENTO FERRAZ	30354928-2	8	13	12	33	66
13	SAD	110262	KATIA FREDDI	36487020-5	8	10	14	32	64
14	SAD	110162	CAROLINA COELHO MONTEIRO	38183164-4	6	13	13	32	64
15	SAD	100098	LUCIENE TAVARES DA SILVA	32309644X	7	13	12	32	64
16	SAD	111040	FERNANDA PICCOLOTTO GUARIGLIA	37042627-7	5	15	12	32	64
17	SAD	110208	GLAUCIA MARIA TORRES MOURAO	16863989	10	8	13	31	62
18	SAD	110340	MALISE EVANGELISTA SILVA GARCIA	355942513	9	9	13	31	62
19	SAD	110316	LUCAS ALEXANDRE D AVILA GALLO	242652876	5	13	13	31	62
20	SAD	111082	BRUNO GOES DINIZ SILVA GONZALEZ	44235083-1	5	13	13	31	62
21	SAD	110329	BRUNA OHANA COELHO IHA	47758782-3	5	13	13	31	62
22	SAD	100168	MARCIA COSTA DE OLIVEIRA	62665112	8	12	11	31	62
23	SAD	100001	LUIZ OCTAVIO FAVARON DE CASTRO	471186867	8	13	10	31	62
24	SAD	110364	GUILHERME THEODORO CARLOS	44972630-7	5	10	15	30	60
25	SAD	111042	PAULO PICCOLOTTO GUARIGLIA	46350097-0	5	12	13	30	60
26	SAD	110819	GLAUCON TOMAZ POSSATI	48094264X	4	13	13	30	60
27	SAD	110494	ROGER THIAGO VENDRAMINI CARLOTA	44943978-1	4	14	12	30	60
28	SAD	110840	DANILO RODRIGUES CIPRIANO	41243937-2	7	9	13	29	58
29	SAD	110607	TATIANE MEIRE DA SILVA ALVES	188339577	6	10	13	29	58
30	SAD	100254	MARIA CALVARIO BERNARDO DE CAMPOS	129440693	5	11	13	29	58
31	SAD	111144	ROSANA ELOISA BARRETO	29256493-4	6	11	12	29	58
32	SAD	110876	MARTA JULIANA PEREIRA	331470494	6	11	12	29	58
33	SAD	110405	CRISTINA APARECIDA CONEJO	7465778-1	9	9	11	29	58
34	SAD	110978	KARINA MEDEIROS TONISSIOLI	354599689	9	9	11	29	58
35	SAD	111124	VANESSA BARRIOLA DOS SANTOS EMIDIO	528373067	7	11	11	29	58
36	SAD	110137	JUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	25838024-X	6	12	11	29	58
37	SAD	110381	DAMIÃO EVERNILTON LEITE	1578591-88	5	9	14	28	56
38	SAD	110711	LETÍCIA DE SOUZA PERINI	326000604	4	11	13	28	56
39	SAD	100088	MARLETE GOMES BATISTA	257996680	3	12	13	28	56
40	SAD	110742	DEBORA NARCISA TAVARES	43968363-4	8	8	12	28	56
41	SAD	110956	ROSÂNGELA SANDRINE PRIFTO TELXEIRA	16128819	7	9	12	28	56
42	SAD	110903	RAQUEL NUNES PINHEIRO BELTRAMINI	395632043	6	11	11	28	56
43	SAD	100169	SEBASTIANA CYRILLO FORTUNATO	92996851	7	8	12	27	54
44	SAD	110188	ANGELA DE MACEDO GARCIA	247452427	6	7	14	27	54
45	SAD	110808	VANESSA MARIA DOS SANTOS LUÍS	40399982-0	6	9	12	27	54
46	SAD	100166	DENIZE RODRIGUES DA SILVA	95761196	5	10	12	27	54
47	SAD	110449	GEISEL CELIA RIBEIRO	415379453	5	10	12	27	54
48	SAD	100149	ALLAN GABRIEL PAIO	479195572	8	8	11	27	54
49	SAD	111155	DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO	47916826-X	5	11	11	27	54
50	SAD	100071	MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL	136464786	7	10	10	27	54
51	SAD	110833	JAQUELINE PIRES FERREIRA	42378037-2	5	13	9	27	54
52	SAD	111054	FELICIO ANTONIO MAGRINELLI DE TOLEDO	5707665	4	10	12	26	52
53	SAD	110832	HENRIQUE MATHEUS MACHADO	341206271	5	8	13	26	52
54	SAD	111016	EVANIR MOREIRA GUILMARÃES	8454733-9	4	10	12	26	52
55	SAD	110693	EVELINE DE SOUZA VIANA	48574148-9	7	8	11	26	52
56	SAD	110347	MAIRA CRISTINA GASPARINI	33873066-7	5	10	11	26	52

57	SAD	110994	ROSEMEIRE PELANDRANI	32692272-6	9	7	10	26	52
58	SAD	110653	CAMILA GÓES DINIZ	45006801-8	5	11	10	26	52
59	SAD	110618	ANA LUÍSA MACHADO COSTA	46216949-2	4	8	13	25	50
60	SAD	110865	RENATA DE CÁSSIA PIM	20777283-6	6	7	12	25	50
61	SAD	110805	ANDRÉ LUIS DE SOUZA	470569049	7	7	11	25	50
62	SAD	111065	MARGARETH MATTOSINHO BRINATTI	10944530-2	9	6	10	25	50
63	SAD	110627	ANA CAROLINA VIANA SEVA	331452121	6	9	10	25	50
64	SAD	100025	VICENTE ROBERTO GIMENO SABATER	163278349	7	9	9	25	50
65	SAD	110823	AMANDA CAROLINE RODRIGUES	37679225-5	5	11	9	25	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
SAD 110218	ADRIELE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	47969183-6	7	5	8	20	40
SAD 100115	AGNA MARIA QUEIROZ FERNANDES	1353712796	3	4	10	17	34
SAD 100229	ALESSANDRA GILBERTO	241958507	6	8	9	23	46
SAD 110679	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA RAYMUNDO	32904266-X	7	7	10	24	48
SAD 110070	ALEXANDRA DANIELE RODRIGUES	342908820	5	9	9	23	46
SAD 100231	ANA LUCIA BOSCOLO GRANADO	225501831	3	8	7	18	36
SAD 110399	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	36012014-3	2	5	12	19	38
SAD 110822	ANA PAULA SILVA	425942764	2	3	10	15	30
SAD 110588	AWDREY CARVALHO BATISTA DE JESUS	48252854-0	3	8	12	23	46
SAD 110727	BRUNA DA CUNHA FERREIRA	41808220-0	2	6	10	18	36
SAD 110515	CAMILA CORREA DE LIMA	47096665-8	4	7	7	18	36
SAD 110990	CAMILA MONTEIRO COLOMBI	44053563-3	5	7	9	21	42
SAD 110386	CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA	43197337-4	5	11	7	23	46
SAD 110948	CARLOS EDUARDO ROMANATTO DA CRUZ	4338389582	3	5	8	16	32
SAD 110212	CRISTINA LYNDA CARTER DE PAULA DIAS	23766369-7	5	6	11	22	44
SAD 110527	DANDARA XIMENES ROSA	41349956X	4	4	10	18	36
SAD 110511	DANIEL AUGUSTO LOPES	457972695	2	5	7	14	28
SAD 110905	DANIELA DIAS DE OLIVEIRA	30890088-1	3	7	10	20	40
SAD 110512	DANILO AUGUSTO LOPES	457973110	7	2	8	17	34
SAD 100052	DIEGO NASCIMENTO SANTOS	473436243	7	10	6	23	46
SAD 110854	DOUGLAS MARCELO DE SOUZA	34603906X	2	5	12	19	38
SAD 100242	ELENI APARECIDA VEDOATTO	12403448	4	10	10	24	48
SAD 110398	ELIANA VENTURATO CALUX	13758755	9	6	9	24	48
SAD 110374	ELIENE DE JESUS SOUZA	38338775-9	2	6	8	16	32
SAD 100155	GLAYCE JAINE EZEQUIEL PEREIRA	458512412	1	5	9	15	30
SAD 110749	IRACEMA APARECIDA VALAMEDE	22943287-6	5	5	12	22	44
SAD 111149	ISABEL CRISTINA FERNANDES SARMENTO	19769207-2	3	4	9	16	32
SAD 110925	ISRAEL VIEIRA RIZANTE	61234746	4	8	6	18	36
SAD 100016	IVONETE CORREA LIMA	500677050	5	8	9	22	44
SAD 100013	JANESVELLE REGINA PATERO	266955502	3	7	11	21	42
SAD 110662	JULIANA APARECIDA MONTEIRO ALVES	327331458	5	3	9	17	34
SAD 110803	JULIANA STEFANIE DOS SANTOS LUÍS	47176092-4	3	7	10	20	40
SAD 111011	LAIS FARIA DE PAULA PASCHOINI	36154637	4	10	10	24	48
SAD 110581	LUCAS GRANHANI FERREIRA	36326847-9	3	10	6	19	38
SAD 110613	LUCIA HELENA GOMES DE SOUSA	52463874	6	4	11	21	42
SAD 110110	LUCIANE APARECIDA TONON	271330545	3	4	10	17	34
SAD 110485	MARCIA DOS SANTOS CERQUEIRA	423929203	3	9	10	22	44
SAD 110461	MARCOS CESAR HABERMANN	109445247	7	4	13	24	48
SAD 110326	MARIA ADELINA MOREIRA MAGESTE	20350833-6	4	1	8	13	26
SAD 100024	MARIA CONSUELO GIMENO SAVATER	20549623	4	7	8	19	38
SAD 110513	MARIA ELISA BARBOSA TOMAZ	22231424-2	3	10	11	24	48
SAD 110328	MARILDA DA SILVA RIBEIRO	26503840-6	6	5	7	18	36
SAD 110760	MARTA DOS SANTOS NEVES	281287971	6	7	8	21	42
SAD 100078	MICHELE DE ALMEIDA PRADO	277896769	1	9	13	23	46
SAD 110404	NEILA FABIANE ANDRADE PINTO PALMA	22942949-X	6	6	10	22	44
SAD 110856	NELIA NEY FRIACA GABRIEL	20450796-0	4	7	10	21	42
SAD 110926	PRISCILA EMILIA SILVEIRA	429825559	5	9	7	21	42
SAD 110697	RAFAEL ALCANTARA DE ARAUJO MEDEIROS	449865034	3	9	11	23	46
SAD 111173	RAMIRES GONÇALVES DE MELO	435742607	5	2	4	11	22

SAD	111169	RAPHAEL HENRIQUE ROSTON CHAGAS	35198740-X	3	7	8	18	36
SAD	110761	REGI MARA PAVANELO	5006372-0	5	8	8	21	42
SAD	110639	RENATA CRISTINA RUBIO TIENE	23153131-X	5	8	9	22	44
SAD	111172	ROSÂNGELA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	21494554-6	6	4	9	19	38
SAD	100056	ROSELI FELIZARDO DE CAMPOS	9181726	3	10	11	24	48
SAD	100232	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	294217988	5	4	12	21	42
SAD	100065	SARA BORGES	404003679	7	11	6	24	48
SAD	111131	SUZETE APARECIDA BOMFÁ	6458274-7	3	7	8	18	36
SAD	110169	TAINA KATRINE BERNARDO COSTA	447169300	3	5	6	14	28
SAD	110525	TAIS APARECIDA DE VALENTINA BARBOSA	335083390	5	6	7	18	36
SAD	110507	THAYRINE PEREIRA DA SILVA	361286466	5	5	6	16	32
SAD	110922	TIAGO CATUSSO PINHEIRO	349212715	7	5	9	21	42
SAD	110820	URSULA LEANDRA RUFINO MACHADO	26356728X	7	8	8	23	46
SAD	110852	VALDEMAR HIPOLITO JUNIOR	342928594	4	6	8	18	36
SAD	110400	VALDOMIRO GERIBOLA	20674567-9	5	8	7	20	40
SAD	111121	VALERIA COLOMBINI	264268027	4	6	12	22	44
SAD	110821	WILSON NASCIMENTO DE SOUZA	64915505	4	6	6	16	32

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
SAD	100243	ADRIANA SANTOS PEDRO TEIXEIRA	282031959
SAD	110021	ALESSANDRA ZANON DA SILVA	14265208-8
SAD	110187	BRUNA HIRATA PINTO	46448425-X
SAD	100191	DANIELA MARTINS RESENDE	320947476
SAD	100067	DIEGO LOPES DA SILVA	466352670
SAD	100114	EMERSON NUCCI	208886977
SAD	111074	GABRIELA VELARDI GASPAR	47789105-6
SAD	100075	GENESIA MARIA DA SILVA	289188696
SAD	100252	HELIO RAMOS GUIMARAES	344441982
SAD	111029	JESSICA CAROLINE SILVA	479481593
SAD	110931	JOSIEL AVELINO DIAS	48589354-X
SAD	100153	JOSILAINE MARIA DE ANDRADE FIGUEIREDO	206271645
SAD	100207	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS	338019108
SAD	100244	LILIAN PEREIRA MICHELATO	43817284X
SAD	110951	LUCIANA CRISTINA CARRASCO	275494883
SAD	100122	LUCIMARA CRISTIANE MOREIRA DE PAULA	321892458
SAD	100046	MARCELO CESAR GUERRA	294976097
SAD	110356	MARIA CARLA FERREIRA DE SOUSA SILVA	42629555-9
SAD	111115	MARIA NEIDE DIAS FRANCO	19770663-0
SAD	110748	MARIA ZILMA PATRICIO DE SOUSA	21291127-2
SAD	111080	MARIANA NAGIB QUEIROZ DE MATTOS	520463985
SAD	110519	MOACYR ANTONIO RODRIGUES	8237811
SAD	100186	PEDRINA MARIA FERREIRA	135855858
SAD	110066	SONIA CRISTINE FAGUNDES DA SILVA	27549900-5
SAD	111047	STELLA MARIS MARTINS VIEIRA SASA	30702984-0
SAD	100206	TATIANA ROBERTA CONCEIÇÃO SANTOS BONFIM	447907396
SAD	100164	TATIANE CRISTINA MENDES LEITE	412964326
SAD	110118	VANESSA MARIA GALO MORAES	278044189
SAD	110612	WILLIAM WALLACE SEROTINI	46366837-6

**Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:
SAQ - Assistente Administrativo II - Qualidade****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	SAQ	100011	MARCO ANTONIO PAVAN	400482174	7	14	15	36	72
2	SAQ	110993	MAURO ANDERSON MOREIRA	328689622	9	11	14	34	68
3	SAQ	110999	ANDRÉ RODRIGUES	29685298-3	8	11	14	33	66
4	SAQ	110014	LUIS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	18831868-9	5	14	14	33	66
5	SAQ	100097	PHÉLIPPE TAVARES SOARES DA SILVA	445908464	7	13	13	33	66
6	SAQ	110547	SERGIO LUIZ DE CAMARGO	30537396-1	4	12	14	30	60
7	SAQ	110509	RONI ERISON DA SILVA OLIVEIRA	32903223-9	7	12	11	30	60
8	SAQ	100176	ANA LUCIA ZANNON PASSOS	266937299	7	12	10	29	58
9	SAQ	111108	FLAVIO ALFREDO	299752100	9	12	8	29	58
10	SAQ	100043	VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS	412965173	6	12	10	28	56

11	SAQ	110209	DOUGLAS HENRIQUE GASPARELLI	325383947	8	12	8	28	56
12	SAQ	100158	BRUNA ESTÉFANE GOMES	481685649	5	8	14	27	54
13	SAQ	110112	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	462978047	5	13	9	27	54
14	SAQ	100248	JENNYFER CAROLLYNA DE ARRUDA S. MELO	482453217	5	10	10	25	50
15	SAQ	110784	LUCAS ROBERTO GOES BELUCCI DE SOUZA	338010208	4	14	7	25	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
SAQ	110828	ADRIANA SOARES DA SILVA	32061905-9	3	7	12	22	44
SAQ	100003	ANTONINO ANTONIO RIBEIRO SILVA	36416654X	6	8	8	22	44
SAQ	110698	DANIEL MAXIMO DE OLIVEIRA	18622895-8	3	9	8	20	40
SAQ	110156	DANILO HENRIQUE PRANDO	42253023-2	1	9	9	19	38
SAQ	111180	DENISE CRISTINA CARVALHO DA SILVA	21202473-5	5	3	9	17	34
SAQ	111023	ESTEVAN AGENOR ROCA DA SILVA	47671227-0	2	10	4	16	32
SAQ	110683	FLAVIANE PEREIRA MORAIS	349584618	4	6	9	19	38
SAQ	110221	HELIO PARADIZO JUNIOR	22550097-8	5	5	7	17	34
SAQ	111192	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA	468571887	5	11	7	23	46
SAQ	100129	JOSÉ CLAUDIO DE MORAIS JUNIOR	259092745	2	7	6	15	30
SAQ	110986	LUCIENE TEIXEIRA RODRIGUES CAIS	30680771-3	3	5	5	13	26
SAQ	110253	MARCELO VELASCO ROSA	305054247	6	9	8	23	46
SAQ	110339	MARIA FERNANDA QUINTINO SANTOS	32751308-1	6	4	8	18	36
SAQ	110451	RAFAELA CELESTRINO BOTELHO	45772836-X	2	5	7	14	28
SAQ	110195	REGIANE JANETE LINDOLFO	251611565	4	5	6	15	30
SAQ	111154	RITA ROSANE EBERT DE OLIVEIRA	175680668	4	7	10	21	42
SAQ	100105	THIAGO JOSÉ PARNAIBA	244217051	6	3	6	15	30

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
SAQ	110148	ANA JULIA CORBANESI	22159342-1
SAQ	110744	CARLOS FROES DE OLIVEIRA SANFELICE	32581166-0
SAQ	110970	EDIVANO GARCIA REZENDE	37992478-X
SAQ	110708	EDSON DIAS COSTA	268142750
SAQ	110636	EWERTON DE LIMA DA SILVA	468407741
SAQ	100165	FABIANA DOS SANTOS COELHO	332936259
SAQ	100180	JEFFERSON CARLOS MARIA	40511185X
SAQ	100163	MARCELO PRATAVIERA	221559759
SAQ	100253	OSMIL JOSÉ DA SILVA	129456603
SAQ	110844	PRISCILA FORCHESATTO SAMPAIO	334079652
SAQ	110341	RAÍSSA SIMÕES BATISTA	MG14056840

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**NET - Engenheiro de Telecomunicações****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	NET	111045	EDUARDO PEREZ MACHO	11221876-3	7	10	16	33	66
2	NET	110048	MARCO ANTONIO GARCIA	17568529-0	8	8	16	32	64
3	NET	111166	RAFAEL MOTTA	41122600-9	7	10	15	32	64
4	NET	110275	HENRIQUE BALLARINO DE OLIVEIRA	30591094-2	7	10	15	32	64
5	NET	110105	JOÃO VICTOR TREVISAN CAVAROLI	11027612	8	9	14	31	62
6	NET	110165	THIAGO CALEFFI LOPES	34026941-8	6	9	15	30	60
7	NET	110764	LUCIVAL BRAZ RODRIGUES ROCHA	32541915-2	6	9	14	29	58
8	NET	110897	OMAR ARTUR KATWINKEL JUNIOR	32035312-6	7	9	13	29	58
9	NET	110077	REINALDO PERCIO DO LAGO	18832163-9	6	10	13	29	58
10	NET	110743	FÁBIO RIBEIRO FRÓES	MG12397643	6	10	13	29	58
11	NET	111018	ADRIANO MENIS	29727976-2	6	7	14	27	54
12	NET	110643	CAIO JULIANO	41146181-3	5	8	14	27	54
13	NET	110344	OSNY CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR	30113168-5	5	10	12	27	54

14	NET	110051	ALAN MAGALHAES MACIEIRA	22156196-1	7	7	12	26	52
15	NET	110516	OSMAR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	M7561950	7	9	9	25	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
NET	110872	ELCIO DE OLIVEIRA	307906413	6	8	8	22	44
NET	111038	GIOVANI GIANERI	419338184	5	7	11	23	46

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
NET	110688	ADRIANA GAMA CAMPAGNUCI	20035346-9
NET	110635	FRANCINALDO NASCIMENTO LOPES	19801381
NET	110521	SÉRGIO MIRANDA	28362434-6

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**SMO - Motorista Administrativo I****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	SMO	110714	ALECIO ANTONIO NEVES	33799836X	6	15	14	35	70
2	SMO	110057	MARCELO GOMES DE SÁ	29257798	6	12	16	34	68
3	SMO	110537	NEZIO RITA DE TOLEDO NETO	163290180	6	13	15	34	68
4	SMO	110741	MARIO JACINTHO NETO	19628088-6	6	14	14	34	68
5	SMO	110380	ROBERTO GONÇALVES	224101432	7	15	12	34	68
6	SMO	110378	JEFFERSON PEDROSO DO PRADO	12823434	6	10	16	32	64
7	SMO	110668	VALDEMIR APARECIDO RUZA	9298537-3	7	15	10	32	64
8	SMO	110104	FERNANDO MARREIROS DE ARAÚJO	12438562-X	9	9	13	31	62
9	SMO	110473	EDERSON SILVA OLIVEIRA	29846154-7	7	11	13	31	62
10	SMO	110224	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	28183753-3	5	10	15	30	60
11	SMO	110979	ROBERTO ALVES MERQUILLES NEVES	29954527-1	4	11	15	30	60
12	SMO	100133	CARLOS ALMEIDA DE MENDOÇA	118267929	5	11	14	30	60
13	SMO	110763	DORI EDISON FERREIRA DE PAULA	20549589-8	7	10	13	30	60
14	SMO	110345	OSMAR JOÃO DE SOUZA LOPES	265048977	5	12	13	30	60
15	SMO	111021	LAERTE MENIS	9854503	6	9	14	29	58
16	SMO	110343	JONAS NERIS DE SOUSA	303812515	5	8	16	29	58
17	SMO	110983	ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA	10707954-X	6	10	13	29	58
18	SMO	110263	MAURO GONÇALVES GRILLO	7629402	3	9	16	28	56
19	SMO	100251	JOSÉ DAS NEVES MAGALHÃES	373162595	3	10	15	28	56
20	SMO	110034	CARLOS ROBERTO MACHADO	131204312	6	9	13	28	56
21	SMO	110530	SILVIO DONIZETE DE MORAES	192504228	5	11	12	28	56
22	SMO	110094	CARLOS F V MELÃO	125541971	3	9	15	27	54
23	SMO	110765	UMBELINO ALEX DA SILVA	33476574-2	5	9	13	27	54
24	SMO	100066	RAUCLEY CAMARGO PAIÃO	223219794	5	9	13	27	54
25	SMO	110827	LAERCIO DA SILVA	22906747	5	10	12	27	54
26	SMO	100062	ANTONIO VIEIRA FELIX	357781521	4	6	16	26	52
27	SMO	110088	JOSE CARLOS GOMES	13289816-0	5	9	12	26	52
28	SMO	110174	SANDRO RODRIGO PEREIRA	32338808-5	5	9	12	26	52
29	SMO	100210	SERGIO RICARDO GUIMARAES BOTELHO	5224186	4	10	12	26	52
30	SMO	111093	JOAO MARCOS ZACARIAS DA SILVA	19314165-6	6	9	11	26	52
31	SMO	110456	JOSIEL MARTINS DA SILVA	40192996-6	4	12	10	26	52
32	SMO	110895	RODRIGO SOARES CARNAUSKAS	32601599-1	3	11	11	25	50

LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS APROVADOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	SMO	110104	FERNANDO MARREIROS DE ARAÚJO	12438562-X	9	9	13	31	62

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
SMO	110826	ALCEMIR RODRIGUES TORRES	41511022-1	4	8	12	24	48
SMO	110731	ANTONIO ANDRADE	10861780-4	3	9	10	22	44

SMO	111118	ANTONIO DA SILVA PORTO NETO	382693094	5	4	8	17	34
SMO	110974	ANTONIO PAIXAO DE OLIVEIRA	19100022-X	4	4	10	18	36
SMO	100072	CELSO LOPES DE PAULA	334099808	2	4	11	17	34
SMO	110762	CESAR COSTA	22155016-1	4	3	9	16	32
SMO	110305	EDSON PINTO CELESTINO	11611675-4	5	8	11	24	48
SMO	100208	EDVALDO PEREIRA	363739890	2	5	8	15	30
SMO	100141	FLAVIO ROBERTO SOFFIATTI	443484442	6	5	12	23	46
SMO	110490	ISMAEL DA SILVA	17375484-3	2	10	8	20	40
SMO	110968	IVAN ANDRADE SOUZA	14387231-X	3	10	10	23	46
SMO	110847	LUCIA LOPES DA SILVA	33066021-4	4	4	8	16	32
SMO	110406	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	181698043	4	7	5	16	32
SMO	110046	ROBSON CARLOS EVANGELISTA	25853762-0	4	4	10	18	36
SMO	110792	RODRIGO APARECIDO MAZZARELLA	33438003-0	2	7	11	20	40
SMO	110645	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	9854873	3	7	12	22	44

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
SMO	100110	ANDRÉ LUIZ DE MORAES CHITICO	244622899
SMO	100112	OSVALDO MARCOS LARA DE OLIVEIRA	8409928
SMO	110769	RENIVALDO APARECIDO GONÇALVES	197770289

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**SOT - Operador de Teleatendimento I****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	SOT	110953	CIBELE FILASI	43575298-4	10	13	14	37	74
2	SOT	111028	CLAUDIA ADAN DE ALMEIDA LEITE NETTO	13762741-5	8	13	15	36	72
3	SOT	110565	SIMONE PANONTO	20346198	10	13	13	36	72
4	SOT	110794	MARIANA MILANIN DIAS	37672825-5	9	14	12	35	70
5	SOT	110214	TIAGO GERALDO DE MENDONÇA	29728658-4	10	9	15	34	68
6	SOT	111055	SAMYRA DE MIRANDA CHARPINEL	2246641ES	8	12	14	34	68
7	SOT	110054	IVAN VITOR ALVES NOGUEIRA	47365252-3	8	13	12	33	66
8	SOT	110303	NANCI APARECIDA CARVALHO DE ANDRADE	30554490-1	9	10	13	32	64
9	SOT	111004	IRINEIA SANTOS SEVERI	29305026-0	6	13	13	32	64
10	SOT	100134	CLÁUDIA HELENA FORNACIARI NAVARRO	181380511	8	12	12	32	64
11	SOT	110774	NADINIR ALVES SPINA	11297616-5	8	13	11	32	64
12	SOT	110480	VALERIA CEDRAN	15309466-7	7	9	15	31	62
13	SOT	110243	RENATA RODRIGUES LEITE	340084285	9	8	14	31	62
14	SOT	110147	MICHAEL RICHARD FELICIO	36745232-7	5	13	13	31	62
15	SOT	110330	MARA CASTEJON F DE SOUZA MONTEIRO	6991193-9	8	12	11	31	62
16	SOT	111148	DOUGLAS SILVA BIAZIOLI	47933717-2	7	13	11	31	62
17	SOT	110101	ROSI APAECIDA MIRANDA DE ARAUJO	14203892-1	11	10	10	31	62
18	SOT	110466	JOSE ELIAS KOZIOL COLARES FILHO	46345172-7	4	12	14	30	60
19	SOT	110971	LEONARDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA	41275863-5	5	13	12	30	60
20	SOT	110692	VANDERLEI SENTELLO	88978229	13	7	10	30	60
21	SOT	110335	IVAN SANTOS ALMEIDA	1117294161	6	10	13	29	58
22	SOT	110551	REINALDO FERREIRA DE MELO	48635772-7	4	12	13	29	58
23	SOT	110704	IVETE LUIZA GONÇALVES	11427060-0	8	9	12	29	58
24	SOT	100127	SYLVIO EUGÊNIO TONOCK DE CAMARGO	349970257	7	11	11	29	58
25	SOT	110355	FABIANA CHRISTINA RIBELIRO AYRES	297740635	5	9	14	28	56
26	SOT	110707	ELIANE DOS SANTOS ALCANTARA	50629392	4	11	13	28	56
27	SOT	111099	LUIS ANTONIO VERGUEIRO CARDOSO JUNIOR	15308618X	4	12	12	28	56
28	SOT	110883	MARIA LINA APARECIDA MICHELAZZO	88004697	10	7	11	28	56
29	SOT	110914	IVANETE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	23679880-7	6	11	11	28	56
30	SOT	110139	JÉSSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	44566807-6	6	11	11	28	56
31	SOT	100061	MARIA INÊS VALERIO	203468351	9	10	9	28	56
32	SOT	110542	ADRIANA APARECIDA LEITE	18482642-1	7	8	12	27	54
33	SOT	110875	GUILHERME HONÓRIO DE ALMEIDA	451516916	6	10	11	27	54
34	SOT	110964	EDMÉIA BARBOSA NEVES MARIANO	29498323-5	6	11	10	27	54

35	SOT	111152	JOSELAINE DA COSTA ALVES	43714031-3	7	5	14	26	52
36	SOT	110440	SOLANGE MYAUTI	33800325-3	5	10	11	26	52
37	SOT	110552	JOSIANE ROCHA DE SOUSA	48619411-5	8	8	10	26	52
38	SOT	111005	VILMA FRANCISCA CANDEIA	24374354-3	6	10	10	26	52
39	SOT	110631	LUCIMARA CRISTIANE MOREIRA DE PAULA	321892458	6	10	10	26	52
40	SOT	110864	KELLY EVELIZE FRANCO CAZOTTI	35116092-9	6	10	10	26	52
41	SOT	100139	ZILDA AMERICA JARDIM	19705585	5	11	10	26	52
42	SOT	100126	SILVIA TONOCK DE CAMARGO	93902396	8	9	9	26	52
43	SOT	100227	MARIA JANETE R. DE PONTES MARANGONI	21655979-9	8	9	9	26	52
44	SOT	110011	CLAUDIA REGINA TAKANO TAMASHIRO	24457805-9	8	9	9	26	52
45	SOT	100211	VALDINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	277518003	6	11	9	26	52
46	SOT	110737	LEILA CLISTEL ROCHA ANDRADE BENTO	33148087-6	6	12	8	26	52
47	SOT	111104	FERNANDA DA SILVA NUNES	47962201-2	8	5	12	25	50
48	SOT	111095	REGINA CÉLIA CARDOZO	20346441-2	6	8	11	25	50
49	SOT	110126	JANETE DOMINGOS DOS SANTOS	393771891	6	8	11	25	50
50	SOT	100070	MAIZA LISBOA	144676928	6	9	10	25	50
51	SOT	100217	JULIANA CRISTINA DE SOUSA NICOMEDES	294673325	5	10	10	25	50
52	SOT	110946	JUCIARA COSTA OLIVEIRA	54118712-0	5	11	9	25	50
53	SOT	110580	MARILZA APARECIDA ALVARENGA	25838114-0	6	11	8	25	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF
SOT 100082	ADRIANA MENDES SOUZA	33469259-3	6	5	6	17	34
SOT 100200	ADRIANA TEIXEIRA BERTHO	401200620	3	5	14	22	44
SOT 110890	ÁGATHA NUNES SPÍNDOLA	355201240	6	8	10	24	48
SOT 100030	ALINE CRISTINA CAMURI	479339454	8	3	10	21	42
SOT 111202	AMANDA CRISTINA NINI SILVA	337472129	4	8	10	22	44
SOT 110395	ANDREIA TEODORO DA SILVA	307925559	5	6	10	21	42
SOT 110463	ANDRESSA CAMPOS FLAUSINO	41212504-3	6	9	9	24	48
SOT 110900	ANNA PAULA LOURENÇO SOARES MACHADO	423925702	1	4	8	13	26
SOT 110656	ARI JOSÉ	16806760-2	6	4	10	20	40
SOT 110241	BARBARA GABRIELA DA SILVA INACIO	46218471-7	0	6	7	13	26
SOT 110671	BEATRIZ CORREIA	34006844-9	4	5	6	15	30
SOT 100247	BIANCA CRISTINA MILLER	403322091	6	9	9	24	48
SOT 100246	CAMILA FONSECA NUNES	411916105	1	6	7	14	28
SOT 110660	CARLA RODRIGUES PEREIRA	364877923	5	7	12	24	48
SOT 100245	CATARINA BARRETO NUNES BARBOSA	323706861	5	3	8	16	32
SOT 100221	CELINA MIGUEL DE SOUSA	1464210204	6	5	8	19	38
SOT 111098	CRISTINE VIEIRA DA SILVA	401926229	2	5	6	13	26
SOT 100137	DANIEL BENTO MARTINS	234974060	3	7	11	21	42
SOT 111181	DANIELA LEMOS DE OLIVEIRA BEZERRA	53721322-3	8	3	7	18	36
SOT 110776	DEBORA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	19531197	5	8	9	22	44
SOT 110215	DENISE MIGUEL PALMACENA	36745623-0	6	7	9	22	44
SOT 100233	EDNA APARECIDA SANTOS DA ROCHA	144675110	6	6	8	20	40
SOT 100222	EDNEIA APARECIDA BELLEI	241939562	6	10	8	24	48
SOT 100036	ELCLER MODESTO	428728637	5	9	7	21	42
SOT 100198	ELIANE DE ALMEIDA SANTOS	336482760	6	6	10	22	44
SOT 110669	ELIZABETH CRISTINA DE MORAES GIAMPETRO	21903220-8	6	10	7	23	46
SOT 100241	EVANILDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1107785	1	5	11	17	34
SOT 100089	FERNANDA CLAUDIA DUARTE DE SOUZA	320965673	8	8	8	24	48
SOT 110746	GILCA CRISTINA DA SILVA MARIANO	29773643-7	6	5	8	19	38
SOT 100203	GISLENE DE FREITAS GOMES	416697458	6	3	6	15	30
SOT 110454	GUIOMAR BATISTA DE VASCONCELLOS	29011756-2	4	6	8	18	36
SOT 110121	HERISON SOUZA RAMOS	46372602-9	1	3	11	15	30
SOT 110681	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	25414732-X	3	8	6	17	34
SOT 100159	JEFFERSON DE ARRUDA SALGADO MELO	463762642	2	6	7	15	30
SOT 110173	JONATAS PEREIRA PRATES	4458982	3	2	7	12	24

SOT 100038	JOSEIVALDO DE SANTANA	529908190	6	4	5	15	30
SOT 110013	JUSANDRA APARECIDA CAPELATO	18079754-2	5	5	10	20	40
SOT 100047	KAREN CRISTINA GARDINAL	29362575X	4	4	8	16	32
SOT 110915	KATIA GRAZIELY DUARTE RIZANTE	30792058-6	2	8	11	21	42
SOT 100188	LILIAN FACCO	161314983	7	6	8	21	42
SOT 100237	LINDALVA RODRIGUES ROYO	255992154	5	6	8	19	38
SOT 100209	LUCIA JOANA GABARRON CAVALLI	22478552	4	7	11	22	44
SOT 100004	LUCIANA CAMPAGNOLI DOS SANTOS	287147812	5	2	10	17	34
SOT 110771	LUCIANA DE ALCANTARA GOMES	32510432-3	3	2	6	11	22
SOT 110140	MARCIÉLEN BELMONTE DOS SANTOS	5096057558	5	8	11	24	48
SOT 100050	MARIA CLAUDIA DA SILVA ALONSO	305538962	6	4	7	17	34
SOT 100049	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	13758723	4	3	8	15	30
SOT 100195	MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA	248818697	6	5	12	23	46
SOT 110674	MARIA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	15663278-0	4	9	7	20	40
SOT 110332	MARIA IDALENE MORAES DO NASCIMENTO	1948825	5	6	8	19	38
SOT 110716	MARIA LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS	258536032	5	7	10	22	44
SOT 110919	MARIA LUISA FERNANDES RIZANTE	91847977	4	4	7	15	30
SOT 110879	MARIANE FIGUEREDO MARINHO	47133983-0	3	5	7	15	30
SOT 100090	MARTA REGINA PANUNCIO	15119299	4	10	9	23	46
SOT 110447	MAYARA CRISTINE SANTANA DE PAULA	462928068	4	8	10	22	44
SOT 110166	MELINA MIRANDA GASBARRA	45437382-X	7	4	5	16	32
SOT 111160	MIRIAM BENEDITA ROXO	10867645-6	3	8	12	23	46
SOT 111197	MONICA CRISTINA MACEDO	427267183	5	7	9	21	42
SOT 110504	NAIARA CRISTINA INÁCIO	32095530-8	4	4	10	18	36
SOT 111044	NEIDE MARIA PALAURO	15852109	7	5	7	19	38
SOT 100019	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	462865484	1	7	11	19	38
SOT 100104	PAULO HENRIQUE ALVES	206248775	3	2	6	11	22
SOT 110425	PRISCILLA DE OLIVEIRA DOS ANJOS VITAL	47029815-7	6	6	10	22	44
SOT 100240	RAQUEL LAURIANO	180722529	2	2	6	10	20
SOT 100142	REGIANE CRISTINA LEITE MOREIRA	309605842	7	9	8	24	48
SOT 100187	RENATA FACCO	16129817	6	2	6	14	28
SOT 100189	RENILDA MARIA SALLES	60074826	5	10	9	24	48
SOT 100212	RITA IZABEL DO NASCIMENTO	163282109	4	8	7	19	38
SOT 100042	ROSAEL DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	163314706	4	9	11	24	48
SOT 110624	ROSÂNGELA BEATRIZ ZANFOLIN ROSSI	20549060-8	4	7	8	19	38
SOT 110722	ROSANGELA MARIA NEVES	15313799-X	3	8	6	17	34
SOT 110634	ROSELI SEMIONATTO	13939371-7	2	6	10	18	36
SOT 110804	ROSILAINÉ FLÁVIO MARQUES	253575734	3	7	9	19	38
SOT 100086	ROSILENE AFONSO RIBEIRO	396583490	6	6	12	24	48
SOT 111102	SANDRA DE LARA ROFINO	23223249-0	4	5	7	16	32
SOT 110096	SANDRA MARTINEZ	182075576	4	5	9	18	36
SOT 100135	SANDRA REGINA CABRERA DE LIMA	206282990	10	5	9	24	48
SOT 110818	SELUY SINESIO FREIRE	22228961	8	5	8	21	42
SOT 100132	SILVANA CAETANO	193145121	4	8	7	19	38
SOT 100239	SILVANA MACEDO RODRIGUES DE BARROS	13312239	6	7	8	21	42
SOT 100131	SILVIA CRISTINA DE ARO HERMINI	219816876	7	6	10	23	46
SOT 110720	SILVIA REGINA VEIGA	109484538	3	5	7	15	30
SOT 100151	SÍLVIA SIZUE KIAN NAKAEMA	194159620	7	6	11	24	48
SOT 100125	SIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA	45164685X	6	6	11	23	46
SOT 100224	SOLANGE MATOS DOS SANTOS	413268020	3	8	9	20	40
SOT 110158	SONIA APARECIDA FERREIRA PRANDO	14107072-9	4	6	6	16	32
SOT 100147	SONIA BORSATO DELENI	107643546	5	4	9	18	36
SOT 100213	SONIA MARIA CARDOZO LANDIM	151274022	4	7	11	22	44
SOT 100199	STEFANY CAROLINE DE JESUS	47641328X	5	10	9	24	48
SOT 110655	SUELI ALVARENGA DE BRITO	25838103-6	7	6	10	23	46
SOT 111162	TAIS ANITA ROSTON CHAGAS	35198748-4	5	6	10	21	42
SOT 100083	TALITA MENDES DE SOUZA	48570775-5	5	3	8	16	32
SOT 110317	THAIS FIGUEIREDO CAPARROZ	46655261-0	3	9	12	24	48
SOT 100100	VANESSA BERMUDEZ MARCELINO	293042755	4	10	8	22	44
SOT 110891	VANESSA NUNES SPINDOLA	40649874X	4	3	10	17	34
SOT 110360	VERONICA DOS SANTOS BERTO	300343747	3	6	9	18	36

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG
------------	------	----

SOT	100058	ALINE MORGADO OLIVI	479269907
SOT	100102	ANA PAULA MENDES DA ROSA	3460152805
SOT	110779	DAMARIS CRISTINA MOURA DE SALVI	34995307-7
SOT	100235	ELOISE RENATA DOS SANTOS	303213292
SOT	100136	FABIO LINO PEREIRA	290327829
SOT	100162	FERNANDA FERNANDES BEZERRA	196838563
SOT	110995	JACQUELINE DE FATIMA RIBEIRO	449457680
SOT	100096	JOÃO SOUSA DA COSTA	12956642
SOT	110622	JULIANA APARECIDA DA SILVA SANTANA	45553038-5
SOT	111010	LAIS FARIA DE PAULA PASCHOINI	36154637
SOT	100076	LEDIAN MARTINS TAVARES	422872040
SOT	110306	LUANA GONÇALVES RODRIGUES	48687952-5
SOT	111185	LUZIA DOS SANTOS	9634551-2
SOT	100190	MARCIA HELENA DA SILVA	180272974
SOT	100069	MARIA LUCIA DANTAS PIRES SOARES	15663138
SOT	100081	MIGUEL PIZANELLI NETO	415718946
SOT	111179	REGINA DA SILVA	456468365
SOT	100234	RICARDO DE ARAUJO SOLON	225541610
SOT	100034	SILVANA DE SOUZA TAVARES	327349098
SOT	110759	VANIA MOREIRA CARVALHO RUZON	33331737-3
SOT	110955	ZEUZABEL FERREIRA BORBA	47581200-1

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**TTE - Técnico em Telecomunicações II****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	TTE	111198	LEONARDO STEFANO BITENCOURT	MG10025671	6	8	15	29	58
2	TTE	111059	MARCOS LÚCIO DE SOUSA	29586355-9	6	9	13	28	56
3	TTE	110271	DIMAS MAURICIO BERGAN-TIN GARCIA	17090816	6	7	14	27	54
4	TTE	111200	PAULO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	17943378-7	3	9	14	26	52
5	TTE	110991	LUCAS FILIPE FRIGO BAPTISTELLA	479338657-X	5	9	12	26	52
6	TTE	111114	GUILHERME LUÍS BOSCO	38797004-6	7	10	9	26	52
7	TTE	100145	IVO RIBEIRO	13336321	3	6	16	25	50
8	TTE	111153	ELISEU BARBOSA BALDO	16807527-1	5	6	14	25	50
9	TTE	110845	EDVALDO JOSE DA CRUZ MIGUEL	16569970-X	5	6	14	25	50
10	TTE	111168	ANDERSON FERNANDO BIAZIN	28358245-5	4	8	13	25	50
11	TTE	110499	EDGARD GABRIEL	29809184-7	4	8	13	25	50
12	TTE	110502	ADRIANE GOMES PEREIRA	17972126-4	6	7	12	25	50
13	TTE	100160	ERINALDO ROCHA BATISTA	355172537	6	9	10	25	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
TTE	100148	APARECIDA DE SANTANA FONSECA	376715522	6	5	8	19	38
TTE	110036	APARECIDO ROSA DE LIMA	27227501-3	3	7	8	18	36
TTE	110125	CAIO JEFFERSON CASSANES ALVES	28758442-2	3	9	12	24	48
TTE	110225	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	22065334-3	6	5	13	24	48
TTE	100156	ELIAS DE ARAUJO	10456999	6	8	7	21	42
TTE	110963	GISELE SOARES GUIMARÃES	40259176-8	3	7	11	21	42
TTE	110393	JOSÉ MARIA CORRÊA DE MORAES	14283570	0	5	13	18	36
TTE	100216	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	141124982	4	9	9	22	44

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
TTE	100154	AMANDA CRISTINA DE ABREU	449461543
TTE	100095	JEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	422532484
TTE	111174	MAYCA ROGÉRIA CAMARGO FLORIAN DE SOUSA	27116839-0

Resultado da Prova Escrita, Nota Final e Classificação:**STG - Técnico Gráfico I - Arte Final****LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:**

CLASS.	N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
1	STG	100171	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	22155007	7	9	22	38	76
2	STG	100099	ALEXANDRE NABIL BEUST	384611990	5	9	22	36	72
3	STG	110028	DIEGO DE MENEZES E UMPIERREZ	34007085-7	3	6	22	31	62
4	STG	110167	NEDER FERREIRA DE PAULA	21904180	5	3	22	30	60
5	STG	111087	WAGNER ROBERTO BAYHU ALTOMANI	30035456-3	3	7	15	25	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	ALP	AMAT	ACE	TA	NF	
STG	110474	ANDREA APARECIDA DE JESUS MENDES	36921352X	4	8	12	24	48
STG	110814	EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	12.555.948	4	3	12	19	38
STG	110713	FABIANA DA SILVA ROCHA	32694406-0	2	7	13	22	44
STG	110178	FILIPE MERCADANTE LOSNACH	38183541-8	4	5	6	15	30

CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA ESCRITA:

N.º INSCR.	NOME	RG	
STG	111097	JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA VALVERDE	21493253-9
STG	110888	RAFAEL LIMOLI DE ABREU	26633787-9

Campinas, 11 de junho de 2010

LUIZ MASSAYOSHI AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Edital nº 01/2010 EDITAL DE RATIFICAÇÃO DOS GABARITOS PUBLICADOS EM 26/05/2010

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, após análise dos recursos interpostos, torna público a ratificação dos GABARITOS das provas publicados em 26/05/2010. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campinas, 10 de junho de 2010

LUIZ M. AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N.2010/13 - Contratada: Weg Equipamentos Elétricos S/A. Aquisição de inversor de frequência 450 CV - 380 V. Valor total de R\$ 59.774,94. Conforme parecer jurídico emitido com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**RESUMO DE ADITAMENTO**

N. 1 Contrato n. 2010/4807; Contratada: Chesco do Brasil Ltda; TP n. 05/2009; objeto: recuperação e impermeabilização da parede ou piso de concreto das pistas de rolagem dos flotores das ETES Barão Geraldo e Anhumas, com fornecimento de material e mão-de-obra; vigência/execução: prorrogada por mais até 2 meses; valor total adit.: R\$ 35.792,96.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2010/33 - Aquisição de grade tipo tela plana em aço inox AISI 304. **Classificada 1º lugar:** HT Equipamentos Ltda. ME, valor total R\$ 60.750,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2010/90043; Contratada: Mercalf Diesel Ltda; CV n. 23/2010; objeto: serviços de funilaria, pintura, elétrica e tapeçaria em automóveis tipo passeio, furgão, picapes e caminhões da frota da SANASA; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 49.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**RESUMO DE ADITAMENTO**

N. 3 Contrato n. 2007/4310; Contratada: Florestana Paisagismo Const. Serv. Ltda; CP n. 05/2007; objeto: recomposição de passeios públicos no município de Campinas; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem de 4,11%; valor total adit.: R\$ 6.090.605,21.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****COORDENADORIA DE CONTAS E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO***Convite nº 14/2010*

A Câmara Municipal de Campinas, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais possa interessar, que a licitação em epígrafe, foi julgada em 10/06/2010, em que a empresa STILOMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP., classificou-se como vencedora em todos os lotes (menor preço). Aos demais licitantes classificados, reserva-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis.

Informações: Setor de Compras - Av. da Saudade, 1004 - Bº Ponte Preta
Tel. 19 37361590 - Fax: 37361786. E-mail: compras@camaracampinas.sp.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 15/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRUEL LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO BANCÁRIO E LANCHONETE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.
 FUND. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010
 VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 631.372,56
 PRAZO: 5 MESES
 ASSINATURA: 10/06/2010

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
 Presidente

37A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2010 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

- 01)** 2a. Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 594/09, Processo n. 198.015, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o art. 3o. da Lei n. 8.724, de 27 de dezembro de 1995, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências". Parecer 762/09 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 61/10 da Comissão de Política Urbana, favorável ao projeto e emenda. Parecer n. 296/10 da Comissão de Política Social e Saúde, favorável ao projeto e emenda. Os pareceres das comissões de Educação, Cultura e Esporte; Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.
- 02)** 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 234/10, Processo n. 205.151, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais, área de propriedade da Municipalidade, autoriza a venda aos proprietários lindeiros e institui servidão de viela sanitária e de águas pluviais". Parecer n. 334/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 370/10, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 420/10, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
- 03)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 17/09, Processo n. 199.202, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Destina percentual de arrecadação de multas decorrentes do descumprimento às disposições da Lei Complementar n. 09, de 23 de dezembro de 2003 (Código de Obras) ao FUNDAP". Parecer n. 405/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
- 04)** 1a. Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei Complementar n. 05/09, Processo n. 190.758, de autoria do Sr. Vereador Rafa Zimbaldi, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de apresentação documental para emissão e/ou renovação de alvará de funcionamento e dá outras providências". Parecer n. 393/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e emenda.
- 05)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 73/10, Processo n. 203.845, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos contabilizados a seu favor pela EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. para aumento de seu capital social". Parecer n. 417/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
- 06)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 622/09, Processo n. 198.381, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que "Concede Diploma de Mérito Cristiano Pastor João Batista Martins de Sá a diversas personalidades". Parecer n. 734/09, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 07)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 483/09, Processo n. 195.096, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico aos Doutores Flávio Alexandre Yoshio Miike, Luiz Carlos da Silva Santos e Andréa Moraes de Oliveira". Parecer n. 507/09, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 08)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 579/09, Processo n. 197.873, de autoria do Sr. Vereador Pettersen Prado, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico a advogada Luciana Gonçalves de Freitas Sanches Cunha". Parecer n. 649/09, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 09)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 762/09, Processo n. 201.764, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim Filho". Parecer n. 22/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 10)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 05/10, Processo n. 202.329, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. José Mário Queiroz Regina". Parecer n. 59/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 11)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 06/10, Processo n. 202.330, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Waldir Difani". Parecer n. 117/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 12)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 50/10, Processo n. 203.200, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Eli Maciel de Lima". Parecer n. 79/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 13)** 1a. Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 392/09, Processo n. 191.712, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da identificação dos Encarregados pela Segurança dos espetáculos, shows, eventos e assemelhados realizados no Município". Parecer n. 392/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao substitutivo total.
- 14)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 207/10, Processo n. 205.064, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei n. 11.111, de 26 de dezembro de 2001, que Dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências". Parecer n. 408/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
- 15)** Matérias adiadas de reunião anterior.
- 16)** Discussão e Votação da Ata.
- 17)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 11 de junho de 2010
AURÉLIO CLAUDIO
 PRESIDENTE

38A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2010 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1421/10, devidamente aprovado:

01) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 332/10, Processo n. 205.516, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Obriga os Shopping Centers a dispor de fraldários aos consumidores". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das Comissões de Política Social e Saúde; Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1427/10, devidamente aprovado:

02) 2a. Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 158/10, Processo n. 204.737, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Institui o Programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto, construção, reforma e regularização predial de habitação de interesse social no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das Comissões de Política Urbana; Política Social e Saúde; Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1434/10, devidamente aprovado:

03) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 279/10, Processo n. 205.344, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fitoterapia na Rede Pública de Saúde no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das Comissões de Política Social e Saúde; Educação, Cultura e Esporte; Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1438/10, devidamente aprovado:

04) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 335/10, Processo n. 205.519, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens especiais área de propriedade da Municipalidade necessária à instalação de unidade de saúde". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das Comissões de Política Urbana e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

- 05)** 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 13/09, Processo n. 196.373, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei n. 5.885, de 17 de dezembro de 1987, que Dispõe sobre a proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental do Município de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das Comissões de Política Urbana; Educação, Cultura e Esporte e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.
- 06)** 1a. Discussão e Votação, adiadas, com emenda, do Projeto de Lei n. 558/09, Processo n. 197.118, de autoria do Sr. Vereador Arly de Lara e outros Srs. Vereadores, que "Institui na rede hospitalar de Campinas, o atendimento especial às crianças e adolescentes vítimas de pedofilia e abuso sexual, e dá outras providências". Parecer n. 888/09, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 50/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável à emenda.
- 07)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 80/10, Processo n. 204.101, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Diploma de Mérito Amigo da Terceira Idade ao Sr. José Carlos Salles". Parecer n. 148/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 08)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 87/10, Processo n. 204.108, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Advogado Luiz Augusto Baggio". Parecer n. 146/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 09)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 167/10, Processo n. 204.746, de autoria do Sr. Vereador Valdir Terrazan, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico a Advogada Stella Vicente Serafini". Parecer n. 241/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 10)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 220/10, Processo n. 205.083, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico a Dra. Sarita Von Zuben Baracat". Parecer n. 303/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 11)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 221/10, Processo n. 205.084, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico a Dra. Maria Conceição Amgarten". Parecer n. 304/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 12)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 222/10, Processo n. 205.085, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico a Sra. Andrea Gomes de Oliveira". Parecer n. 340/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 13)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 257/10, Processo n. 205.276, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Advogado Aderbal da Cunha Berço". Parecer n. 376/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 14)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 258/10, Processo n. 205.277, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Advogado Marcos José Bernardelli". Parecer n. 367/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 15)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 274/10, Processo n. 205.329, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que "Concede Diploma de Mérito Jurídico ao Advogado Fábio Bueno de Aguiar". Parecer n. 385/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 16)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 198/10, Processo n. 204.996, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas que exibem filmes em terceira dimensão (3D) a promover a higienização nos óculos-acessórios utilizados para este fim e dá outras providências". Parecer n. 404/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
- 17)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 270/10, Processo n. 205.289, de autoria da Sra. Vereadora Leonice da Paz, que "Declara Órgão de Utilidade Pública a Associação das Famílias e Crianças Carentes Tia Zelina". Parecer n. 419/10, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 18)** Matérias adiadas de reunião anterior.
- 19)** Discussão e Votação da Ata.
- 20)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 11 de junho de 2010
AURÉLIO CLAUDIO
 PRESIDENTE

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

SOPLAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.767.831/0001-73, Rua Água Marinha, 57 - Campinas/SP, **COMUNICA** o extravio do talão de Notas Fiscais de 01 a 44 usadas e 45 a 50 não usadas.



Marta Alves

Roseli Ferreira

Maria Girardi

Clientes do Banco Popular da Mulher

Com três linhas de crédito especiais: Semear, Crescer e Cooperar o Banco Popular da Mulher disponibiliza empréstimos com taxas de juros e condições de pagamento de acordo com o valor do crédito, uso que se fará do dinheiro para quem precisa de um incentivo financeiro para iniciar ou melhorar negócio.

Nosso negócio é gerar emprego e renda em Campinas.

Você pequeno comerciante que precisa de um reforço financeiro

- Agência Central – 2116-1059
Avenida Francisco Glicério, nº 1307 - Centro
- Agência Campo Grande – 3221-5612
Rua Salvador Aliende, s/nº - Jardim Nova Esperança
- Agência Ouro Verde – 3226-7620
Box 23 - Horto Shopping Terminal Ouro Verde